

Diário Oficial



Maceió - Segunda-feira
5 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2554

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000014592/2024 INTERESSADO Larissa Laise Marinho Carvalho ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 31903539 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31617757), da lavra da Subordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas, ratificando integralmente o entendimento já adotado no Despacho PGE/PA/CD n° 27096029/2024, nos seguintes termos: 1) A médica residente está legalmente vinculada ao Regime Geral de Previdência Social como contribuinte individual e segura obrigatória, conforme o art. 12, V, da Lei n° 8.221/1991 e o art. 9º, V, e §15, X, do Decreto n° 3.048/1999; 2) O pagamento da bolsa de residência médica deve ser suspenso durante o período de afastamento por licença-maternidade, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei n° 6.932/1981; 3) A médica residente deverá requerer o benefício do salário-maternidade diretamente ao INSS, autarquia federal competente para o pagamento do referido benefício aos segurados do RGPS. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000010884/2025 INTERESSADO JOSE TARCISIO JOAQUIM DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 31922711 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31904552) da lavra da Subordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31826250), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade CONDICIONADA de atendimento do pleito de redução de carga horária para auxílio no tratamento do filho, assegurando-se ao servidor José Tarcísio Joaquim da Silva o direito à redução de carga horária, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n° 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual 8.991/2023, desde que comprovado: 1) apresente laudo/atestado médico apontando que o seu filho se encontra ainda em tratamento e necessitando de assistência, além do laudo conclusivo da Junta Médica do Estado, nos termos do precedente constante do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13677528/2022 2) a parte interessada informe se o pai da criança também é servidor público estadual, uma vez que apenas um - ou o pai ou a mãe - pode fazer jus ao benefício, o que desde logo se requer, e que, por fim, acoste aos autos os documentos e/ou declarações que entender pertinentes, inclusive informando se a criança mora com ambos os pais ou apenas com um deles, especificando qual, juntando documentos que comprovem quem tem a guarda do menor. Destaca-se a autorização do servidor em se afastar em um dos turnos, de modo que o possibite a dar a assistência necessária, mas que possa também cumprir suas funções. Por fim, reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE SUBCOOPA 31904552, quais sejam: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para no mínimo 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB n° 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual n° 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000056547/2024 INTERESSADO PAULA RENATA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 066.639.364-84 ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GAB N° 31934179 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31884828), da lavra da Subordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31620905), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito de licença para capacitação profissional impulsionado pela servidora Paula Renata Pereira dos Santos, haja vista que a servidora ainda não cumpriu o período de estágio probatório, não sendo ainda servidora estável. Ressalta-se, contudo, a possibilidade de reavaliação do pleito após a aquisição do estágio probatório, através de ato administrativo de avaliação do desempenho da servidora, e mediante manifestação favorável da SEDUC/AL quanto à conveniência administrativa. Reitero a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000017523/2023 INTERESSADO Kelly Christine Abreu Silva dos Santos (539.968.014-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 31935694 Conheço e acolho do Despacho PGE COOPA (doc. 31707203), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, retificando erro material, para constar que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020) concluiu pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Kelly Christine Abreu Silva dos Santos, matrícula n° 9865122-6, ativo(a), cargo Secretária Escolar, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/02/2023, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988, conforme redação da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001148/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 31936719 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31842842), da lavra da Subordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31842842), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de renovação da cessão da servidora Andrea Gouveia Lobão Barreto, desde que atendidas às seguintes condicionantes que reitero, com fundamento no artigo 96, I, da Lei Estadual n° 5.247/91: a) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual n° 7.751/2015; b) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, inciso I, e §4º, da Lei Estadual n° 5.247/91; c) que haja a apreciação da CPOF autorizando a realização da cessão; d) que o órgão cedente demonstre, explicitamente, se haverá carência caso formalizada a renovação da cessão, nos termos do art. 3º do Decreto n° 36.618/1995, e, em caso positivo, se esta poderá ser suprida. Reafirmo, ainda, que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000001823/2025 INTERESSADO ALINE KARINY DOS SANTOS FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31852175 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31645158), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31609977), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à convivente do servidor público civil estadual Genival Lima Magalhães, matrícula n° 66035-3, ativo, cargo de Agente de Polícia, falecido em 14/01/2025 nos termos do art. 42, II, a,

da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Com efeito, ressalvo que, havendo a juntada aos autos de documentos que possibilitaram comprovar a existência de convivência marital anterior ao casamento, para, assim, proporcionar uma pensão por morte com tempo de duração compatível ao período real de união entre a requerente e o ex-segurado, a requerente passa a ter sua pensão deferida com o status de convivente. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:13020.000000738/2024 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31792840 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31774713, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31651879, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:04799.0000006751/2024 INTERESSADO Heloisa Costa Torres ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31852247 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31781195), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31645971), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil José Correia Tôres, matrícula 0053334-5, ativo, cargo de Inspetor Auxiliar de Registro Comércio, falecido em 11/10/2024, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000032821/2022 INTERESSADO Ezio Bezerra Borges ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31852760 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31783113), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31640384), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Ezio Bezerra Borges, matrícula nº 0017368-1, ativo, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/06/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04406.000000582/2024 INTERESSADO Antônio Nunes Barbosa ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 31852845 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31739288), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31665949), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Antonio Nunes Barbosa, matrícula nº 0000093-0, ativo, cargo

Engenheiro Agrônomo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/11/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000065829/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 31800721/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 31150770), que acolheu, de forma parcialmente condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (SEI nº 30253727), com as ressalvas nele contidas, pela necessidade de a Administração proceder à retificação do ato que transferiu para a reserva remunerada, ex officio, o militar estadual, Walter do Valle de Melo Júnior, matrícula 7517-5, ativo(a), posto/grad. Coronel PM (28332437), fazendo dele constar os arts. 49, II, e 51, II-B, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com o art. 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Em relação à emissão de certidão quanto à inexistência de nomeação do militar para cargo de Comando à época do ato, ou seja, à data da expedição do Decreto nº 100.605, de 2025 (29887407), conforme requisição expressa da COOPA, vê-se que já foi devidamente anexada, através da Certidão PMAL SIDPS (SEI nº 31431669). 3. Remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a retificação do Decreto nº 100.605, de 2025 (31431669), nos moldes acima expendidos. Simultaneamente, sigam os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000061999/2024 INTERESSADO Silvonei Lopes De Souza ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 31852857 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (doc. 30226457), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29455792), para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Silvonei Lopes de Souza, matrícula 10743-3, ativo, posto/grad. 2º Tenente PM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, com fundamento nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. 2. Todavia, na forma do precedente fixado nos autos do processo E:01203.0000011793/2023 ressalto que conforme consignado pelo próprio relator, a legislação do Estado de Alagoas não estabelece tempo mínimo de atividade de natureza militar para fins de inativação. Isso significa que os militares estaduais não possuem qualquer período faltante a ser cumprido para atingir o tempo mínimo estipulado pela legislação local. Assim, na ausência dessa exigência específica, não haverá tempo adicional além dos 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço de natureza militar. 3. De fato, se o legislador federal se utilizou como parâmetro para o cálculo do pedágio, o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo, e a legislação estadual não estabelece tal exigência, não cabe ao intérprete se utilizar do parâmetro que passou a ser exigido pela norma federal. Do contrário, o pedágio seria mais rigoroso nos Estados que jamais exigiram um tempo mínimo de atividade militar do que naqueles que fixaram um limite inferior a 25 (vinte e cinco) anos, resultando em uma distorção normativa. Tal interpretação, além de destoar do próprio espírito da legislação, comprometeria a finalidade da norma, impondo um ônus desproporcional aos militares de entes federativos que historicamente não exigiam esse requisito. 4. Dessa forma, concluo que, no caso do Estado de Alagoas, para a inatividade com remuneração integral do posto ou graduação correspondente, o militar deve cumprir, além do pedágio previsto no art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, sem o pedágio previsto no art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667/1969. 5. Assim, para fins de uniformidade e segurança jurídica, e seguindo o precedente administrativo de observância obrigatória já firmado, a interpretação do art. 24-G e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, combinado com o Decreto Estadual nº 68.852/2020, deve observar os seguintes termos: · Nos termos do art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, o tempo mínimo de contribuição para inativação dos militares que não tenham completado, até 31 de dezembro de 2021, o tempo exigido pela legislação do ente federativo para inatividade com remuneração integral do correspondente



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	07
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	07
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	43
Conselho Estadual de Educação.....	43
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	44
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	46
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	46
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	47
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	48
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	49
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	50
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	50
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	53
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	54
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	56
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	56
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	70
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	79
Eventos Funcionais	89
Prefeituras do Interior	128
PARTICULARES	128



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

posto ou graduação, é de 30 anos para homens e 25 anos para mulheres. Sobre o período faltante para atingir esses tempos mínimos, aplica-se um pedágio de 17%, que deve ser cumprido após o tempo mínimo de contribuição de 30/25 anos, conforme o gênero, para atender ao requisito. Nos termos do parágrafo único do art. 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, os militares do Estado de Alagoas devem cumprir o tempo mínimo de 25 anos de exercício de atividade de natureza militar, independentemente do gênero. Esse tempo de serviço é cumulativo com o pedágio previsto no art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969. 6. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000003272/2023 INTERESSADO Fernanda Vilar Oliveira De Carvalho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31881590 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31817912), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31745192), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (docs. 18537489 e 18538466). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003129/2023 INTERESSADO Fabricio Reis Montargil ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31881599 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31844959), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31745940), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (docs. 18407048 e 31223883). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002545/2023 INTERESSADO Jones Francisco De Azevedo ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31881603 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31845121), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31745329), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (docs. 17945471 e 17947689). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005147/2023 INTERESSADO Livia Maria Vieira De Lima ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31881606 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31793667), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31745477), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (docs. 20011828 e 20014329). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000058313/2024 INTERESSADO 15535222496-ISABELA CARNEIRO CAVALCANTE ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31881636 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31853135), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31646716), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, à convivente do militar Eudson Felipe Cavalcante Moura, matrícula nº 0004298-6, ativo, posto/grad. Soldado, falecido em 05/04/2024, diante da não comprovação na qualidade de convivente. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000017424/2024 INTERESSADO WASHINGTON ORLANDO SANTOS DE CARVALHO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31882096 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31594551), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31537666), conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Washington Orlando Santos

de Carvalho, matrícula nº 71695-2, ativo, posto/grad. 1º Sargento, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 4. Encaminhem-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000040006/2023 INTERESSADO Ana Luiza Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31882109 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31611149), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31522992), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública estadual Ana Luiza dos Santos, matrícula 0080573-4, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 05/02/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01204.0000006129/2024 INTERESSADO Charles Weston Fidelis Ferreira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31843256/2025 Conheço e acolho, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (31687588) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo, Charles Weston Fidelis Ferreira, matrícula 0083496-3, ativo, cargo Procurador de Estado, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Desse modo, reitera-se apenas a ressalva quanto ao termo inicial dos efeitos financeiros da concessão de abono de permanência ao interessado, para não o entender iniciado em 18.07.2024, mas ou a partir do cumprimento das exigências para a concessão de aposentadoria voluntária, ou a partir da opção expressa por permanecer em atividade, mesmo havendo direito a aposentadoria voluntária, o que acontecer por último, conforme foi aduzido no Despacho da COOPA (28300488). Além disso, acolho o que foi aduzido, ainda, no Despacho da COOPA (28300488) quanto à alteração nos efeitos financeiros, devendo ser contabilizados a partir da data 29/08/2024 (pág. 06 do doc. 28937444). Sendo assim, vão os autos ao DRH/PGE para anotação nos registros funcionais do servidor, após sigam à SEPLAG para adoção das medidas de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000000946/2025 INTERESSADO Jairo José Campos da Costa ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 31864872/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31747830/2025, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER Nº 31672922/2025, opinando pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de cessão do servidor, Jairo José Campos da Costa, docente da UNEAL, com fundamento nos arts. 58, 96, I, e §4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Para a regularidade do ato, ressalta-se a necessidade de observância integral das seguintes condicionantes: i) Correções na minuta do acordo, conforme itens apontados no parecer; ii) Anuência formal do servidor, por termo específico; iii) Registro da cessão nos assentamentos funcionais do servidor; iv) Avaliação da ajuda de custo, caso se configure deslocamento ou mudança temporária de domicílio, observada a legislação orçamentária, caso essa obrigação fique a cargo da UNEAL; v) Autorização e motivação do interesse público na cessão e na formalização do termo de cooperação técnica; vi) Autorização expressa do Governador do Estado de Alagoas, nos termos do §4º do art. 96 da Lei nº 5.247/1991; vii) Publicação da portaria de cessão; viii) Publicação do termo de colaboração técnica, quando

firmado entre UNEAL e UERN. 3. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. À UNEAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04104.0000000404/2025 INTERESSADO Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31705584/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 31495619/2025 da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBGER 31442827/2025, (31442827), conclusivo pela possibilidade jurídica de realização de chamamento público, da minuta do Edital do Programa Alimenta 2025 (30430479) para - no âmbito da UNEAL, para concessão de 1.000 bolsas estudantis, através do Programa Assistencial Bolsa Alimenta da Uneal incorporado pelo Programa Alagoas Sem Fome. O Programa Alimenta 2025 apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, tanto do ponto de vista formal quanto material, respeitando a hierarquia normativa e os princípios da Administração Pública. Considerando o encaminhamento da minuta para apreciação, retornem os autos à UNEAL, para ciência e providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000005251/2023 INTERESSADO Marco Aurélio Galvão de Lira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31800949 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31656433), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31599784), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa, m consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:05501.0000001353/2025 INTERESSADO Diretoria de Planejamento e Acompanhamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31751770 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31741051, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBAS Nº 31701107, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:04799.0000002425/2023 INTERESSADO Joana Cristina Martins Sodre Da Mota ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31801585 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31695370), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31653730), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa, m consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002452/2023 INTERESSADO Jedilvan Braga Barbosa ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31801648 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31697065), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31667046), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa, m consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005244/2023 INTERESSADO Lysia Menezes Gurgel Dantas ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31801713 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31698274), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31653957), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa, m consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002482/2023 INTERESSADO Jose Candido Barreto De Miranda Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31801847 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31698412), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31642402), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa, m consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003189/2023 INTERESSADO Flavia Maria Moreira De Almeida Coelho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31801945 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31711313), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31664199), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa, m consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000007880/2024 INTERESSADO Rita Erineusa Costa Gomes Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte DESPACHO SUB PGE /GAB. Nº 31740120 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 31733216), lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, opinativo pela inexistência do pretendido direito à isenção do imposto de renda, posto que a patologia que acomete a requerente não está elencada no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. 2. Destarte, sigam os autos ao AL Previdência, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000000103/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31755012 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31752737, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31657459, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000451/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31622543 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 31775920, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31594342, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do relatório doc. 279911574. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000154/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31792083 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 31774985, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31622543, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001109/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31790419 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31772584, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 31650758, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do relatório doc. 30658067. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 965160

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 30.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000028601/2023 INTERESSADO Maria Betania Amorim Do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31945813/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31862133/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30632338), qual seja, 19 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000027276/2022 INTERESSADO ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA, CPF: 092.160.314-25, ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31954782/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31938051/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31769753), qual seja, 16 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000005442/2025 INTERESSADO Fernanda Karoline Oliveira Calixto ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31953826/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31939467/2025, conclusivo pela possibilidade

jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Fernanda Karoline Oliveira Calixto, matrícula: 2983-1, Professora Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13 da Lei nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “C” devem ser computados a partir do dia 07/03/2025, data do requerimento administrativo (30882915), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006360/2025 INTERESSADO Samia Renata Oliveira Martiniano Leal ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31958511/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31895144/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Samia Renata Oliveira Martiniano Leal, matrícula: 3740-0, Assistente de Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, II, “c” da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 20/03/2025, data do requerimento administrativo (31139476), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002257/2024 INTERESSADO Paulo Ricardo Tenorio Da Silva Rego ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31929498/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUBGER 31874873/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Paulo Ricardo Tenorio Da Silva Rego, Assistente de Administração, Mat. nº 501987-7, que solicita, com base na Lei Nº 8638/2022, a progressão para o nível III, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 10/03/2025, data da juntada do certificado doc. SEI nº 30906508, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012678/2024 INTERESSADO Rochellane Inglyds De Castro Viana ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31944387/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31891262/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, em decorrência do que foi atestado por meio do laudo pericial (31563916). 2. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000002341/2025 INTERESSADO NEUZA MARIA GOMES PESSOA (CPF; 305.264.854-34) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31944627/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31800157/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31627267), qual seja, 10 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000013408/2024 INTERESSADO Aline Christiane da Costa e Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31944979/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31799193/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31027606), qual seja, 14 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito

com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013733/2024 INTERESSADO Daisy Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31945230/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31796258/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30963613), qual seja, 11 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 965164

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

EXTRATO DO CONTRATO SECDEF N.º 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS E O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Processo nº E:24038.0000000407/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência- SECDEF, inscrita no CNPJ sob o nº 49.117.605/0001- 56 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, CEP 57.020-050, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária, Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares, nomeada pelo DECRETO Nº 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado(a) no DOE/AL de 14 de abril de 2025, portador da matrícula funcional nº 1-9.

CONTRATADA: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09; sediada na Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020; Telefone: (82) 98841-0480; E-mail: kleberfilho@aguaamigao.com.br; representado pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira; Inscrito no CPF: 157.715.308-16, RG nº 26601770-8 SSP/SP; OBJETO: Celebração do Contrato nº SECDEF N.º 004/2025, que visa a aquisição de água mineral natural, sem gás, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para esta secretaria.

VALOR: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.955,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DESTE CONTRATO ESTÁ PROGRAMADA EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIA, PREVISTA CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Gestão/Unidade: 24038- Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com

Deficiência de Alagoas;

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos;

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 965068

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº05 DE 10 DE ABRIL DE 2025 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas-CEDCA/AL;

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art.

2º da Lei Estadual nº 5.812 de 27 de fevereiro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, inciso VI da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do

Adolescente - ECA, que assegura, dentre outros, o direito à participação da vida política na forma da lei;

CONSIDERANDO o que estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, na Diretriz

8 que trata da promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de

forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;

CONSIDERANDO o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Crianças e do Adolescentes do Estado

de Alagoas, especialmente o Objetivo Estratégico 6.1, da Diretriz 6, que dispõe sobre "promover o

protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção

da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das

políticas públicas";

CONSIDERANDO o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações

Unidas - ONU, em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem

ouvidos e participarem das decisões que lhes digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução 159/2013 do Conselho Nacional dos Direitos da

Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o processo de participação de crianças e

adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes em

conformidade com Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Nacional Decenal dos Direitos

Humanos de Crianças e Adolescentes - PNDDCA;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 191/2017 do CONANDA, que dispõe sobre a participação

de adolescentes no CONANDA;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução 198/2017 do CONANDA, que dispõe sobre a

convocação dos Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente para escolha

e indicação de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, em conformidade com o disposto na Resolução no 191/2017 anteriormente citada;

CONSIDERANDO as orientações dispostas na Resolução 199/2017 do CONANDA, que aprova o documento “Orientações para Participação com Proteção do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente”;

CONSIDERANDO a proposta aprovada na 11a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes ao Eixo 5, que dispõe sobre a participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes, nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes, em especial nos espaços de conselhos;

RESOLVE:

Art. 1o. Estabelecer critérios para a participação permanente de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/AL).

CAPÍTULO I

DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE DE ALAGOAS

Art. 2o. O Comitê de Participação de Adolescentes de Alagoas (CPA/AL) é um órgão colegiado composto por 32 representantes, sendo 18 adolescentes, com um titular e um suplente de cada região conforme a divisão das Regiões de Planejamento do Estado de Alagoas, e 14 representantes selecionados por meio de indicações e inscrições individuais. As regiões contempladas são: Região Agreste, Região do Alto Sertão, Região do Baixo São Francisco, Região do Médio Sertão, Região Metropolitana, Região Norte, Região Planalto da Borborema, Região Serrana dos Quilombos e Região Tabuleiros do Sul. Os representantes indicados deverão ter entre 12 e 16 anos no ano do processo de escolha.

Parágrafo único. O mandato dos membros do CPA/AL terá duração de dois anos, com possibilidade de renovação. A participação no comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3o. Os integrantes do CPA/AL cumprirão mandatos de 2 (dois) anos, com início acompanhando a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CEDCA/AL.

Art. 4o. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) deverá convocar eleições públicas, por meio de edital, para a composição do Comitê de Participação de Adolescentes de Alagoas (CPA/AL). O processo será realizado em três etapas de formalização: A primeira etapa consistirá na eleição em evento público, conforme estabelecido no edital, para a seleção de 18 adolescentes, sendo um titular e um suplente de cada uma das regiões mencionadas anteriormente. Na segunda etapa, serão indicados 8 adolescentes e crianças por organizações sociais públicas do Estado de Alagoas, que promovam a diversidade e a representatividade da infância e adolescência no estado, seguindo os critérios estabelecidos no edital de convocação. Por fim, a terceira etapa permitirá a inscrição individual de 6 adolescentes e crianças interessadas em integrar o CPA/AL, também seguindo os critérios estabelecidos no edital de convocação.

Art. 5o. O CEDCA deverá criar uma comissão de caráter temporário para avaliação dos adolescentes indicados por organizações sociais públicas e dos adolescentes inscritos individualmente. Esta comissão

será composta por: Quatro (4) adolescentes do CPA/AL; Dois (2) conselheiros de estado (sendo um da sociedade civil e um do governo); O ponto focal do CPA/AL.

Art. 6o. São competências dos membros que compõem o Comitê de Participação de Adolescente de Alagoas- CPA/AL:

- I. Acompanhar o CEDCA/AL na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente e demais competências do Conselho, estabelecidas no Art. 2o da Lei 5.812, de 27 de fevereiro de 1996;
- II. Apresentar ao CEDCA/AL propostas de pautas, resoluções, campanhas sobre os direitos da criança e do adolescente e temas para deliberação;
- III. Acompanhar as ações do CEDCA/AL voltadas ao fomento da participação de adolescentes nos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente;
- IV. Opinar sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para Infância e Adolescência;
- V. Acompanhar a seleção dos integrantes do comitê para a composição subsequente;
- VI. Participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
- VII. Garantir a participação do CPA/AL, em caráter consultivo, nas reuniões, assembleias, comissões, na presidência e vice-presidência, bem como em demais atividades do CEDCA/AL, assegurando a paridade de gênero;
- VIII. Apresentar, sempre que solicitado, autorização dos pais ou responsáveis legais para atividades referentes ao CEDCA;
- IX. Manter atualizadas as informações cadastrais no CEDCA e portar, em viagens, RG, CPF, comprovante de residência, cartão de vacinação contra a Covid-19, dentre outros documentos necessários;
- X. Elaborar a proposta de Plano de Trabalho Anual, encaminhando-a para apreciação do Plenário;
- XI. Participar de todas as atividades do CPA com assiduidade, conforme metodologia e cronograma previstos, cumprindo tarefas individuais e coletivas que forem definidas, observando sempre a paridade de gênero nas atividades;
- XII. Manter conta bancária ativa para receber eventuais ajudas de custo;
- XIII. Elaborar seu Regimento Interno, encaminhando-o para apreciação do Plenário.

Art. 7o. O CPA/AL atuará das seguintes formas:

- I. Presencial com participação no mínimo de 6 encontros anuais;
 - II. Nas Plenárias do CEDCA/AL, por meio dos representantes indicados, conforme calendário anual;
 - III. Nas Assembleias do CONANDA, sempre que for demandado;
 - IV. Em reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convidados ou a pedido;
 - V. Participar das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dos seus municípios de origem.
- Parágrafo único. Nas atividades do CPA/AL será garantida acessibilidade universal como também serão promovidas adaptações da metodologia e do conteúdo às especificidades de cada deficiência.

Art. 8º. O CEDCA convocará um encontro único do CPA para a eleição do representante titular e dos suplentes que representarão o CPA de Alagoas no CPA do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Somente poderão concorrer à eleição os adolescentes que participem ativamente do CPA e tenham entre 12 e 16 anos de idade. O voto será secreto e exclusivo aos membros do CPA. A eleição será mediada pelo Ponto Focal do CPA, sob a fiscalização do Presidente do Conselho, garantindo a transparência e a legitimidade do processo.

Art. 9º. O CEDCA deverá eleger um conselheiro de estado para atuar como ponto focal do CPA, conforme a Resolução do CONANDA no 191/2017.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CEDCA/AL E DA SECRETARIA DE ESTADO A QUAL ESTÁ

VINCULADO O CONSELHO

Art. 10. Compete ao CEDCA/AL:

- I. Incentivar e apoiar a criação de espaços de participação de adolescentes nos conselhos municipais de direitos;
 - II. Monitorar a criação e a implementação desta Resolução nos municípios;
 - III. Assegurar o acolhimento equitativo de todos os adolescentes nas atividades e plenárias;
 - IV. Adotar medidas para garantir a proteção dos adolescentes durante os processos de participação previstos nesta Resolução;
 - V. Oferecer capacitações e formações continuadas aos integrantes do CPA/AL;
 - VI. Designar um grupo de trabalho específico para acompanhar as atividades do CPA/AL;
 - VII. Assegurar a participação plena do CPA nas comissões permanentes do CEDCA.
- Art. 11. Compete à Secretaria de Estado à qual o CEDCA/AL está vinculado:
- I. Apoiar e oferecer suporte ao CEDCA/AL na implementação desta Resolução;
 - II. Auxiliar o CEDCA/AL na organização dos encontros presenciais e remotos do CPA/AL;
 - III. Garantir a adoção de medidas necessárias para a proteção dos adolescentes durante os processos de participação previstos nesta Resolução;
 - IV. Destinar recursos humanos e financeiros para a execução desta Resolução, incluindo as demais despesas necessárias.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS

Art. 12. Ao elaborarem suas resoluções para a criação e implementação dos espaços de participação de adolescentes, os CMDCA's deverão seguir as diretrizes estabelecidas nas Resoluções 159/2013, 191/2017, 198/2017 e 199/2017 do CONANDA, bem como as orientações emitidas pelo CEDCA/AL.

CAPÍTULO IV

DA REPRESENTAÇÃO DO PONTO FOCAL ESTADUAL

Art. 13. O Ponto Focal dos adolescentes que compõem o Comitê de Participação de Adolescentes em âmbito estadual deverá, necessariamente, ser um conselheiro do CEDCA, o qual será responsável pela implementação das seguintes orientações:

- I. Criar as condições favoráveis para o processo de mobilização, promovendo a legitimação político-social do fortalecimento do CPA. Para tanto, deverá comunicar-se previamente com o colegiado do

CEDCA-AL e apresentar um relatório mensal, com uma cópia impressa e outra eletrônica, sobre as atividades realizadas em representação ao CPA/CEDCA-AL;

- II. Desenvolver as atividades planejadas, realizando ponto de controle diário, garantindo o cumprimento

dos horários e da programação, bem como o respeito à metodologia estabelecida;

- III. Conduzir os processos de planejamento de forma coletiva, priorizando e incentivando o

protagonismo dos adolescentes, incluindo atividades de avaliação e planejamento;

- IV. Permanecer, devidamente identificado, à disposição para acompanhamento integral dos

adolescentes durante e após cada atividade, assegurando o cumprimento das

diretrizes deste documento;

- V. Garantir o ingresso do grupo de adolescentes no local de hospedagem após o encerramento das

atividades do dia, permanecendo disponível para atender a qualquer necessidade do grupo;

VI. Comunicar imediatamente ao CEDCA a ocorrência de qualquer situação de emergência ou violação

de direitos, assegurando a implementação das orientações estabelecidas;

VII. Atuar como mediador na construção coletiva do Acordo de Convivência, conforme a metodologia

dos encontros realizados pelo CPA;

VIII. Comunicar à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 24 horas, por meio eletrônico, as

justificativas de não comparecimento do CPA às reuniões;

IX. Elaborar e apresentar relatórios mensais ou conforme as atividades realizadas, para

encaminhamento e apreciação do colegiado do CEDCA.X. Manter atualizadas as informações

cadastro dos membros do CPA junto ao CEDCA, incluindo RG, CPF, comprovante de residência,

cartão de vacinação contra a Covid-19, entre outros documentos;

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 14. O processo metodológico de participação será construído em colaboração com o CPA e

aprovado pelo CEDCA/AL.

Art. 15. O CEDCA/AL dará posse aos representantes do CPA, ficando assegurado a entrega do Diploma

de Membro Adolescente do CEDCA.

Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maceió-Alagoas, 30 de abril de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estadual

*Republicação por incorreção

Protocolo 965064

Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 327/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000874/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: KAROLAINÉ SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025,

no município de Boca da Mata/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 965018

PORTARIA Nº 151/2025

Maceió – AL, 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre os resultados dos recursos interpostos e final da análise do mérito do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base nas disposições legais inerentes à PNAB e à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV),

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, que rege o certame referente à seleção pública no âmbito da PNAB Alagoas;

CONSIDERANDO a conclusão da fase recursal referente ao resultado preliminar da análise de mérito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da Análise do Mérito** do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, consolidado com base nas avaliações realizadas na etapa de mérito e nas deliberações decorrentes da análise dos recursos interpostos.

Art. 2º Informar que todos os recursos administrativos interpostos ao resultado preliminar da análise do mérito foram devidamente apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, nos termos do edital supracitado.

Parágrafo único. A análise dos recursos encontra-se disposta no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 3º O **Resultado Final da Análise do Mérito**, contendo a relação definitiva de projetos selecionados, suplentes pré-certificados e desclassificados, encontra-se no **Anexo II** desta Portaria e será divulgado, também, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas: <https://secult.al.gov.br>.

Art. 4º Fica estabelecido que não caberá interposição de novos recursos quanto ao resultado final da análise do mérito.

Art. 5º A fase de **habilitação documental** será realizada no período de **05 a 09 de maio de 2025**, devendo ser observadas as seguintes disposições:

I – Os **proponentes selecionados**, cujos projetos foram aprovados na etapa de mérito, deverão encaminhar a documentação exigida no **item 12 do edital**, para fins de celebração do Termo de Compromisso Cultural;

II – Os **suplentes pré-certificados como Pontos de Cultura**, conforme previsão editalícia, deverão encaminhar a documentação necessária para fins de emissão de certificado, conforme **itens 3 e 12 do edital**.

Art. 6º Os documentos deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: pncv.pnabalagoas@gmail.com, ou entregues **presencialmente**, na sede da SECULT/AL, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, no horário das **9h às 16h**.

Art. 6º As demais fases e prazos do certame encontram-se descritos no **Anexo XI do Edital**, disponível no endereço eletrônico <https://secult.al.gov.br>.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Anexo I

Análise dos Recursos Interpostos – Edital nº 01/2025				
Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Recurso	Justificativa
40	INSTITUTO CASADELAS	45.855.179/0001-05	Recurso não acatado	Considerando que o presente edital é direcionado exclusivamente a pessoas jurídicas, cumpre esclarecer que, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro, a personalidade jurídica e, por conseguinte, a existência legal da pessoa jurídica, somente se constitui com o seu

				registro no órgão competente — no caso das sociedades empresárias, perante a Junta Comercial, e, para demais naturezas jurídicas, conforme o tipo societário ou associativo. Tal entendimento encontra respaldo no artigo 45 do Código Civil, que dispõe: "Começa a existência legal das pessoas jurídicas com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo." Ademais, a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil é documento essencial para comprovar não apenas a existência, mas também a regularidade e o início formal das atividades da entidade. Dessa forma, quando o edital, em seu item 4.1.1, alínea "a", exige comprovação de "existência" e "atuação", deve-se entender que: "Existência" refere-se à constituição legal da entidade, devidamente comprovada por meio do CNPJ ativo e do registro no órgão competente (como a Junta Comercial, Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou OAB, conforme o caso); "Atuação" diz respeito às atividades efetivamente realizadas pela entidade a partir da data de sua constituição formal, ou seja, após o nascimento jurídico da pessoa jurídica. Assim, para fins de habilitação e análise de mérito no edital, não se considera como existente ou atuante qualquer entidade cuja constituição não esteja devidamente formalizada nos termos legais.
44	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	Recurso não acatado	Após a reanálise do projeto, a nota atribuída foi mantida. Verificou-se que as informações apresentadas no recurso não suprimem as lacunas identificadas na proposta original, não sendo suficientes para o atendimento pleno de diversos critérios avaliativos, conforme detalhado no espelho de avaliação, que contém as devidas justificativas técnicas.
48	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	Recurso não acatado	Após a reanálise do projeto, a nota atribuída permanece inalterada. Verificou-se que a proposta apresenta insuficiência de informações que compromete o atendimento pleno a diversos critérios estabelecidos no edital, conforme detalhado no espelho de avaliação, o qual reúne todas as justificativas técnicas pertinentes.
49	Associação Cultural Tambores de Alagoas	11.552.435/0001-65	Recurso acatado parcialmente	No que se refere ao critério de proteção do patrimônio cultural e das memórias comunitárias, o proponente recebeu nota máxima em uma das análises e nota parcial em outra; contudo, após a interposição de recurso, ambas as avaliações passaram a considerar o critério plenamente atendido, resultando no acréscimo da nota. Quanto à utilização de espaços públicos e

				privados, o critério foi integralmente atendido e acatado pela comissão de avaliação. No que tange à inclusão cultural e à diversidade, não foram apresentados, no portfólio ou em outros documentos, elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério, motivo pelo qual o pleito não foi acolhido. Em relação ao fomento à economia solidária e criativa, foi identificado o atendimento à economia criativa, sendo o critério considerado como cumprido. Com relação às estratégias de acessibilidade, o proponente limitou-se a afirmar que garantiria a inclusão de pessoas com deficiência (PcDs) nas ações formativas, sem detalhar os mecanismos para tal, restringindo a descrição apenas à meta relativa à mostra cultural. Dessa forma, a nota permanecerá parcial. Por fim, no critério de articulação com redes e participação política, o proponente apenas mencionou a temática no projeto, sem apresentar comprovações documentais que validem a atuação, razão pela qual a nota permanece inalterada.
70	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	31.962.238/0001-21	Recurso não acatado	O portfólio é um documento obrigatório no momento da inscrição da entidade no certame, sendo essencial para a avaliação e comprovação de, no mínimo, três anos de atuação, especialmente no que se refere às ações alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Dessa forma, a fase de análise de mérito já foi concluída, restando apenas a análise dos recursos, limitada ao projeto apresentado e às razões recursais formalmente encaminhadas.
72	Associação dos Forrozeiros de Alagoas	20.389.496/0001-44	Recurso não acatado	Em relação ao recurso referente ao Critério 1 – Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto, Item II (parcerias e articulação local), observa-se falta de clareza quanto ao ponto específico a ser recorrido. A justificativa apresentada pela entidade refere-se a ações já desenvolvidas anteriormente por ela, as quais foram devidamente consideradas na avaliação do Bloco 1. No que diz respeito ao Item E – Execução e detalhamento do Plano de Trabalho, verifica-se que a entidade não atendeu plenamente ao item, uma vez que o projeto não apresenta estratégias claras nem meios de verificação para as ações propostas. O recurso apresentado traz informações sobre ações realizadas em outras atividades desenvolvidas pela entidade, o que não supre a ausência desses elementos no projeto apresentado. Sobre o Item B – Público beneficiário, embora a entidade afirme desenvolver ações voltadas a crianças da primeira infância, tal informação não consta no projeto avaliado, não sendo possível confirmar a previsão de atendimento a esse público específico. Quanto ao Item D, não há menção ao atendimento de

				comunidades tradicionais de matriz africana no projeto apresentado. Em relação ao patrimônio cultural material, a entidade não apresentou comprovação, por meio dos documentos enviados, de ações voltadas à proteção desse patrimônio. Ressalta-se que esse critério é parte integrante do edital e exige comprovação específica para a obtenção da pontuação total no item.
79	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafístula	09.329.632/0001-78	Recurso acatado	
82	Associação Renascer- AR	06.108.900/0001-33	Recurso não acatado	O portfólio é um documento obrigatório no momento da inscrição da entidade no certame, sendo essencial para a avaliação e comprovação de, no mínimo, três anos de atuação, especialmente no que se refere às ações alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Dessa forma, a fase de análise de mérito já foi concluída, restando apenas a análise dos recursos, limitada ao projeto apresentado e às razões recursais formalmente encaminhadas.
83	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS	12.481.974/0001-13	Recurso acatado	
105	Federação das Bandas de Música e Fanfarras de Alagoas	03.327.005/0001-11	Recurso acatado parcialmente	Parecerista 01: Em relação ao critério de gestão compartilhada, o argumento apresentado foi acolhido e resultou no acréscimo da nota. No tocante à disponibilização de crédito solidário, meios de circulação local e oferta de equipamentos para uso coletivo, verifica-se a ausência de previsão no projeto, razão pela qual a nota atribuída foi mantida. Quanto à promoção de atuação em rede, o conteúdo apresentado não se enquadra nas diretrizes de atuação em rede de Pontos de Cultura, conforme estabelecido pela Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), permanecendo, portanto, a nota inalterada. No que se refere à equipe técnica, embora o projeto esteja vinculado a uma instituição, é imprescindível a apresentação da equipe responsável pela execução, a fim de permitir a análise da sua compatibilidade com as exigências do projeto. Com relação às estratégias de verificação e monitoramento, os argumentos apresentados foram acolhidos. No que diz respeito ao público-alvo, destaca-se que as ações devem contemplar os segmentos previstos nos critérios do edital, o que não foi evidenciado no projeto, mantendo-se a nota. As estratégias de comunicação foram devidamente consideradas e acatadas. Por fim, quanto aos indicadores, observa-se que foram apresentados de forma genérica, sem detalhamento suficiente

				para permitir a visualização clara da geração de indicadores e da mensuração dos resultados das metas, razão pela qual a nota atribuída foi mantida. Parecerista 02: No que tange à atuação em frentes, comitês, conselhos ou instâncias de participação social, observa-se a inexistência de documentação comprobatória que respalde as declarações apresentadas, motivo pelo qual o critério não foi considerado atendido. Em relação à disponibilização de crédito solidário e à circulação de moedas sociais ou instrumentos equivalentes, o conteúdo do projeto demonstra falta de clareza quanto à operacionalização dessas iniciativas. Além disso, as informações complementares apresentadas no recurso não atendem aos parâmetros definidos para a pontuação plena neste critério. No aspecto relacionado à gestão comunitária, os esclarecimentos apresentados foram considerados satisfatórios, sendo o item acatado. Quanto à atuação em rede, o projeto não apresenta evidências que o enquadrem nas diretrizes previstas na Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), especialmente no que se refere à articulação direta com outros Pontos de Cultura, razão pela qual a nota foi mantida. No que se refere ao público-alvo, destaca-se que as ações propostas devem contemplar, de forma clara e objetiva, os segmentos definidos nos critérios do edital, o que não foi observado na proposta. Dessa forma, não houve alteração na pontuação atribuída.
107	Associação Comunitário dos Moradores e Agricultores Familiares de Batingas	12.841.169/0001-53	Recurso não acatado	Não foram apresentadas declarações de entes não governamentais que comprovem a adoção de princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado, tampouco documentos que evidenciem a articulação da entidade com outras organizações. Em relação à proteção do patrimônio cultural material e imaterial, bem como à promoção das memórias comunitárias, a avaliação considerou e atribuiu pontuação à proteção do patrimônio imaterial e à valorização das memórias coletivas. No entanto, não foi enviada documentação comprobatória referente à proteção do patrimônio cultural material, o que inviabilizou a concessão da pontuação máxima neste item. Quanto ao protagonismo de grupos vulneráveis e excluídos, o plano de trabalho não especifica quais grupos serão contemplados, como mulheres, pessoas LGBTQIA+ ou outros. A menção a esse público ocorre de forma genérica, tanto no plano de trabalho quanto no recurso apresentado, sem demonstrar claramente como será garantida sua participação ativa na execução do projeto.

				Sobre as redes sociais, o projeto prevê a divulgação das ações nesses canais, porém não há qualquer menção a iniciativas voltadas ao combate à desinformação, o que é um aspecto relevante para garantir pontuação total deste critério. O projeto não contempla oficinas de empreendedorismo. Além disso, o plano de trabalho não informa que o espaço comunitário disponibilizará equipamentos para uso coletivo, o que compromete o atendimento a esse aspecto do edital. Quanto ao Item J, entende-se o conteúdo apresentado no recurso; entretanto, ele não atende aos critérios exigidos para pontuação no referido item. Em relação à rede de atuação do Ponto de Cultura, o plano de trabalho não apresenta previsão de articulações ou ações em parceria com outros Pontos de Cultura, o que compromete a avaliação positiva neste aspecto. No que se refere à previsão de estratégias, resultados esperados e meios de verificação das metas, o recurso traz algumas descrições de como tais estratégias seriam realizadas. No entanto, essas informações não constam no plano de trabalho enviado anteriormente. Em relação ao atendimento a crianças da primeira infância, povos indígenas, comunidades tradicionais de matriz africana e pessoas LGBTQIA+, esses critérios constam no Anexo 02 do edital e exigem ações específicas voltadas a esses públicos para pontuação. Tais ações, no entanto, não foram apresentadas de forma objetiva no plano de trabalho. Por fim, destaca-se que os avaliadores atuam com base nos critérios objetivos estabelecidos no edital, aplicando-os conforme a análise técnica de cada proposta, ainda que suas interpretações possam variar dentro dos limites estabelecidos pelo certame.
120	Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de Alagoas	32.410.109/0001-93	Recurso não acatado	Na composição do resultado final, ao se estabelecer a ordem classificatória dos projetos com base nas notas obtidas e na distribuição regional, foram cumpridas todas as reservas estabelecidas pelo certame, com exceção da reserva destinada a pessoas indígenas na região Agreste. Ressalta-se, entretanto, que as cotas previstas no edital não possuem critérios regionais, sendo aplicadas de forma global sobre o total de vagas disponibilizadas no certame.
139	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS E MOR DA FAZENDA OURICURI AP3	03.939.415/0001-13	Recurso parcialmente acatado	O projeto proposto pela entidade se desvia do escopo cultural previsto no edital, uma vez que se concentra no manuseio da cana-de-açúcar, com ênfase em aspectos relacionados ao cultivo, à agronomia e ao processamento da planta. Não há, portanto, uma vinculação direta com o campo da cultura, seja por meio de expressões artísticas, simbólicas ou saberes tradicionais. Quanto à proteção do patrimônio cultural

				material e imaterial, bem como à promoção das memórias comunitárias, a entidade comprova apenas a atuação na proteção do patrimônio imaterial e na promoção das memórias comunitárias, motivo pelo qual o recurso foi acatado parcialmente neste item. Em relação ao público beneficiário, é importante destacar que a ficha de inscrição apenas demonstra os públicos com os quais a entidade já atua, o que não substitui a necessidade de detalhamento no próprio projeto. Para fins de avaliação, o projeto deveria indicar de forma clara os públicos a serem atendidos. No entanto, não houve menção ao atendimento a estudantes da rede pública nem a pessoas LGBTQIA+, inviabilizando a atribuição de pontuação neste critério. Sobre a pontuação extra, informa-se que foi publicada, no Diário Oficial, uma retificação do Anexo 01, incluindo o critério de distribuição territorial. Dessa forma, a nova redação do anexo garante a manutenção da equidade no processo seletivo.
142	ASSOCIACAO DOS ARTESAO DA REGIAO DO AGRESTE ALAGOANO - GUERREIROS DA ARTE	08.297.190/0001-62	Recurso acatado parcialmente	No que se refere à inclusão cultural de grupos em situação de vulnerabilidade, à articulação e participação em redes, frentes, conselhos e comissões, aos meios de produção e circulação solidária, à atuação em rede no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), bem como aos critérios relacionados à equipe técnica, à atenção à primeira infância e à população LGBTQIAPN+, as justificativas apresentadas no recurso não foram acatadas. Isso se deve à ausência de comprovações documentais ou de menção detalhada no projeto que evidenciem o cumprimento dos referidos critérios. Os demais apontamentos foram considerados procedentes e, por conseguinte, resultaram em acréscimo na pontuação atribuída.
148	Academia Arapiraquense de Letras e Artes - ACALA	12.841.276/0001-81	Recurso acatado parcialmente	No que se refere ao patrimônio cultural material, observa-se a ausência de estratégias claras e objetivas no plano de trabalho voltadas à sua proteção, razão pela qual a nota foi mantida. Em relação à criação de conteúdo digital original, os elementos apresentados foram considerados satisfatórios, sendo o critério acatado. Quanto às estratégias de aferição das metas, especificamente nos itens "e" e "c", as justificativas foram acolhidas. No tocante aos princípios de gestão compartilhada, as comprovações apresentadas não evidenciam de forma clara o atendimento ao critério, motivo pelo qual a pontuação foi mantida. Com relação à acessibilidade, o plano de trabalho não explicita de maneira adequada as ações voltadas à promoção do protagonismo de pessoas com deficiência, justificando a manutenção da nota.

				Por fim, no que diz respeito às estratégias com potencial de impacto em diferentes dimensões da vida social, o projeto não apresenta elementos que satisfaçam os parâmetros exigidos no edital, permanecendo, portanto, a nota atribuída.
149	ASSOCIACAO MUZENZA DE CAPOEIRA	07.316.470/0001-08	Recurso acatado parcialmente	No que se refere à adoção dos princípios de gestão compartilhada, embora mencionados no projeto, não foram apresentadas comprovações documentais que evidenciem sua efetiva aplicação, razão pela qual a nota foi mantida. Em relação à salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial, ainda que seja fundamental a preservação da memória coletiva, não há qualquer evidência de que a instituição atue diretamente na proteção do patrimônio cultural material, o que justifica a manutenção da pontuação atribuída. Quanto à articulação institucional, não foram apresentadas comprovações que demonstrem parcerias ou ações em rede, permanecendo a nota inalterada. O critério referente à contribuição para o uso consciente de tecnologias digitais e ao combate à desinformação foi considerado atendido, sendo acatado. Em relação à comercialização solidária e ao uso de equipamentos coletivos, as informações constantes no projeto foram consideradas suficientes para o atendimento ao critério. No tocante às estratégias voltadas ao impacto em diferentes dimensões da vida social, não se identifica qualquer previsão no projeto que atenda ao critério, motivo pelo qual a nota foi mantida. Quanto à atuação em rede, destaca-se que tal critério se refere especificamente à atuação em rede de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), o que não está previsto na proposta analisada. As estratégias de verificação e aferição das metas foram consideradas adequadas, sendo o critério acatado. No que se refere aos grupos vulneráveis, foi reconhecido o atendimento em relação às comunidades tradicionais de matriz africana; entretanto, para os demais segmentos previstos no edital, não houve comprovação suficiente, permanecendo inalteradas as notas correspondentes. O critério relativo ao fomento às economias solidária e criativa foi considerado atendido, sendo acatado. Por fim, quanto à clareza, coerência e razoabilidade da proposta, a reanálise do projeto confirmou a adequação parcial, optando-se, portanto, pela manutenção da nota atribuída.
154	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Recurso parcialmente acatado	Os recursos referentes ao Bloco 1 (itens H, M, R) e ao Bloco 2 (item I – G, J, K; item II – E; item III – A e D) foram acatados.

				No que diz respeito ao público beneficiário das ações do projeto, não houve menção específica a grupos em situação de vulnerabilidade social. A descrição foi feita de forma genérica, o que impossibilita a atribuição da pontuação máxima nos critérios correspondentes.
161	Hũkpámè Ayónó Hũndésô	05.786.767/0001-01	Recurso acatado	
163	ASSOCIACAO DOS ARTESAO DO PONTAL DA BARRA	24.256.174/0001-88	Recurso parcialmente acatado	Os recursos relacionados as estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas, e o público beneficiário do projeto foram acatados. Em relação as ações previstas que contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade, como apresentado no Plano de Trabalho, a entidade afirma que irá realizar apresentações artísticas do bordado filé e artesanatos, mas não especifica que irá comercializar os produtos, impossibilitando o atendimento pleno deste critério.
166	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro Ameríndia	17.836.929/0001-58	Recurso acatado	
182	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA RENASCER DIZU KARIRIXOCO	44.098.627/0001-00	Recurso não acatado	O recurso apresentou informações voltadas à trajetória da entidade, às manifestações culturais que realiza e à importância de sua atuação, sem, contudo, tratar de maneira direta e objetiva os critérios que foram avaliados. Dessa forma, não há elementos que permitam à Comissão de Seleção reconsiderar ou revisar a pontuação anteriormente atribuída.
183	Associação dos Artesãos Criativos de Alagoas - AACAL	35.472.213/0001-09	Recurso acatado parcialmente	Em relação às considerações do Parecerista 01, todas as observações foram acolhidas, resultando na atualização da respectiva pontuação. No tocante ao Parecerista 02, especificamente quanto ao critério de atuação em rede, o pedido não foi acatado, uma vez que, conforme as diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), a atuação em rede de Pontos de Cultura pressupõe a realização de ações articuladas com outros Pontos de Cultura, o que não foi evidenciado no plano de trabalho apresentado. Os demais pontos apresentados no recurso foram considerados pertinentes e, portanto, acatados.
186	ASSOCIACAO MUSICAL PROFESSOR FRANCISCO PEDROSA	12.372.785/0001-02	Recurso não acatado	Após a reanálise do projeto, a nota atribuída permanece inalterada. Verificou-se que a proposta apresenta insuficiência de informações que compromete o atendimento pleno a diversos critérios estabelecidos no edital, conforme detalhado no espelho de avaliação, o qual reúne todas as justificativas técnicas pertinentes.
188	CLUBE SOCIAL OS CAÇADORES PILARENSE	52.372.964/0001-64	Recurso não acatado	Considerando que o presente edital é direcionado exclusivamente a pessoas jurídicas, cumpre esclarecer que, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro, a personalidade jurídica e, por conseguinte, a existência legal da pessoa jurídica, somente se constitui com o seu registro no órgão competente — no caso das sociedades empresárias, perante a Junta Comercial, e, para demais naturezas jurídicas, conforme o tipo societário ou

			associativo. Tal entendimento encontra respaldo no artigo 45 do Código Civil, que dispõe: "Começa a existência legal das pessoas jurídicas com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo." Ademais, a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil é documento essencial para comprovar não apenas a existência, mas também a regularidade e o início formal das atividades da entidade. Dessa forma, quando o edital, em seu item 4.1.1, alínea "a", exige comprovação de "existência" e "atuação", deve-se entender que: "Existência" refere-se à constituição legal da entidade, devidamente comprovada por meio do CNPJ ativo e do registro no órgão competente (como a Junta Comercial, Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou OAB, conforme o caso); "Atuação" diz respeito às atividades efetivamente realizadas pela entidade a partir da data de sua constituição formal, ou seja, após o nascimento jurídico da pessoa jurídica. Assim, para fins de habilitação e análise de mérito no edital, não se considera como existente ou atuante qualquer entidade cuja constituição não esteja devidamente formalizada nos termos legais.
198	ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS	07.061.543/0001-68	Recurso acatado parcialmente O proponente apresentou diversos questionamentos acerca das notas atribuídas. Inicialmente, cumpre esclarecer que os pareceristas possuem visões distintas e que as avaliações são realizadas de forma subjetiva, embora baseadas em critérios objetivos estabelecidos no edital. No tocante aos apontamentos relacionados à gestão compartilhada e à atuação em rede, observa-se que apenas a gestão compartilhada foi considerada, uma vez que o plano de trabalho não apresenta, em nenhum momento, elementos que caracterizem atuação em rede conforme os parâmetros definidos pela Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Em relação ao critério de acessibilidade, foram atribuídas as pontuações máximas, assim como nos critérios de capacidade técnica e experiência da proponente, bem como na clareza e exequibilidade do plano de trabalho. Quanto ao critério de inclusão e diversidade de público, cumpre destacar que a análise se baseia na abrangência do público beneficiado no projeto apresentado, não sendo considerados projetos anteriormente executados. Nesse

				sentido, o plano de trabalho não contempla ações específicas voltadas para estudantes da rede pública de ensino, primeira infância ou população LGBTQIAPN+, o que justifica a nota atribuída.
207	Associação Desportiva Cultural e Artística Alagoarte	27.518.884/0001-27	Recurso não acatado	O recurso foi apresentado sem argumentos específicos relacionados às notas e às justificativas atribuídas na avaliação dos critérios, limitando-se a expor a trajetória e a relevância da atuação da entidade. Diante disso, não é possível realizar uma reavaliação das notas atribuídas pela Comissão de Seleção, uma vez que não foram contestados de forma objetiva os elementos analisados.
214	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	07.127.369/0001-09	Recurso acatado	
232	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MÃOS	39.862.189/0001-67	Recurso acatado	
233	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990/0001-80	Recurso acatado parcialmente	Em relação ao público-alvo, os projetos devem prever ações direcionadas aos públicos em vulnerabilidade. Assim, a nota desse critério continua inalterada. As demais colocações dos recursos, foram acatadas.
234	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	09.202.290/0001-20	Recurso acatado	
235	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	06.077.581/0001-46	Recurso acatado	

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

Anexo II

Resultado Final da Etapa de Análise do Mérito – Edital nº 01/2025

Cidade de Maceió											
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Município	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado

1º	225	Núcleo de cultura Afro Brasileira Iyá Ogun-té	01.316.881/0001-17	Pré-certificado	Maceió	Pessoa com trajetória declarada e comprovada mente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	98,00	98,00	98,00	Selecionado
2º	183	Associação dos Artesãos Criativos de Alagoas - AACAL	35.472.213/0001-09	Certificado	Maceió	Ampla concorrência	-	96,00	97,50	96,75	Selecionado
3º	166	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro Ameríndia	17.836.929/0001-58	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	96,00	97,00	96,50	Selecionado
4º	233	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990/0001-80	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	97,00	95,00	96,00	Suplente
5º	235	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	06.077.581/0001-46	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	96,00	96,00	96,00	Suplente
6º	232	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MÃOS	39.862.189/0001-67	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	95,00	96,50	95,75	Suplente
7º	234	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	09.202.290/0001-20	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	94,50	97,00	95,75	Suplente
8º	163	ASSOCIACAO DOS ARTESAO DO PONTAL DA BARRA	24.256.174/0001-88	Pré-certificado	Maceió	Ampla concorrência	-	95,00	96,00	95,50	Suplente
9º	134	Associação Cultural Joana Gajuru	00.471.043/0001-55	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros	94,00	96,00	95,00	Suplente

							do corpo diretivo da instituiçã o que se enquadra m na referida cota, a fim de comprova r a condição declarada.				
10°	160	NUCLEO DE DESENVOLVI MENTO SOCIO- CULTURAL NACAO IMPERIAL ORGANIZACA O DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO	01.576.286/ 0001-10	Pré- certifica do	Macei ó	Pessoas com Deficiência	Não De acordo com as regras do certame, a reserva de vagas será aplicada apenas às instituiçõ es cujo quadro de dirigentes seja composto , em sua maioria, por pessoas que atendam aos critérios estabeleci dos para a reserva. No entanto, no presente caso, apenas um dirigente apresento u a document ação comproba tória.	97, 00	92, 00	94, 50	Suplente
11°	67	Museu Coleção Karandash de Arte Popular e Contemporânea	12.095.389/ 0001-85	Certifica do	Macei ó	Pessoa com trajetória declarada e comprovada mente ligada às culturas populares e tradicionalis.	Sim	94, 00	93, 00	93, 50	Suplente
12°	159	Centro de Formação e Inclusão Social Inaê	04.179.673/ 0001-01	Pré- certifica do	Macei ó	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de	93, 00	94, 00	93, 50	Suplente

							documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição o que se enquadra na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.				
13º	187	Associação Pestalozzi de Maceió	12.450.268/0001-04	Pré-certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	95,00	91,00	93,00	Suplente



O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 Alagoas sem fome

 ALAGOAS GOVERNO

14°	149	ASSOCIACAO MUZENZA DE CAPOEIRA	07.316.470/0001-08	Pré-certificado	Maceió	Ampla concorrência	-	91,50	94,50	93,00	Suplente
15°	83	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS	12.481.974/0001-13	Certificado	Maceió	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	92,50	93,00	92,75	Suplente
16°	72	Associação dos Forrozeiros de Alagoas	20.389.496/0001-44	Certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	92,00	92,00	92,00	Suplente
17°	126	GRUPO GAY DE MACEIÓ - GGM	13.349.789/0001-32	Pré-certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	86,00	95,00	90,50	Suplente
18°	173	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62	Certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme	93,00	88,00	90,50	Suplente

							previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.				
19º	68	Federação alagoana de capoeira	05.842.970/0001-58	Pré-certificado	Maceió	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	89,00	89,00	89,00	Suplente
20º	179	Centro de Cultura e Estudos Etnicos ANAJÔ	09.110.155/0001-55	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto	91,00	87,00	89,00	Suplente

							no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadra na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.				
21º	49	Associação Cultural Tambores de Alagoas	11.552.435/0001-65	Pré-certificado	Maceió	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Não	89,00	88,50	88,75	Suplente
22º	174	ASSOCIACAO CULTURAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ALAGOAS - ACTTRANS	46.857.945/0001-25	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a a	89,00	88,00	88,50	Suplente

							apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição o que se enquadra m na referida cota, a fim de comprova r a condição declarada.				
23°	180	MOVIMENTO DE HUMANIZAC AO DAS GROTTAS DE MACEIO	07.349.171/0001-70	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	89,00	87,00	88,00	Suplente
24°	167	INSTITUTO CULTURAL PERÓ DE ANDRADE – SUA MAJESTADE O CIRCO	10.602.952/0001-39	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	83,00	92,00	87,50	Suplente
25°	62	INSTITUTO COLIBRI	07.855.857-0001-32	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição o que se enquadra m na referida cota, a fim de comprova r a	92,00	82,00	87,00	Suplente

							condição declarada.				
26º	108	Instituto de Preservação dos Direitos Humanos e Preservação Ambiental	39.646.002/0001-98	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	86,00	88,00	87,00	Suplente
27º	42	Associação Enlevo	44.624.827/0001-41	Pré-certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	91,00	82,00	86,50	Suplente
28º	135	Instituto Quintal Cultural	13.085.397/0001-03	Certificado	Maceió	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	93,00	80,00	86,50	Suplente
29º	122	ASSOCIACAO COLETIVO MARACATOD @S	25.297.082/0001-09	Pré-certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	82,00	89,00	85,50	Suplente
30º	102	Instituto Lumeeiro	11.504.964/0001-93	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	85,00	83,00	84,00	Suplente
31º	112	Associação Cultural ArtePajuçara	19.442.911/0001-05	Certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	83,00	85,00	84,00	Suplente
32º	96	Associação Cena Livre Realizações	12.488.664/0001-20	Pré-certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	79,00	87,00	83,00	Suplente
33º	95	Academia Alagoana de Literatura de Cordel-AALC	42.291.519/0001-16	Pré-certificado	Maceió	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	81,00	80,00	80,50	Suplente
34º	164	Centro de Acolhimento Ezequias Rocha Rego	44.752.195/0001-00	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadra	80,00	80,00	80,00	Suplente

							m na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.				
35°	201	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIOES DA PAJUCARA	04.105.206/0001-37	Pré-certificado	Maceió	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	79,00	79,00	79,00	Suplente
36°	103	Espaço Cultural da Melhor Idade Locutor Marreco	07.878.072/0001-85	Certificado	Maceió	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	82,00	75,00	78,50	Suplente
37°	136	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E COMERCIANTES DO MERCADO DO ARTESANATO	27.046.513/0001-90	Pré-certificado	Maceió	Ampla Concorrência	-	81,00	74,00	77,50	Suplente
38°	196	Instituto Manda Ver	30.587.116/0001-30	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a	78,00	76,00	77,00	Suplente

							condição declarada.				
39º	51	Associação Espírita Nosso Lar	12.711.252/ 0001-08	Pré- certifica do	Macei ó	Ampla Concorrênci a	-	77, 00	74, 00	75, 50	Suplente
40º	138	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIO	08.008.642/ 0001-49	Pré- certifica do	Macei ó	Pessoa com trajetória declarada e comprovada mente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	70, 00	72, 00	71, 00	Suplente
41º	175	Instituto Ação de Desenvolviment o para a Cidadania - IADEC	03.594.051/ 0001-87	Certifica do	Macei ó	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de document ação comproba tória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatóri a a apresenta ção de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituiçã o que se enquadra m na referida cota, a fim de comprova r a condição declarada.	76, 00	66, 00	71, 00	Suplente
42º	169	INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVI MENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA	09.104.419/ 0001-68	Pré- certifica do	Macei ó	Ampla concorrência	-	68, 00	68, 00	68, 00	Suplente
43º	130	Associação Escola Internacional Cultural de Capoeira Cadência Brasileira	36.441.539 0001-23	Pré- certifica do	Macei ó	Ampla Concorrênci a	-	69, 00	52, 00	60, 50	Suplente

44°	200	Associação da Criança e do Adolescente da Chã de Bebedouro	03.866.172/0001-30	Pré-certificado	Maceió	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	54,00	65,00	59,50	Desclassificado
45°	157	INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL	12.955.134/0001-45	Pré-certificado	Maceió	Ampla concorrência	-	63,00	45,00	54,00	Desclassificado
46°	185	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALAGOAS	07.925.477/0001-27	Não alcançou pontuação mínima	Maceió	Ampla Concorrência	-	31,00	40,00	35,50	Desclassificado

Região Agreste											
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1°	154	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Certificado	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	94,00	95,50	94,75	Selecionado
2°	79	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafístula	09.329.632/0001-78	Certificado	Agreste	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	93,00	94,00	93,50	Selecionado
3°	89	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ	31.586.891/0001-33	Pré-certificado	Agreste	Pessoas indígenas	Sim	85,00	84,00	84,50	Selecionado
4°	214	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	07.127.369/0001-09	Certificado	Agreste	Ampla concorrência	-	97,00	89,00	93,00	Suplente
5°	53	A Companhia Teatral Luzes da Ribalta	06.957.923/0001-12	Certificado	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	91,00	91,00	91,00	Suplente
6°	142	ASSOCIACAO DOS ARTESAO DO AGRESTE ALAGOANO - GUERREIRO DA ARTE	08.297.190/0001-62	Pré-certificado	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	94,00	88,00	91,00	Suplente
7°	148	Academia Arapiraquense de Letras e Artes - Acala	12.841.276/0001-81	Pré-certificado	Agreste	Ampla concorrência	-	89,00	90,00	89,50	Suplente

8º	105	Federação das Bandas de Música e Fanfarras de Alagoas	03.327.005/0001-11	Pré-certificado	Agreste	Ampla Concorrência	-	91,00	87,00	89,00	Suplente
9º	38	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco	09.329.889/0001-20	Pré-certificado	Agreste	Ampla Concorrência	-	82,00	94,00	88,00	Suplente
10º	44	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	Certificado	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	90,00	84,00	87,00	Suplente
11º	198	ASSOCIAÇÃO O FEDERATIVO A DE CAPOEIRA DE ALAGOAS	07.061.543/0001-68	Certificado	Agreste	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	86,00	84,00	85,00	Suplente
12º	107	Associação Comunitário dos Moradores e Agricultores Familiares de Batingas	12.841.169/0001-53	Certificado	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	79,00	87,00	83,00	Suplente

13º	48	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	Certificado	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	79,00	84,00	81,50	Suplente
14º	69	ASSOCIAÇÃO O UNIDOS PELA EDUCAÇÃO E CULTURA	10.484.564/0001-09	Certificado	Agreste	Ampla Concorrência	-	85,00	73,00	79,00	Suplente
15º	45	Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Arapiraca	40.101.506/0001-01	Pré-certificado	Agreste	Ampla Concorrência	-	77,00	75,00	76,00	Suplente

Região Alto Sertão											
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	153	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Cal Maria das Dores	30.677.669/0001-83	Pré-certificado	Alto Sertão	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	91,00	93,00	92,00	Selecionado
2º	207	Associação Desportiva Cultural e Artística Alagoarte	27.518.884/0001-27	Pré-certificado	Alto Sertão	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	91,00	90,00	90,50	Selecionado
3º	202	ASSOCIACA O DAS MULHERES ARTESANAS QUILOMBO LAS SERRA DAS VIUVAS - AMAQUI	13.291.811/0001-30	Pré-certificado	Alto Sertão	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	93,00	87,00	90,00	Suplente
4º	218	Movimento de Adolescentes e Crianças	40.811.853/0002-09	Certificado	Alto Sertão	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	88,00	79,00	83,50	Suplente

Região Baixo São Francisco											
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado

							acatadas?				
1º	147	Associação Amigos de Piaçabuçu	03.214.372/0001-09	Certificado	Baixo São Francisco	Ampla concorrência	-	94,00	96,00	95,00	Selecionado
2º	162	INSTITUTO INDÍGENA ALÉM DO TEMPO KARIRI XOKÓ	24.443.351/0001-35	Pré-certificado	Baixo São Francisco	Pessoas indígenas	Sim	98,00	90,00	94,00	Selecionado
3º	131	Sociedade Filarmônica Euterpe São Benedito	04.556.277/0001-56	Pré-certificado	Baixo São Francisco	Ampla concorrência	Sim	94,00	92,00	93,00	Selecionado
4º	120	Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de Alagoas	32.410.109/0001-93	Pré-certificado	Baixo São Francisco	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	91,00	92,00	91,50	Suplente
5º	151	Ong Oiteiro do Quilombo Senhor do Bonfim	26.899.966/0001-04	Pré-certificado	Baixo São Francisco	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	90,00	91,00	90,50	Suplente
6º	212	SOCIEDADE MONTE PIO DOS ARTISTAS	12.242.806/0001-75	Pré-certificado	Baixo São Francisco	Ampla concorrência	-	88,00	84,00	86,00	Suplente
7º	182	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA RENASCER DIZU KARIRIXOCO	44.098.627/0001-00	Pré-certificado	Baixo São Francisco	Pessoas indígenas	Sim	84,00	83,00	83,50	Suplente

Região Médio Sertão

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	239	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro 10	47.345.740/0001-23	Pré-certificado	Médio Sertão	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	76,00	79,00	77,50	Selecionado

Região Metropolitana

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	165	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.687/0001-10	Certificado	Metropolitana	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas	Sim	91,00	92,00	91,50	Selecionado

						populares e tradicionais					
2º	193	SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA	40.937.690/0001-24	Certificado	Metropolitana	Ampla Concorrência	-	82,00	79,00	80,50	Selecionado
3º	240	Associações Comunitária de Moradores do Conjunto Margarida Procópio	24.092.598/0001-54	Pré-certificado	Metropolitana	Ampla Concorrência	-	81,00	80,00	80,50	Selecionado
4º	186	ASSOCIACAO MUSICAL PROFESSOR FRANCISCO PEDROSA	12.372.785/0001-02	Certificado	Metropolitana	Ampla Concorrência	-	70,00	48,00	59,00	Desclassificado
5º	139	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MOR DA FAZENDA OURICURI AP3	03.939.415/0001-13	Não atingiu nota mínima para certificação	Metropolitana	Ampla concorrência	-	20,50	51,00	35,75	Desclassificado

Região Norte											
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	124	Associação Rádio Comunitária a Campestre FM	02.711.847/0001-00	Certificado	Norte	Ampla Concorrência	-	83,00	89,00	86,00	Selecionado
2º	203	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	Pré-certificado	Norte	Ampla concorrência	-	70,00	76,00	73,00	Selecionado
3º	205	ACADEMIA DE CULTURA DE COLONIA LEOPOLDINA - ACCL	35.009.041/0001-23	Pré-certificado	Norte	Ampla concorrência	-	67,00	52,00	59,50	Desclassificado
4º	111	Filarmonica Bom Jesus	35.259.670/0001-01	Pré-certificado	Norte	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobat	59,00	52,00	55,50	Desclassificado

							ória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentaç ão de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Região Planalto da Borborema										
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total
1º	54	Instituto Pedro Teixeira Viva Chã Preta	10.560.710/0001-20	Certificado	Planalto da Borborema	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	95,00	81,00	88,00
2º	85	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.159/0001-98	Certificado	Planalto da Borborema	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	90,00	84,00	87,00

Região Serrana dos Quilombos											
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	161	Hùnkpám è Ayónó Hùndésô	05.786.767/0001-01	Pré-certificado	Serrana dos Quilombos	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	92,00	92,00	92,00	Selecionado
2º	236	Associação Ádapo da Comunidade de Muquém de Remanescentes Quilombolas de União dos Palmares	14.132.654/0001-83	Pré-certificado	Serrana dos Quilombos	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do	86,00	86,00	86,00	Selecionado

							certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadra m na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.				
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Região Tabuleiro dos Sul											
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	238	Associação de Economia Criativa e Cidadania de Coruripe	33.439.607/0001-21	Certificado	Tabuleiro do Sul	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	95,00	95,00	95,00	Selecionado
2º	237	Associação Teatral Arte e Fé	05.933.729/0001-34	Pré-certificado	Tabuleiro do Sul	Ampla Concorrência	-	93,00	94,00	93,50	Selecionado
3º	191	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MEIO AMBIENTE E DESPORTO DE BARREIRAS DE CORURIP E PROF. EDITH POSSIDONIO REIS - ACMADBC	19.931.256/0001-40	Pré-certificado	Tabuleiro do Sul	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	93,00	93,00	93,00	Selecionado
4º	209	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescentes de Quilombo Jaqueira	27.549.685/0001-86	Pré-certificado	Tabuleiro do Sul	Ampla concorrência	-	87,00	80,00	83,50	Suplente

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 152/2025

Maceió – AL, 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre os resultados dos recursos interpostos e final da análise do mérito do Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base nas disposições legais inerentes à PNAB e à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV),

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura, que rege o certame referente à seleção pública no âmbito da PNAB Alagoas;

CONSIDERANDO a conclusão da fase recursal referente ao resultado preliminar da análise de mérito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da Análise do Mérito** do Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura, consolidado com base nas avaliações realizadas na etapa de mérito e nas deliberações decorrentes da análise dos recursos interpostos.

Art. 2º Informar que todos os recursos administrativos interpostos ao resultado preliminar da análise do mérito foram devidamente apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, nos termos do edital supracitado.

Parágrafo único. A análise dos recursos encontra-se disposta no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 3º O **Resultado Final da Análise do Mérito**, contendo a relação definitiva de projetos selecionados, suplentes pré-certificados e desclassificados, encontra-se no **Anexo II** desta Portaria e será divulgado, também, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas: <https://secult.al.gov.br>.

Art. 4º Fica estabelecido que não caberá interposição de novos recursos quanto ao resultado final da análise do mérito.

Art. 5º A fase de **habilitação documental** será realizada no período de **05 a 09 de maio de 2025**, devendo ser observadas as seguintes disposições:

I – Os **proponentes selecionados**, cujos projetos foram aprovados na etapa de mérito, deverão encaminhar a documentação exigida no **item 12 do edital**, para fins de celebração do Termo de Compromisso Cultural;

II – Os **suplentes pré-certificados como Pontões de Cultura**, conforme previsão editalícia, deverão encaminhar a documentação necessária para fins de emissão de certificado, conforme **itens 3 e 12 do edital**.

Art. 6º Os documentos deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: pncv.pnabalagoas@gmail.com, ou entregues **presencialmente**, na sede da SECULT/AL, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, no horário das **9h às 16h**.

Art. 6º As demais fases e prazos do certame encontram-se descritos no **Anexo XI do Edital**, disponível no endereço eletrônico <https://secult.al.gov.br>.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Anexo I

Análise dos Recursos Interpostos – Edital nº 02/2025				
Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Recurso	Justificativa
91	Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano	50.122.350/0001-07	Recurso não acatado	Considerando que o presente edital é direcionado exclusivamente a pessoas jurídicas, cumpre esclarecer que, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro, a personalidade

				jurídica e, por conseguinte, a existência legal da pessoa jurídica, somente se constitui com o seu registro no órgão competente — no caso das sociedades empresárias, perante a Junta Comercial, e, para demais naturezas jurídicas, conforme o tipo societário ou associativo. Tal entendimento encontra respaldo no artigo 45 do Código Civil, que dispõe: <i>"Começa a existência legal das pessoas jurídicas com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo."</i> Ademais, a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil é documento essencial para comprovar não apenas a existência, mas também a regularidade e o início formal das atividades da entidade. Dessa forma, quando o edital, em seu item 4.1.1, alínea "a", exige comprovação de "existência" e "atuação", deve-se entender que: "Existência" refere-se à constituição legal da entidade, devidamente comprovada por meio do CNPJ ativo e do registro no órgão competente (como a Junta Comercial, Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou OAB, conforme o caso); "Atuação" diz respeito às atividades efetivamente realizadas pela entidade a partir da data de sua constituição formal, ou seja, após o nascimento jurídico da pessoa jurídica. Assim, para fins de habilitação e análise de mérito no edital, não se considera como existente ou atuante qualquer entidade cuja constituição não esteja devidamente formalizada nos termos legais.
155	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Recurso acatado parcialmente	Inicialmente, cumpre esclarecer que a alegação apresentada no recurso, no sentido de que não houve contemplação de Pontos de Cultura na região Agreste, não

				corresponde à realidade dos fatos. O Edital nº 01/2025 previu, expressamente, vagas destinadas à referida região, tendo ocorrido sua contemplação integral conforme os critérios de seleção estabelecidos. No que se refere à reanálise do projeto, as notas atribuídas foram mantidas em sua maioria, excetuando-se os critérios referentes à inclusão social e acessibilidade, aos meios de verificação do cumprimento das metas e à abrangência de estudantes da rede pública de ensino, cujas justificativas apresentadas foram consideradas pertinentes, resultando em revisão das respectivas pontuações.
--	--	--	--	--

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

Anexo II

Resultado Final da Etapa de Análise do Mérito – Edital nº 02/2025													
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	Certificação	Tipo de mecanismo de estímulo	No caso de mecanismo de estímulo, foram acatados?	Nota 01	Nota 02	Nota de Estímulo	Nota Total	Resultado
1º	168	Instituto Monte Cultura	08.936.769/0001-28	Serrana dos Quilombos	Ampla Concorrência	Certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	94,00	96,00	2,00	97,00	Selecionado
2º	178	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPUL	12.621.710/0001-18	Metropolitana	Pessoa com trajetória declarada e comprova	Pré-certificado	-	-	94,00	95,00	0,00	94,50	Selecionado

		ARES DE ALAGO AS			damente ligada às culturas populares e tradicionai s								
3º	210	INSTITU TO OPARÁ CULTU RAL	12.663.24 4/0001-33	Agreste	Ampla Concorrênc ia	Pré- certific ado	Pessoa s negras (pretos e pardos)	Sim	95, 00	89, 00	2,00	94, 00	Suplen te
4º	110	Centro de Formaçã o e Inclusão Social Inaê	04.179.67 3/0001-01	Metropo litana	Ampla Concorrênc ia	Certific ado	Pessoa s negras (pretos e pardos)	Não A cota destinad a a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documen tação comprob atória. Conform e previsto no edital do certame, é obrigatór ia a apresent ação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituiçã o que se enquadra m na referida cota, a fim de comprov ar a condição declarad a.	89, 00	87, 00	0,00	88, 00	Suplen te
5º	141	ASSOCI ACAO DO POVOA DO OLHO DAGUA DO MEIO	00.991.85 9/0001-00	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprova damente ligada às culturas populares e tradicionais	Pré- certific ado	Pessoa s indíge nas	Não O mecanis mo de estímulo destinad o a pessoas indígena s não foi aprovado devido à falta de documen tação	90, 00	82, 00	0,00	86, 00	Suplen te

								comprobatória. De acordo com o edital do certame, é obrigatória a apresentação das autodeclarações do quadro de dirigentes, que deve incluir pelo menos cinquenta por cento mais um, para validar a condição declarada.					
6º	86	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.159/0001-98	Planalto da Borborema	Ampla Concorrência	Pré-certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	80,00	75,00	2,00	79,50	Suplente
7º	155	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Pré-certificado	-	-	64,50	62,50	0,00	63,50	Suplente

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil
Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 323/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000872/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: KAROLAINÉ SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025, no município de Anadia/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 965020

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 321/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000875/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: KAROLAINÉ SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025, no município de Canapi/AL
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 965022

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 322/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000873/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: KAROLAINÉ SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025, no município de Campo Alegre/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 965024

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.677/2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018179/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível5
CPF: 009.262.794-32
RG: 000000001736072 SSP AL
Matrícula: 9864014
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025
DESTINO: MACEIO/PORTO CALVO/MACEIO; MACEIO/PORTO CALVO/ MACEIO
OBJETIVO: acompanhamento da Comissão permanente de sindicancia administrativa e processo administrativo disciplinar - CPI/SEDUC, na 10ª GEE situada no município de: Porto Calvo- AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA
Protocolo 964990

Conselho Estadual de Educação

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 30 DE ABRIL DE 2025, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 CEE/AL
Altera o artigo 191 da Resolução N.º 70/2025/CEE/AL, que trata sobre concessão de dispensa de avaliação à cursos de graduação.
A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 20/2025 CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:01800.0000018872/2025, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do

CEE/AL do dia 29 de abril de 2025,

Considerando que a Resolução Nº 70/2022-CEE/AL, que estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas e dá outras providências;

Considerando que a observância do Conselho Estadual em priorizar o cumprimento das regras, quanto a normativa, organização e funcionalidade de suas Resoluções ; Considerando que foi apresentado ao Pleno as necessidades urgentes de alterações na Resolução 70/2022 apresentamos este Parecer e Minuta da Resolução, que é parte integrante desta Proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nova redação ao Artigo 191 da Resolução 70/2022-CEE/AL, publicada no DOE AL em 21/12/2022 e republicada em 25 janeiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 191. Para os processos de renovação de reconhecimento de curso na modalidade presencial, o CEE/AL poderá optar pela dispensa de avaliação in loco, seguindo os seguintes critérios cumulativos sobre o curso:

I-último conceito ENADE igual ou superior a 3 (três);

II- última avaliação in loco com conceito igual ou superior a 4 (quatro); e

III- não ter sido prescrito, no último ato regulatório do curso, ato de supervisão com fundamentos nos incisos I, III e IV do Art 214.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)
Protocolo 965058

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 844/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 133 (31719966),

RESOLVE:

I - Ficam as instituições abaixo elencadas suspensas do sorteio do programa Nota Fiscal Cidadã, tendo em vista a não apresentação de documentação que comprove o gasto de recursos recebidos na data apazada, infringindo e descumprindo a IN SEF 61 de 10/10/2016 , alterada pela IN SEF 25/2019, em seu art. 5 , inciso I § 1 º, alíneas a e b. A suspensão não implica em não apresentação da obrigação de prestação de contas, ainda que extemporaneamente das seguintes instituições:

- AMGT- CNPJ:10.883.981/0001-16 (reincidente, suspensão por 5 sorteios);
- AMAI - CNPJ: 12.262.242/0001-32(reincidente, suspensão por 4 sorteios)
- INSTITUTO HOLISTICO - CNPJ:00.912.532/0001-03 (reincidente, suspensão por 3 sorteios);
- CASA PARA VELHICE LUIZA DE MARILLAC - CNPJ:02.180.731/0001-91(reincidente, suspensão por 2 sorteios);
- CASA DE SHALON CARES - CNPJ: 09.493.986/0001-53(suspensão por 1 sorteio).

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 965154

S0SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0014/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

DISTRIBUIDORA ENTRESY LTDA
CACEAL: 24368687-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501441/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7108226001
CPF E NOME DO SÓCIO:
018500244-72/ PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
069153104-87/ CLERISVALDO ALEXANDRE DA SILVA

NOVA CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 34809005000181
PROCESSO: SF-EPT-1500.500181/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101909001

NOVA CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 34809005000181
PROCESSO: SF-EPT-1500.500182/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101909002

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 30 DE ABRIL DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

EDITAL GJ E- PAT N.º 042/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica à pessoa: CLARICE MARIA TAVARES MACEDO CAVALCANTI, CPF/ CNPJ: 90114752320, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 22/2025.

PROCESSO: 1500.501881/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7093946001
AUTUADO: CLARICE MARIA TAVARES MACEDO CAVALCANTI
AUTUANTE: DANIELA AMARAL DE CASTRO
JULGADOR: Solymar Correia Alves
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22/2025

EMENTA: ITCD. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1- Falta de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Qualquer Bens ou Direitos - ITCD incidente sobre doação ocorrida no ano de 2017. 2. Intimação efetivada por publicação em Diário oficial do Estado - DOE, após tentativa

frustrada de intimação via postal, quando já extinto o direito da Fazenda Estadual constituir o crédito. Esgotado o prazo de 05 (cinco) anos. DECADÊNCIA art. 173, I, CTN. 3. Lançamento tributário NULO por inexistência de motivos em razão da extinção do crédito tributário pela decadência. 4. Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

De todo o exposto, conforme arts. 7º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, e uma vez configurada a decadência do direito de lançar da Fazenda Estadual, decide este juízo fazendário julgar NULO POR FALTA DE MOTIVO o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.93946- 001, protocolizado em 18/12/2022.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PESSOA: CLARICE MARIA TAVARES MACEDO CAVALCANTI
CPF/CNPJ Nº: 90114752320
ENDEREÇO: AVENIDA DR. MÁRIO NUNES VIEIRA, Nº 297, APT 404, ED. ATMOSPHERA
BAIRRO: JATIÚCA
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57035/553

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 30 DE ABRIL DE 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 964801

EDITAL GJ N.º 054/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.524/2025, referente à empresa: SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA , CACEAL: 242.20966-1.

PROCESSO Nº 1500-013809/2014; Anexo: 1500-028370/2014 (Defesa Fiscal);1500.000050/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.27990-001
AUTUADA: SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA
CACEAL: 242.20966-1
CNPJ/MF: 11.325.987/0001-30
AUTUANTE: Edgar Sarmiento Pereira Filho, matr. 51.554

DECISÃO GJ Nº 22.524/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. EXIGÊNCIA DO IMPOSTO E APLICAÇÃO DE MULTA EM FACE DA OMISSÃO DE SAÍDAS APURADAS POR MEIO DE PROCEDIMENTO FISCAL CONSISTENTE EM LEVANTAMENTO FISCAL DA CONTA CAIXA. IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA CONSIDERADA A INTIMAÇÃO POR EDITAL. INVALIDADE DO TERMO DE REVELIA LAVRADO NOS AUTOS. REALIZADO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO DECADENCIAL, A TEOR DO ART. 173, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN. REVISÃO QUE IMPLICOU ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE FATO NA APURAÇÃO DO DÉBITO FISCAL. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO QUE NÃO SE COMPATIBILIZA COM O DISPOSITIVO DA PENALIDADE APLICADA. INVALIDADE DA AUTUAÇÃO FISCAL POR AUSÊNCIA DE MOTIVO NA FORMA DO ART. 7º, I E IV, “A”, DA LEI Nº 6.771/06. NULIDADE DO LANÇAMENTO FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO.

26. Ante o exposto, em face da decadência do crédito tributário (art. 173, I, do CTN), por ausência de motivo, na forma do art. 7º, I e IV, “a”, da Lei nº 6.771/06, decido pela NULIDADE do Auto de Infração nº 70.27990-001

27. Considerando o valor do débito fiscal excluído, sigam os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário, a teor do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 30 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 964868

EDITAL GJ N.º 055/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, CACEAL Nº: 242.20966-1, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO GJ Nº 22.524/2025.

PROCESSO Nº 1500-013809/2014; Anexo: 1500-028370/2014 (Defesa Fiscal);1500.000050/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.27990-001
AUTUADA: SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA
CACEAL: 242.20966-1
CNPJ/MF: 11.325.987/0001-30
AUTUANTE: Edgar Sarmiento Pereira Filho, matr. 51.554

DECISÃO GJ Nº 22.524/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. EXIGÊNCIA DO IMPOSTO E APLICAÇÃO DE MULTA EM FACE DA OMISSÃO DE SAÍDAS APURADAS POR MEIO DE PROCEDIMENTO FISCAL CONSISTENTE EM LEVANTAMENTO FISCAL DA CONTA CAIXA. IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA CONSIDERADA A INTIMAÇÃO POR EDITAL. INVALIDADE DO TERMO DE REVELIA LAVRADO NOS AUTOS. REALIZADO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO DECADENCIAL, A TEOR DO ART. 173, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN. REVISÃO QUE IMPLICOU ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE FATO NA APURAÇÃO DO DÉBITO FISCAL. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO QUE NÃO SE COMPATIBILIZA COM O DISPOSITIVO DA PENALIDADE APLICADA. INVALIDADE DA AUTUAÇÃO FISCAL POR AUSÊNCIA DE MOTIVO NA FORMA DO ART. 7º, I E IV, “A”, DA LEI Nº 6.771/06. NULIDADE DO LANÇAMENTO FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO.

26. Ante o exposto, em face da decadência do crédito tributário (art. 173, I, do CTN), por ausência de motivo, na forma do art. 7º, I e IV, “a”, da Lei nº 6.771/06, decido pela NULIDADE do Auto de Infração nº 70.27990-001

27. Considerando o valor do débito fiscal excluído, sigam os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário, a teor do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EMPRESA: SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA
CACEAL Nº: 24220966-1
ENDEREÇO: R SAO JOSE , Nº 161
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FEIRA GRANDE /AL
CEP: 57340000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 30 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 964879

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002602/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Cacimbinhas/AL.
Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas/AL.
CNPJ: 12.227.971/0001-58.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 11/04/2025.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito

Protocolo 965136

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002605/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Delmiro Gouveia/AL.
Praça da Matriz, nº 08 - Centro, Delmiro Gouveia/AL.
CNPJ: 12.224.895/0001-27.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 11/04/2025.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Protocolo 965150

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002607/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76

Município de Paulo Jacinto/AL.
Rua Floriano Peixoto, nº 17 - Centro, Paulo Jacinto/AL.
CNPJ: 12.335.030/0001-38.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 11/04/2025.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

Protocolo 965151

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo nº: E:20106.0000000026/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 392 - Farol - Maceió/AL, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94, portadora da matrícula funcional nº 218-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CONTRATADO: A empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50, com sede à Av. Epitácio Pessoa nº 2580, - Tambauzinho - João Pessoa/PB, CEP: 58.042-006, neste ato representada por SEVERINO MEDEIROS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 427.948.624-72, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a alteração da Cláusula Seguda - Da Vigência do Termo de Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO
O prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda - Da Vigência do Termo de Contrato nº 09/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais presentes no contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Local e data da assinatura: Maceió (AL), em 24 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
Protocolo 965163

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011689- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	3.000.000,00	01	3.000.000,00
TOTAL							3.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 3.541, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, à luz do Ofício nº E:3141/2025/SESAU, propulsado pela Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.000001116/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, que dispõe que o servidor investido em cargo de provimento efetivo ao iniciar o exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação, observados os atores, a saber:

- I. Assiduidade;
- II. Disciplina;
- III. Capacidade de iniciativa;
- IV. Produtividade; e,
- V. Responsabilidade.

CONSIDERANDO a alteração introduzida no art. 41 da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, que estende o período do Estágio Probatório para 03 (três) anos, além de condicionar a aquisição de estabilidade a uma avaliação especial de desempenho, realizada por uma comissão instituída para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022, que dispõe o cumprimento do Período de Estágio Probatório aos servidores das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, nos regimes de trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, estrutura as Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei Estadual Nº. 8.634, de 28 de março de 2022, que dispõe o cumprimento do Período de Estágio Probatório, aos servidores da Carreira de Médicos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, e dá outras providências; e, ainda, CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 7097, de 02 de agosto de 2022 que reestrutura o Programa de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, nos regimes de trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a supramencionada Portaria foi construída na perspectiva de execução das Avaliações de Estágio Probatório em sistema específico, e, em seu art. 28 dispõe como obrigatória a participação nos cursos que compõem o programa de Integração dos servidores em Estágio Probatório, o qual viabilizará:

A realização da avaliação pelo chefe imediato com somatório automático referente aos critérios avaliados;

- a) Ciência do servidor em relação ao seu aproveitamento com possibilidade da solicitação de recurso (em caso de discordância do resultado obtido);
- b) Monitoramento do PADEPSS com a disponibilização de relatórios nominais;
- c) Média obtida ao final do 3º (Terceiro) Ciclo, e,
- d) Controle de efetivação/comprovações dos cursos obrigatórios, entre outros;

CONSIDERANDO o Despacho PGE/GAB nº 28910711/2024 que conheceu e aprovou o “(...) Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 28615748/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE/PASUBGER nº 28394574/2024, com os apontamentos complementares nele realizados.”

CONSIDERANDO que as Carreiras dos Profissionais serão fundamentadas no desempenho profissional, visando à valorização do servidor e a garantia do padrão de qualidade dos serviços assistenciais preconizados pelo Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e improrrogável, a prorrogação de prazo de 60 (sessenta dias), para a homologação dos resultados das Avaliações de Estágio Probatório, contados a partir da última data de admissão em 2022, devendo ser publicadas em portaria, a relação de todos os servidores que concluíram todos os requisitos para a estabilidade, impedindo assim que haja prejuízo ao servidor que se encontra em estágio probatório, tornando a data final para a apresentação dos resultados, o dia 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 964904

TERMO DE RECONHECIMENTO D749ESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 756/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000000593/2025](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 965000

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 757/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000022650/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 965001

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 758/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000043532/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 965002

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 123/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10531/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ASLAN DE MENDONÇA PATRIOTA	SD	09213037422	R\$ 62,5000
SILVIO FERREIRA PERSIANO	SD	07068991483	R\$ 62,5000
CARLOS ABEL DA SILVA JUNIOR	CB	08191663406	R\$ 62,5000
LEANDRO DE OLIVEIRA PORFIRIO	SD	08755541488	R\$ 62,5000
SANDRO MATIAS DOS SANTOS	2º SGT	02225454450	R\$ 62,5000
ESPERIDIÃO DUARTE DOS SANTOS	SD	07114705450	R\$ 62,5000
ALLYSSON DE MENDONÇA PATRIOTA	SD	09212991416	R\$ 62,5000
MÁRCIO ADRIANO DA SILVA PEIXOTO JÚNIOR	SD	11669510492	R\$ 62,5000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	981906	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 29/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 964807

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEGARI Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede na rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional 239-9, nomeada pelo Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, vem, nos termos do processo administrativo nº E:01400.0000000455/2025 apostilar o Contrato SEAGRI nº 001/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS -

AAGRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.175.630/0001-65, estabelecida no Sítio Jacaré, s/n, Zona Rural, Igaci, Alagoas, CEP 57620-000, representada pelo representante legal MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 564.757.134-49

CONSIDERANDO as disposições da Resolução GGPAA n. 16, de 14 de fevereiro de 2025, que “Estabelece os preços a serem pagos aos beneficiários fornecedores e às unidades de beneficiamento pelo litro de leite, no âmbito da modalidade PAA Leite, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA” faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 001/2024, a partir de 1 de março de 2025, para constar como valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e o valor pago para o beneficiamento de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), resultando no valor final do litro de leite de cabra de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os acréscimos dos valores relativos ao restabelecimento entre as partes correrão pela seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados a Impostos
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000644 - Manutenção do Programa do Leite PPA Leite
NATUREZA DA DESPESA	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente do Contrato nº 001/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATANTE

MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
CONTRATADA

Protocolo 965081

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede na rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional 239-9, nomeada pelo Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, vem, nos termos do processo administrativo nº E:01400.0000000457/2025 apostilar o Contrato SEAGRI nº 004/2024, celebrado com a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ, inscrita no CNPJ sob o nº

11.225.444/0001-41, estabelecida na Avenida Governador Afrânio Lages, n. 02, Centro, Batalha, Alagoas, CEP 57.420-000, representada pelo representante legal Senhor ANDERSON CÉSAR FARIAS DE MELO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 113.414.874-74.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução GGPAA n. 16, de 14 de fevereiro de 2025, que “Estabelece os preços a serem pagos aos beneficiários fornecedores e às unidades de beneficiamento pelo litro de leite, no âmbito da modalidade PAA Leite, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA” faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 004/2024, a partir de 1º de março de 2025, para constar como valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e o valor pago para o beneficiamento de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), resultando no valor final do litro de leite de vaca de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os acréscimos dos valores relativos ao restabelecimento entre as partes correrão pela seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados a Impostos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000644 - Manutenção do Programa do Leite PPA Leite
NATUREZA DA DESPESA	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente do Contrato nº 004/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Maceió/AL, 28 de abril de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATANTE

ANDERSON CÉSAR FARIAS DE MELO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE
FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ
CONTRATADA

Protocolo 965089

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 1ª Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº 5.416, 6.219, 6.406, 6.407, 8.465/2024, que designou em 30 de abril de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 08 de maio de 2025, às 9 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 01700.00008698/2017, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 2.840/2025, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2025, que trata de Acumulação Ilícita de cargos, conforme dados do processo abaixo relacionado: Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº500.982-0 do órgão Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL

Servidor(a)/Servidores depoente(s): JEFFERSON NUNES DOS SANTOS, Assistente de Administração , 2.944-0; e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte: não informado

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 30 de abril de 2025

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1ª Câmara
ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 964903

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº 79/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001650/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CASSIO COSTA DE LIMA

Cargo: Gerente de Gestão de Programas de Prevenção e Reinserção Social

CPF: 039.304.094-10

RG: 2002001380812 SSP AL

Matrícula: 943-1

Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Gerenciar os serviços da Rede Acolhe, notadamente a busca ativa para público em situação de vulnerabilidade social e dependência química, com especial ênfase para a importância tanto no acolhimento em comunidade e a reinserção social que vem em seguida, a fim de possibilitar a inclusão deste público no mercado de trabalho, no município de Piranhas/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 965039

PORTARIA / SEPREV Nº. 78/ 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001775/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO SOARES ROCHA

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TÉCNICO AO OBSERVATÓRIO E OUVIDORIA - nível ASTTE

CPF: 097.146.664-57

RG:000000036120359 SSP AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Supervisionar os serviços ofertados no Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Piranhas/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 965054

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Processo nº: E:30004.0000002629/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADA: empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.667.214/0001-44, com sede na Av. Rubens Lopes, 58 - Sala 01, Nova Olinda, Atalaia, representada pelo seu representante legal, Sr. Michell Liberal Simôa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 058.973.394-06;

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos de prevenção e combate incêndio e pânico.

VALOR TOTAL R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro do contrato, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Orçamentário: 001118 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica

Plano de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção das Atividades da Sumese;

14.122. 1017. 5189 - Manutenção das Atividades do Programa Ronda no Bairro

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Fonte de recursos: 500

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

05 - Serviços Técnicos Profissionais

Grupo: 1 - Outras despesas Correntes

Fonte de recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Data de Assinatura: 29 de abril de 2025;

Protocolo 965040

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA J O DE A L C LTDA.

PROCESSO: E:30004.0000000821/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADA: Empresa J O DE A L C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.346.537/0001-83, estabelecida na Av. Siqueira Campos Nº1747 A Bairro Trapiche Da Barra, Maceió. CEP: 57010-395 e com o seguinte endereço eletrônico edvaldocamara@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. Juliana Olivia de Azevedo Lima Câmara, portadora do CPF nº 058.119.514-00;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de água mineral (500 ml).

VALOR TOTAL R\$ 5.742,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Orçamentário: 001072 - Outros materiais de consumo

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SEPREV

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Fonte de recursos: 500

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo ; 07 - Gêneros de Alimentação

Grupo: 1 - Recursos do Exercício Corrente

Fonte de recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Data de Assinatura: 29 de abril de 2025;

Protocolo 965041

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: E:30004.0000004082/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A E A SRA. SOLANGE BARBOSA DA FONSECA.

ASSUNTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, visando à adequação do valor do aluguel com base na atualização dos valores de mercado. A referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

DA CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO CONTRATO

Após o procedimento base na atualização dos valores de mercado, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ valor mensal R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), perfazendo um valor global de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil quarenta reais) para R\$ 10.809,40 (dez mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 129.712,80.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONTRATANTE

Protocolo 965059

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

Portaria/SERIS Nº 495/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar supostas irregularidades Administrativas cometidas por Policiais Penais descritas no Ofício nº E:4878/2025/SERIS inicial do Processo SEI nº E:34000.0000012391/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

*Republicado por incorreção

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 30/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 964814

CONVÊNIO Nº 001/2025/2025

Processo nº E:20106.0000000147/2025

CONVÊNIO Nº 001/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário,

o senhor DIOGO ZEGERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57031-530, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por sua Secretária, a Senhora MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 007.457.964-94, portadora do RG 39051830-X SSP/SP, com Termo de Posse datado de 01/01/2019 residente e domiciliada nesta Capital resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 14.133 de 01.04.2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, da Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como das Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pela SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH será de até 10 (dez) reeducando(a)s, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecendo às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE

1. Selecionar e encaminhar os reeducando(a)s aptos a participarem das atividades, através da equipe Psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS;
2. Indicar um gestor, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s e auxiliar na execução do presente Convênio;
3. Indicar um fiscal, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s na SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH;
4. Informar, imediatamente, à Conveniente quando o reeducando(a) vier cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando(a) do regime semiaberto ou aberto, se solicitado;
5. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducando(a)s para acompanhar seu desenvolvimento nos termos do presente Convênio;
6. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH durante o período de trabalho do(a) reeducando(a);
7. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causados à Conveniente e/ou terceiros em decorrência das execuções das atividades após as devidas apurações;
8. Manter o controle de frequência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUINTA - SÃO DEVERES DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH - CONVENIENTE

1. Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
2. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
3. As funções de serviços gerais e administrativo terão um acréscimo no salário base de R\$50,00 (cinquenta reais) e R\$150,00 (cento e cinquenta reais), respectivamente;
4. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducando(a)s que lhes prestam serviços;

5. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
6. Fornecer aos reeducandos todos os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
7. Aplicam-se à relação com o reeducando(a) as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
8. Fornecer à Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social, mensalmente, controle de frequência para fins de acompanhamento com vistas à remição de pena;
9. Oferecer aos reeducando(a)s beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
10. Informar ao Gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
11. Deverá ser imediatamente comunicada ao Gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando(a) perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH;
12. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando(a) que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
13. Dispensar o reeducando(a) que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto, quando necessário;
14. Comunicar ao Gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;
15. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A consecução do presente Convênio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO

O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984, da Portaria nº 635/2018 desta SERIS e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente CONVÊNIO. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente CONVÊNIO serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações por tais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária e Financeira, para custear a execução da despesa pretendida, seguirá conforme as informações abaixo:

UNIDADE GESTORA: 540037

PO: 000955

REGIÃO DE PLANEJAMENTO:

210 - Todo o Estado

PLANO DE TRABALHO:

14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34

FONTE: 0500

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos acordantes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, podendo haver alteração, exclusão e inclusão de cláusulas e estipulações de novas condições, desde que haja acordo entre as partes.
Parágrafo Único. São vedados aditivos que impliquem repasse ou descentralização de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os partícipes poderão denunciar este Termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste termo de cooperação técnica ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo de cooperação é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 964812

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por sua Secretária de Estado, o Senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, CEP nº 57.020-050, Maceió/AL, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Senhora BÁRBARA FAUSTINO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016 firmado entre os partícipes em 27.01.2016, de acordo como os Processos Administrativos de nº 02900-00000300/2016 e 29032.0000000045/2023, diante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 005/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Termo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 964963

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0025/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: HG Empreendimentos Imobiliários e Construção SPE LTDA, CNPJ - 55.416.844/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização de um poço tubular profundo, denominado poço JBS-02, localizado no Sítio São Braz, zona rural, município de Barra de Santo Antônio, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 23' 34,62" de Latitude Sul e 35° 31' 17,31" de Longitude Oeste, profundidade de 80,0 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000000132/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 31649912 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 31696672. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 964923

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

PORTARIA CPL/AL Nº 02/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º do art. 3º do Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024 e prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público DANIEL EUGENIO, Engenheiro Civil, matrícula: 428-6, para coordenar e dirigir as atividades da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de
Engenharia
Matrícula nº 313-1

Protocolo 965045

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

PORTARIA CPL/AL Nº 03/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º do art. 3º do Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024 e prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, Engenheira Civil, matrícula: 35.642, para coordenar e dirigir as atividades da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de
Engenharia
Matrícula nº 313-1

Protocolo 965046

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

PORTARIA CPL/AL Nº 04/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º do art. 3º do Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024 e prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública FÁTIMA BERNADETE CORRÊA DE MELO, Engenheira Civil, matrícula: 107-4, para coordenar e dirigir as atividades da Terceira Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de
Engenharia
Matrícula nº 313-1

Protocolo 965048

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

PORTARIA CPL/AL Nº 05/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º do art. 3º do Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024 e prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público JOSÉ MÁRIO FERREIRA JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula: 304-2, para coordenar e dirigir as atividades da Quarta Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de
Engenharia
Matrícula nº 313-1

Protocolo 965050

AVISO 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90002/2025 - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:23010.0000000569/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 92666-90002/2025 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de barragens subterrâneas, a sessão pública será retomada no dia

05 de maio de 2025 às 11h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586. Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 30 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 965042

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000270/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Ankara Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de São Miguel dos Milagres.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 13 de setembro de 2025, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 08 de setembro de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato Referência, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade com o Despacho da Gerência de Obras de Esgotamento Sanitário (SEI 30609533).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.454/2025, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício 2025. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.512.1030.3814 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 08/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Vanessa de Mendonça Sarti - Ankara Engenharia Ltda.
Max Vasconcelos Santana - Ankara Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Protocolo 965169

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000456/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 06.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 01/05/2025, por mais 220 (duzentos e vinte) dias, portanto, passando a se encerrar em 07/12/2025. Ao prazo de execução contratual é adicionado 90 (noventa) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o “Resumo do Contrato Após Prorrogação” (SEI 30929724), de lavra da Eng. Damares de Carvalho Calheiros Vitorio.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629

- PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 052/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

Protocolo 965171

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E:35032.0000002924/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 03/2024, de 6 de maio de 2024, ADJUDICA em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 09.066.964/0001-07, tendo como vencedor da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90018/2024 CPL/AL - Turma 1, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de “contratação de empresa especializada para a execução da obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 06 - 5ª Etapa”.
Maceió (AL), 30 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 965172

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E: 35032.0000002924/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 03/2024, de 6 de maio de 2024, em observância aos pareceres: PARECER PGE-PLICOBAS Nº 30783388, DESPACHO, DESPACHO PGE COOPLIC Nº 30795034 (30795034) e DESPACHO PGE/GAB Nº 30817760 (30817760), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90018/2024 CPL/AL - Turma 1, classificando vencedor do certame seletivo a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 09.066.964/0001-07, com o valor global de R\$ 16.248.000,00 (dezesesseis milhões duzentos e quarenta e oito mil reais).
Maceió (AL), 30 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 965173

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E:35032.0000002923/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 06/2024, de 6 de maio de 2024, ADJUDICA em favor da empresa AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.005/0001-00, tendo como vencedor da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90017/2024 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de “contratação de empresa especializada para a execução da obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05 - 5ª Etapa”.

Maceió (AL), 30 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 965174

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E:35032.0000002923/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 06/2024, de 6 de maio de 2024, em observância aos pareceres: PARECER PGE-PLICBRAS Nº 30471671, DESPACHO, DESPACHO PGE COOPLIC Nº 30506406 (30506406) e DESPACHO PGE/GAB Nº 30519533 (30519533), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90017/2024 CPL/AL - Turma 4, classificando vencedor do certame seletivo a empresa AC2 ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.005/0001-00, com o valor global de R\$ 35.712.472,01 (trinta e cinco milhões setecentos e doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo).

Maceió (AL), 30 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 965175

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E: 35032.0000002922/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 05/2024, de 6 de maio de 2024, em observância aos pareceres: PARECER PGE-PLICBRAS Nº 30713019, DESPACHO PGE COOPLIC Nº 30742144 e DESPACHO PGE/GAB Nº 30780551 (30780551), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90016/2024 CPL/AL - Turma 3, classificando vencedor do certame seletivo a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07, com o valor global de R\$ 9.999.999,89 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Maceió (AL), 30 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 965176

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E: 35032.0000002922/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e

pela Portaria CPL/AL nº 05/2024, de 6 de maio de 2024, ADJUDICA em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07, tendo como vencedor da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90016/2024 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de “contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação de melhorias na mobilidade urbana e urbanização nas grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04 - 5ª Etapa”.

Maceió (AL), 30 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 965178

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM, SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 29 DE ABRIL DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000003412/2025; INTERESSADO: Thallys Emmanuel Valdevino da Silva; ASSUNTO: Suspensão de pensão por morte, por atingir idade limite. Conheça e aprovo o Despacho CBMAL SPDPS (SEI nº 31388165), da lavra da Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pela perda do direito a pensão por morte.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CEL QOEM BM

Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 965061

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 175/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024592/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 965158

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 176/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000009414/2019.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 965179

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI

Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000006643/2025

Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica a pessoa de CRIZALHA MELO LIMA, proprietária do imóvel localizado na Rua Presidente Kennedy, nº. 05, Monumento, em Santana do Ipanema/AL, locado à esta instituição policial - Contrato 019/2023, cuja vigência expirou em 27.02.2025,

notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre o pagamento por indenização da locação imóvel supracitado, referente ao período de 01 a 19 de março de 2025, conforme processo SEI E:20105.0000006643/2025, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Seção de Licitações e Aquisições, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Antony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 30 de abril de 2025.
Antony Emerson Mathias Andrade
Presidente da Comissão

Protocolo 964808

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo E:20105.0000008441/2024 para a aquisição de PNEUS, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 07/04/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 90001/2025, como ganhadoras as empresas LUCRATT COMÉRCIO E TURISMO LTDA - ME., CNPJ: 10.733.208/0001-73 (ITEM 1); G I SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ: 57.388.531/0001-10 (ITEM 02); CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA., CNPJ: 48.385.849/0001-57 (ITEM 03); RC AUTO PECAS SERVICOS LTDA., CNPJ nº 09.312.706/0001-63 (ITENS 4 E 5); sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica no valor global de R\$ 57.698,24 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 964811

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA R A P S SERVICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil de Alagoas inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59.

CONTRATADA: A empresa R A P S SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.612.425/0001-12, com sede na Rua Projetada 911, nº 42, Terra de Antares, CEP: 57.048-435, Maceió - Alagoas, representada pela Sra. Anna Beatriz Silva dos Santos, CPF:082.562.954-30.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 015/2024.
- 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, sem reajuste.

Data de Assinatura: 02 de abril de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Polícia Civil
Fonte: 500
Programa de Trabalho: 06 122 004 2001
Elemento de Despesa: 3390.39

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000004753/2025, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 964909

PORTARIA PC/AL Nº 2205/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000008220/2025;

RESOLVE:

Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025.

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA PCAL INICIANDO NO MÊS DE JUNHO DE 2025					
SERVIDOR	CPF	MAT.	CARGO	Período	Período Aquisitivo
ABEL DE MELO AZEVEDO	140.070.534-72	021.987-8	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ADRIANA GUSMAO MOREIRA	895.383.155-53	301.018-0	Delegado de Polícia	30/06/2025 A 09/07/2025 25/09/2025 A 04/10/2025 22/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	016.665.265-25	000.562-2	Agente de Polícia	17/06/2025 A 26/06/2025 03/12/2025 A 22/12/2025	2024/2025
ADRIANA TENORIO DE OLIVEIRA	912.167.024-20	301.242-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ADRIANO LIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	018.983.554-01	300.563-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2016/2017
AGRIELANDIO RODRIGUES DA SILVA	880.594.135-20	300.565-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
AIDIL ROCHA OMENA	411.587.334-53	065.894-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
AILTON GOMES DOS SANTOS	489.376.655-49	301.576-9	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	382.752.364-87	065.875-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	648.161.414-72	301.578-5	Agente de Polícia	25/06/2025 A 24/07/2025	2016/2017
ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR	026.356.754-06	301.243-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2009/2010
ALCEU JOSE DA SILVA	312.847.104-59	301.076-7	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	298.895.614-68	060.141-1	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025

ALCIMAR ALVARO COSTA	001.047.114-69	301.079-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2013/2014
ALCIRAN BATISTA DA SILVA	606.489.614-00	300.573-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2022/2023
ALDAIR DOS SANTOS	677.096.644-15	300.576-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ALDILENE ARAUJO SANTOS SOARES	669.518.954-49	300.580-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS	030.339.864-71	301.084-8	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2013/2014
ALESSANDRO LINS JORDAO	717.987.224-53	301.643-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO	601.831.285-91	300.586-0	Agente de Polícia	17/06/2025 A 16/07/2025	2021/2022
ALEX SANDRO BORGES MACHADO	724.532.224-49	300.599-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2011/2012
ALEX SANDRO NUNES DE ARAUJO	483.588.604-63	065.874-0	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2024/2025
ALEXANDRE DA SILVA	517.052.654-72	301.031-7	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2010/2011
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA LAGOS	025.103.654-52	300.623-9	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2010/2011
ALEXANDRE JOSE CALHEIROS MORAIS	453.761.824-87	065.893-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2012/2013
ALEXANDRE LIMA MELO	662.213.154-68	301.347-2	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ALEXANDRE MARIANO MELO	610.446.365-72	300.626-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2009/2010
ALEXSANDER LIMA DA SILVA	041.206.514-28	300.631-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2015/2016
ALEXSSANDRO SILVA BORGES	938.810.025-53	000.242-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	606.346.930-34	301.032-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2016/2017
ALISSON GOULART MENDES PONTES	021.553.314-36	301.086-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ALMIR OLIVEIRA	309.837.384-91	071.410-0	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2010/2011

ALOISIO ALMEIDA NETO	025.133.214-48	301.647-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2013/2014
ALTAIR ARAUJO GOMES FERRAZ	698.817.074-04	300.641-7	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2005/2006
AMANDA DANIELLE FERREIRA MATIAS	029.055.014-99	301.369-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA	994.581.874-00	300.643-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO	412.456.524-00	301.682-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2015/2016
AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA	509.659.214-68	050.396-7	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ANA LARISSA DE MENDONÇA	065.618.284-96	000.477-4	Agente de Polícia	30/06/2025 A 14/07/2025 18/08/2025 A 01/09/2025	2024/2025
ANA MAGNA COSTA BULHOES	516.241.764-53	066.256-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 16/12/2025 A 30/12/2025	2024/2025
ANA MARIA MACEDO DE ALMEIDA	411.331.964-20	065.889-8	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	046.155.124-14	000.269-0	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2020/2021
ANDRE CESAR LOURENÇO SANTANA	903.183.824-15	301.588-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2014/2015
ANDREA LUCIA LEOPOLDINA DA SILVA	023.268.534-74	300.656-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2015/2016
ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA	023.936.664-60	301.373-1	Agente de Polícia	25/06/2025 A 24/07/2025	2024/2015
ANILTON MENEZES DA SILVA	699.369.784-04	301.374-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2011/2012
ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO	469.890.054-91	058.658-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ANTONIO ALVES DA SILVA	008.573.084-08	301.095-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA	468.959.064-87	065.883-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ANTONIO JOSE FERREIRA DE	376.247.684-53	059.885-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A	2020/2021

OLIVEIRA				01/07/2025	
ANTONIO MARCOS XAVIER VIANA	667.585.134-91	301.595-5	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2013/2014
ANTONIO ZACARIAS DE OLIVEIRA	540.296.864-00	065.863-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ARESTIDES MOREIRA DE CASTRO NETO	209.143.424-87	065.865-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	469.538.844-87	065.864-2	Agente de Polícia	23/06/2025 A 02/07/2025 04/08/2025 A 23/08/2025	2012/2013
ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA	040.921.454-03	300.682-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	065.558.074-31	000.042-6	Delegado de Polícia	13/06/2025 A 12/07/2025	2024/2025
ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS	227.582.594-00	055.858-3	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2012/2013
AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO	105.373.384-46	000.803-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR	662.703.164-72	300.691-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2016/2017
BRUNO JUSTINO DO NASCIMENTO	048.749.174-29	000.276-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA	034.332.054-18	301.754-0	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2009/2010
CAMILA CRISTINA DE MESQUITA LEO ARECIPPO	077.296.484-07	000.797-8	Agente de Polícia	30/06/2025 A 29/07/2025	2024/2025
CAMILLA CARLA SOARES ALBUQUERQUE	028.812.244-58	300.690-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 01/10/2025 A 15/10/2025	2024/2025
CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	031.701.895-73	000.740-4	Agente de Polícia	30/06/2025 A 14/07/2025	2024/2025
CARLOS ANDRE CORREIA DA ROCHA	035.849.404-43	300.709-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
CARLOS ANTONIO DE MORAIS BARROS	614.288.414-15	300.715-4	Agente de Polícia	10/06/2025 A 09/07/2025	2011/2012
CARLOS CAETANO ALVES	210.314.954-87	065.925-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA	831.385.524-04	300.726-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
CARLOS FRANCISCO DE FARIAS	164.794.404-04	041.302-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2010/2011
CARLOS JOSE DA SILVA	469.486.354-15	301.654-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2017/2018
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PASSOS	019.299.854-44	062.500-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
CARLOS MAGNO SILVA MARTINS	559.102.974-49	301.112-7	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2009/2010
CARLOS ROBERTO DOMINGOS DE LIMA	445.323.694-87	041.391-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
CARLOS RODOLFO DE FARIAS COSTA	303.774.714-53	065.933-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2011/2012
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	077.667.584-23	000.458-8	Agente de Polícia	11/06/2025 A 20/06/2025 01/09/2025 A 10/09/2025 15/12/2025 A 24/12/2025	2024/2025
CHESMAN CICERO DOS SANTOS	436.169.094-49	057.203-9	Guarda de Presídio	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
CICERO BARROS DE SOUZA	647.373.574-72	301.657-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
CICERO MANOEL DA SILVA FILHO	083.672.834-30	000.659-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 01/12/2025 A 15/12/2025	2024/2025
CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO	022.592.774-89	301.533-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 01/08/2025 A 15/08/2025	2010/2011
CLAUDEMIRO CLEMENTE DOS SANTOS	437.585.254-20	058.481-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS	276.225.254-72	301.384-7	Agente de Polícia	26/06/2025 A 05/07/2025 29/10/2025 A 07/11/2025 22/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
CLAUDIA MARTHILIA DE	816.823.445-68	301.122-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A	2024/2025

MATOS OLIVEIRA				15/07/2025	
CLAYTON SERPA DOS SANTOS	767.330.504-63	300.840-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA	504.856.524-04	301.166-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
CRISTIANO LINS BORGES	035.368.054-00	301.353-7	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2014/2015
DAMIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	349.221.804-00	045.167-3	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2010/2011
DARIO DA SILVA LINS	644.291.994-34	000.411-1	Agente de Polícia	20/06/2025 A 04/07/2025 19/12/2025 A 02/01/2026	2024/2025
DAVID HENRIQUE SANTOS DE SÁ	091.415.554-73	000.565-7	Escrivão de Polícia	18/06/2025 A 02/07/2025 17/11/2025 A 01/12/2025	2024/2025
DAYSIRE COUTO BATISTA CARDOSO	677.097.884-91	065.931-2	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2010/2025
DEYSE ALBUQUERQUE DE BARROS LIMA BORGES	007.917.664-03	000.297-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
DIEGO MOURA SANTIAGO	049.691.504-51	000.723-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 01/12/2025 A 15/12/2025	2024/2025
DIOGO FERRO DE MOURA SALES	069.926.864-88	000.138-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
DJALMA AMARAL COSTA FILHO	042.114.684-21	000.489-8	Escrivão de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 02/12/2025 A 16/12/2025	2024/2025
DOROTEU MARQUES DA LUZ NETO	453.728.024-72	071.417-8	Agente Policial Motorista	16/06/2025 A 15/07/2025	2013/2014
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	071.598.334-22	000.347-6	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2020/2021
EDNO DE LIMA GUSMAO JUNIOR	678.913.304-68	301.551-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2021/2022
EDUARDO GONCALVES CAVALCANTE	070.245.324-24	000.653-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025

EDVALDO ALVES DE MENEZES	073.692.714-04	058.877-6	Delegado de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2002/2003
EDVALDO BUARQUE DE MELO	319.295.674-72	301.361-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2014/2015
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	748.860.024-04	301.234-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2009/2010
EDVALDO VALENTE COSTA	073.211.714-34	071.423-2	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	008.465.944-04	301.767-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2015/2016
ELENI SALES VIEIRA	505.034.564-20	071.396-1	Escrevente Policial	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	019.298.724-02	300.782-0	Delegado de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2014/2015
ELSON DE SIQUEIRA MELO	021.476.654-36	301.037-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ELVAN SILVA DOS SANTOS	385.086.484-72	065.956-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
EMANUELA DOS SANTOS FERNANDES	077.142.964-96	000.233-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 29/12/2025 A 12/01/2026	2024/2025
EMANUELL BEZERRA MARTINS	068.717.884-33	000.258-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
EMANUELLA KARLA COELHO AMORIM DOS SANTOS	078.857.884-74	000.188-0	Escrivão de Polícia	23/06/2025 A 07/07/2025 07/08/2025 A 21/08/2025	2020/2021
EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	026.166.784-03	300.916-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ERALDO SOUZA MELO	042.358.574-60	000.251-8	Agente de Polícia	25/06/2025 A 04/07/2025 09/09/2025 A 18/09/2025 09/12/2025 A 18/12/2025	2024/2025
ERICKSON LIMA DE JESUS	019.512.174-03	300.924-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025

ERISVALDO CORREIA DE LIMA	870.990.714-91	000.093-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2019/2020					28/12/2025	
ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA	677.464.624-72	301.756-7	Escrivão de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2015/2016	FLAVIO JOSE FERREIRA DE MELO	919.275.954-87	301.418-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2015/2016
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	787.127.344-20	301.603-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025	FLAVIO VILLELA BRANDAO MONTE	033.417.574-73	300.978-5	Agente de Polícia	18/06/2025 A 17/07/2025	2022/2023
ERNADE FLOR DA SILVA	827.811.684-91	301.393-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025	FREDERICK CARNEIRO LOPES BARBOSA	192.548.064-04	301.182-8	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2022/2023
ESTENIO ROBSON ACIOLI RAMOS	457.658.984-91	059.613-2	Carcereiro	16/06/2025 A 15/07/2025	2002/2003	GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR	604.843.904-06	065.812-0	Agente Policial Motorista	13/06/2025 A 12/07/2025	2011/2012
ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES	019.161.084-40	301.410-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 04/08/2025 A 18/08/2025	2024/2025	GERLUDSON SILVA	740.997.524-53	301.430-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
EUDO CESAR DE SOUZA GONÇALVES	879.473.584-00	301.238-7	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	003.193.885-06	301.003-1	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2024/2025
FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	065.585.604-88	000.352-2	Escrivão de Polícia	20/06/2025 A 04/07/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025	GILBERTO TENORIO SILVEIRA FILHO	815.305.794-49	301.606-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 11/06/2025 11/07/2025 A 20/07/2025 21/08/2025 A 30/08/2025	2021/2022
FABIO ALVES MOURA	984.953.305-63	301.498-3	Agente de Polícia	17/06/2025 A 16/07/2025	2020/2021	GILSON GOMES DA SILVA	472.294.974-34	059.608-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2017/2018
FABIO ALVES SOARES	815.501.464-91	301.651-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2012/2013	GILSON JOSE BATINGA DA SILVA	421.826.974-20	065.970-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
FABIO FERREIRA MATTA	540.296.274-04	065.993-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2014/2015	GILVAN BARROS DA SILVA	901.154.905-82	301.476-2	Agente de Polícia	13/06/2025 A 12/07/2025	2013/2014
FABRICIO FERRARI LIMA	008.160.384-30	000.117-1	Agente de Polícia	25/06/2025 A 04/07/2025 05/09/2025 A 24/09/2025	2024/2025	GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA	039.546.324-62	301.433-9	Agente de Polícia	06/06/2025 A 05/07/2025	2011/2012
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	074.502.094-11	000.038-8	Delegado de Polícia	23/06/2025 A 07/07/2025 26/12/2025 A 09/01/2026	2024/2025	GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS	469.347.904-72	065.966-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2008/2009
FERDINAND BAIMA FERREIRA	014.091.167-78	301.176-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	787.350.095-00	301.016-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
FERNANDO JOSE PALMEIRA OLIVEIRA	056.175.004-14	000.155-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2022/2023	GLEIDSON BORGES DIAS DA SILVA	920.127.794-68	301.289-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2009/2010
FLAVIANA NASCIMENTO LINS	024.944.644-80	000.436-7	Agente de Polícia	23/06/2025 A 02/07/2025 09/12/2025 A	2024/2025	GLYCIA SAYONARA BARBOSA VILELA DE MEDEIROS	495.200.834-72	064.912-0	Agente de Polícia	18/06/2025 A 27/06/2025 05/08/2025 A 14/08/2025 10/12/2025 A 19/12/2025	2024/2025

GUILHERME JORGE DE LIMA	034.759.394-10	301.662-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
GUILHERME SANTANA SILVA	020.020.525-06	000.681-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
GUSTAVO ARAUJO BISPO	071.110.815-36	000.628-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES	044.843.624-81	000.027-2	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
GUSTAVO JOSE PATRIOTA SILVA	061.419.814-37	000.252-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	892.223.184-04	826.691-3	Delegado de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2016/2017
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	059.118.944-59	000.058-2	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS	057.758.074-48	000.237-2	Escrivão de Polícia	09/06/2025 A 23/06/2025 17/09/2025 A 01/10/2025	2024/2025
HELDER PEREIRA TORRES	700.564.634-72	300.948-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
HELVIO SILVA	442.410.034-00	065.982-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ICARO SIQUEIRA DE LEMOS	023.255.694-62	300.961-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO	072.745.594-00	000.831-1	Agente de Polícia	09/06/2025 A 18/06/2025 10/09/2025 A 19/09/2025 29/10/2025 A 07/11/2025	2024/2025
IGOR MOREIRA MALTA	050.460.375-21	000.689-0	Agente de Polícia	25/06/2025 A 09/07/2025 09/12/2025 A 23/12/2025	2024/2025
INGRID MORENA DOS SANTOS	001.206.295-26	000.240-2	Agente de Polícia	04/06/2025 A 18/06/2025 17/10/2025 A 31/10/2025	2024/2025
IRAN FURTADO DE ARRUDA	936.686.784-72	301.292-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025

IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAUJO	074.048.094-44	000.449-9	Agente de Polícia	09/06/2025 A 18/06/2025 13/10/2025 A 22/10/2025 19/12/2025 A 28/12/2025	2024/2025
IRONILDO DA SILVA COSTA	410.992.494-49	065.998-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ISAAC SOARES VASCONCELOS	038.248.894-63	300.973-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2016/2025
ISMAEL LIMA ALVES	894.528.104-59	300.979-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 17/11/2025 A 01/12/2025	2024/2025
ISRAEL FRANCISCO CARNEIRO JUNIOR	007.609.244-57	300.982-3	Agente de Polícia	04/06/2025 A 13/06/2025 16/07/2025 A 25/07/2025 27/08/2025 A 05/09/2025	2024/2025
ITABIRA JOSE CAMELO DE MACENA	411.371.754-00	301.137-2	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2024/2025
ITALO DANIEL MARTINS BIANCHI	050.930.754-00	000.443-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	041.914.604-04	000.487-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 16/12/2025 A 30/12/2025	2024/2025
IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA	845.435.584-72	301.438-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	972.369.854-49	301.139-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2009/2010
IVANILDO FERREIRA ROMAO	436.200.004-68	058.413-4	Escrivão de Polícia	20/06/2025 A 19/07/2025	2015/2016
IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO	730.583.944-20	301.298-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 18/07/2025 A 01/08/2025	2012/2013
JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	020.969.414-90	301.520-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2012/2013
JAIR MATIAS FERREIRA	821.616.904-34	301.445-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A	2024/2025

ALBUQUERQUE				01/07/2025		JOAO CABRAL DOS SANTOS	164.366.874-91	061.765-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JAMERSON BISPO DA ROCHA	037.655.264-60	301.446-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2011/2012	JOAO ELIAS DO NASCIMENTO	810.305.254-04	301.149-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025/
JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA	895.088.315-53	301.448-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2013/2014	JOAO FELIX DA SILVA FILHO	410.910.434-34	059.601-9	Carcereiro	02/06/2025 A 01/07/2025	2014/2015
JANIRA ASSUMPCAO LOUREIRO	074.165.484-97	000.020-5	Escrivão de Polícia	23/06/2025 A 02/07/2025 17/09/2025 A 26/09/2025 22/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	605.780.924-68	000.849-4	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JAQUELINE SANTANA SILVA	941.251.805-63	000.022-1	Escrivão de Polícia	25/06/2025 A 04/07/2025 30/12/2025 A 18/01/2026	2022/2023	JOAO MARTINS DA SILVA FILHO	332.265.714-00	058.641-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2009/2010
JAVA GONÇALVES DE LIMA	071.904.394-80	000.433-2	Agente de Polícia	04/06/2025 A 13/06/2025 17/09/2025 A 26/09/2025 03/12/2025 A 12/12/2025	2024/2025	JOAO PAULO RAMOS DA SILVA	029.440.274-84	301.006-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JAYLSON GOMES DAS NEVES	408.003.694-91	066.040-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025	JOAQUIM LINS PIRAUÁ NETO	347.309.664-49	055.888-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JEANE CARDOSO DE LIMA	647.825.654-53	300.993-9	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025	JOBSON JOAQUIM NETO	331.159.314-68	066.006-0	Agente de Polícia	17/06/2025 A 16/07/2025	2024/2025
JEANE SOTERO PINHEIRO LIMA	986.002.904-06	300.995-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025	JOEL DOS SANTOS RAFAEL	647.821.744-20	066.005-1	Agente de Polícia	20/06/2025 A 19/07/2025	2014/2015
JEFERSON SABINO SILVA	643.874.024-15	301.450-9	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2010/2011	JONATAS SANTANA SOUZA	081.035.365-20	000.606-8	Agente de Polícia	05/06/2025 A 04/07/2025	2024/2025
JERONIMO PORFIRIO DA SILVA	543.595.034-15	301.609-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 01/08/2025 A 15/08/2025	2024/2025	JOSE ALAILTON CORREIA DOS SANTOS	624.008.604-59	300.500-3	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JIMY SUELITON SOUZA LIMA	035.154.914-57	301.452-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025	JOSE ANDRE DE SIQUEIRA	540.325.474-91	066.250-0	Agente de Polícia	17/06/2025 A 01/07/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
JOAB DOS SANTOS SILVA	693.418.261-87	301.288-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 01/07/2025 A 15/07/2025	2024/2025	JOSE ANIVALDO LOURENCO DA COSTA	899.996.304-72	301.273-5	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2010/2011
JOAO ALVES DA SILVA	411.778.944-91	059.607-8	Carcereiro	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022	JOSE CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA	227.784.974-04	071.402-0	Escrevente Policial	02/06/2025 A 01/07/2025	2012/2013
						JOSE CLAUDIO BERNARDINO	348.144.694-20	072.078-0	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
						JOSE CLAUDIO FERREIRA	495.698.054-04	071.404-6	Escrevente Policial	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
						JOSE COUTINHO NETO	332.289.734-68	066.032-9	Agente de Polícia	13/06/2025 A 12/07/2025	2024/2025
						JOSE DANIEL MAGALHAES DE AZEVEDO	888.489.654-15	301.613-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
						JOSE DE LIMA BARROS	332.521.144-53	058.483-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A	2009/2010

				15/07/2025	
JOSE DIEGO SOARES DE OLIVEIRA	072.982.764-09	000.619-0	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE	604.256.364-53	071.441-0	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 16/06/2025 04/08/2025 A 18/08/2025	2013/2014
JOSE GERALDO BRANDAO DE LIMA	164.391.714-53	065.839-1	Escrevente Policial	02/06/2025 A 01/07/2025	2014/2015
JOSE GERALDO FREIRE XAVIER	207.980.324-72	014.644-7	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2010/2011
JOSE GERALDO PEREIRA SANDES	209.835.814-87	301.356-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSE GILSON DOS SANTOS	469.208.704-87	065.840-5	Escrevente Policial	02/06/2025 A 01/07/2025	2014/2015
JOSE GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	030.690.304-08	301.226-3	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSE JADSON GRAÇA DA COSTA	076.758.204-79	000.631-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSE KLINGER BARBOSA LIMA	483.844.104-53	066.100-7	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSE LOPES FEITOSA JUNIOR	010.371.234-84	301.529-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS	605.011.114-68	066.088-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
JOSE MARCOS DA SILVA	861.275.434-87	300.528-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
JOSE MARIA DOS SANTOS BARROS	276.211.704-68	057.200-4	Guarda de Presídio	02/06/2025 A 16/06/2025 01/08/2025 A 15/08/2025	2024/2025
JOSE MARIO DA SILVA	410.767.884-91	066.065-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2016/2017
JOSE MARIO FERREIRA LESSA	310.279.114-04	000.852-4	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSE MARQUES DA SILVA	894.395.464-68	300.529-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2016/2017
JOSE MAURICIO DA SILVA	757.941.104-06	301.474-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025

JOSE MURILO MOURA SOARES	259.401.044-87	066.066-3	Agente de Polícia	18/06/2025 A 02/07/2025 18/08/2025 A 01/09/2025	2024/2025
JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA	382.708.114-91	050.433-5	Agente Policial Motorista	16/06/2025 A 15/07/2025	2012/2013
JOSE RICARDO CURATO	433.812.354-00	301.667-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2020/2021
JOSE ROBERTO JUNIOR	665.830.804-78	301.285-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSE ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS	534.318.984-91	066.093-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2011/2012
JOSE ROSINALDO BRAZ DA SILVA	494.344.464-49	301.290-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2015/2016
JOSE SEVERINO FIRMINO	112.853.544-00	017.173-5	Escrivão de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
JOSE UMBERTO DOS SANTOS CARDOSO	136.234.784-15	050.443-2	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSE VONIE ARAUJO DO NASCIMENTO	029.305.554-83	300.534-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
JOSE WALTER FONTES CUNHA	209.946.564-91	058.488-6	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA	730.096.104-59	300.536-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2022/2023
JOSENILSON CORREIA DE SOUZA	373.359.444-49	066.107-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
JOSIVAL BEZERRA SILVA	756.959.444-49	048.626-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2014/2015
JOSIVAL CONSTANTINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	479.064.304-25	000.417-0	Agente de Polícia	23/06/2025 A 07/07/2025 16/12/2025 A 30/12/2025	2024/2025
JOSIVALDO SILVA DE MELO	871.897.634-49	300.540-2	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 03/11/2025 A 17/11/2025	2024/2025
JOSUEL CORREIA COSTA	533.768.894-49	301.618-8	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025

LAERCIO CASADO DOS SANTOS	348.307.234-91	066.077-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
LARISSA LINS DA ROCHA VASCONCELOS	030.313.754-16	000.029-9	Escrivão de Polícia	23/06/2025 A 12/07/2025 15/12/2025 A 24/12/2025	2024/2025
LARISSA SANTOS MENEZES	048.759.455-07	000.646-7	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 01/12/2025 A 15/12/2025	2024/2025
LAURILIO ALVES DE ALMEIDA	382.250.184-00	066.112-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2017/2018
LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	041.826.164-48	301.479-7	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA	579.436.644-34	301.673-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
LOMON JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	563.764.054-87	071.451-8	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
LORENA DE FARO DOS XAVIER DE ALMEIDA	052.174.425-30	000.692-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
LOURIVAL FERREIRA DANTAS FILHO	598.998.674-20	301.304-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA	077.257.154-60	000.286-0	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
LUANA KARLA DA SILVA MELO	064.793.704-22	000.239-9	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2024/2025
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	105.624.234-51	000.828-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
LUCCA CORADIN ZIERO	076.264.074-07	000.658-0	Agente de Polícia	05/06/2025 A 19/06/2025 21/07/2025 A 04/08/2025	2024/2025
LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	532.259.105-20	300.807-0	Delegado de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2016/2017
LUCIANE ALVES LIMA	032.321.274-36	300.590-9	Agente de Polícia	25/06/2025 A 04/07/2025 13/08/2025 A 22/08/2025 03/12/2025 A 12/12/2025	2024/2025
LUIZ ANDRE MOITA ARAUJO	035.494.634-05	000.294-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
LUIZ CARLOS LEONIDIO DOS SANTOS	099.425.994-87	066.081-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2009/2010
LUIZ DE FRANÇA FILHO	084.487.378-06	000.107-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
LUIZ GUILHERME SILVA TORRES	116.138.544-47	000.713-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA	700.234.764-00	301.468-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2016/2017
MAIVAN AUGUSTO FERNANDEZ SANTOS	580.561.144-91	301.394-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2008/2009
MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO	445.634.934-49	066.141-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2003/2004
MARCELO ADRIANO VIANA PIROPO	066.533.685-30	000.668-8	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
MARCELO JORGE DE SAMPAIO FILHO	094.173.264-90	000.807-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA	074.754.504-90	000.729-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA	021.510.014-07	301.644-7	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	295.165.444-87	000.850-8	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
MARCIAL TENORIO RAMOS	647.827.004-15	066.132-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA	627.544.674-91	300.665-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
MARCIO RODRIGO FERREIRA DE MENEZES	028.634.544-71	000.225-9	Agente de Polícia	17/06/2025 A 16/07/2025	2024/2025
MARCO JOSE MORAES NEVES	803.553.314-20	301.048-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2022/2023
MARCONDES CONCEIÇÃO DA SILVA	562.499.775-20	301.184-4	Agente de Polícia	13/06/2025 A 12/07/2025	2015/2016
MARCONDES SAMPAIO LIMA	580.579.194-34	301.565-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2022/2023

MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA	802.332.874-34	301.309-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2016/2017
MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA	677.148.464-53	300.671-9	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO	724.000.564-04	301.396-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA	573.978.134-53	301.717-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
MARCOS BERNARDES DOS SANTOS	662.834.184-49	301.640-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2015/2016
MARCOS SILVEIRA PORTO	469.756.834-68	050.175-1	Delegado de Polícia	17/06/2025 A 01/07/2025 23/12/2025 A 06/01/2026	2024/2025
MARCOS TULIO PEREIRA CORREIA	439.720.394-68	066.130-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 11/06/2025 18/08/2025 A 27/08/2025 22/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA	469.849.684-53	058.635-8	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS	700.562.504-87	042.780-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2022/2023
MARIA CONCILIA MELO GONÇALVES DA SILVA	024.871.594-13	000.329-8	Escrivão de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS	164.139.704-72	066.118-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2015/2016
MARIA DE FATIMA BATISTA	411.567.904-25	066.116-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2013/2014
MARIA JOSE VIANA DA SILVA RODRIGUES	421.209.504-15	050.509-9	Escrivão de Polícia	06/06/2025 A 05/07/2025	2010/2011
MARIA NAZARE DOS SANTOS	349.245.824-68	066.165-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MARIA VERA DOS SANTOS	277.264.364-68	055.714-5	Guarda de Presídio	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MARILZA VIANA DOS SANTOS	021.247.354-97	300.723-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MARIO CESAR CAMERINO ARGOLO	352.093.644-53	397.901-6	Agente Policial Motorista	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025

MARIO JORGE MACHADO BARROS	000.376.774-46	300.809-6	Delegado de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2011/2012
MARIO JORGE SANTANA	445.643.254-34	066.241-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	894.356.994-72	300.728-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2012/2013
MARIO MIGUEL DA SILVA	240.505.474-49	066.240-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2017/2018
MARIO SERGIO MARQUES DA SILVA	045.496.284-30	300.739-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
MARY ANNE MOURA MILLER	606.471.164-72	300.742-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MASSILON WENCESLAU DA SILVA	442.671.504-00	301.566-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2012/2013
MAURICIO OLIVEIRA PAULINO	563.710.044-68	301.719-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2020/2021
MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES	036.140.554-50	300.507-0	Escrivão de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2014/2015
MAURICIO UCHOA ROCHA	759.143.104-82	300.746-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2007/2008
MICHELYNE LIRA DE CARVALHO	775.321.554-04	300.752-9	Agente de Polícia	17/06/2025 A 16/07/2025	2022/2023
MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA	019.728.964-90	301.760-5	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2015/2016
MOACIR TIMOTEO GUEDES DA SILVA	226.342.904-20	300.757-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2022/2023
MOISES CORREIA FILHO	784.573.604-00	301.401-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2009/2010
MOISES DOS SANTOS	585.329.605-10	300.759-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2022/2023
MOISES FERNANDES SERRA NETO	857.668.295-82	000.765-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MONICA MARIA CARNEIRO DA SILVA	494.559.314-00	066.167-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR	517.310.375-20	301.402-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
				16/06/2025	2024/2025

NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA	010.152.823-00	000.316-6	Agente de Polícia	A 25/06/2025 11/08/2025 A 20/08/2025 13/10/2025 A 22/10/2025	
NAPOLEAO FERREIRA DE LIMA	146.064.104-34	071.456-9	Agente Policial Motorista	16/06/2025 A 15/07/2025	2012/2013
NARA RIBEIRO DE SANTANA	056.170.414-79	000.244-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 01/12/2025 A 15/12/2025	2024/2025
NATHAN SILVA SANTOS	091.496.585-90	000.728-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
NEILSON REIS CASTRO	411.599.934-91	071.460-7	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2014/2015
NIDERVALDO ALVES CANTUARIA	277.226.004-68	055.873-7	Agente Policial Motorista	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA	724.292.324-72	301.358-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2016/2017
OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	136.131.114-20	014.445-2	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ORLANDO ALVES DA SILVA	088.330.524-00	021.944-4	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA	445.365.264-04	301.635-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
PABLO FERRUCIO DO NASCIMENTO MAIA	040.840.684-46	000.159-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2020/2021
PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	091.259.054-81	000.749-8	Escrivão de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
PATRICIA KARLA ACCIOLO MONTEIRO TRINDADE	985.995.854-87	300.775-8	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
PATRICIA LOPES DE MELO RODRIGUES	023.183.384-93	301.403-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	007.855.104-86	300.510-0	Escrivão de Polícia	25/06/2025 A 04/07/2025 29/12/2025 A 17/01/2026	2024/2025
PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA	870.386.684-04	300.778-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2012/2013
PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	757.687.984-04	300.811-8	Delegado de Polícia	12/06/2025 A 11/07/2025	2024/2025
PAULO CESAR DA SILVA MELO	010.159.014-84	300.784-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
PAULO GERALDO CAVALCANTE PASSOS JUNIOR	019.299.834-09	300.792-8	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA	310.143.804-72	041.379-8	Agente Policial Motorista	18/06/2025 A 17/07/2025	2024/2025
PAULO LACERDA DE FREITAS	514.678.014-53	300.794-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
PAULO MARCELO DE MESQUITA BUARQUE	021.251.444-09	301.327-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	563.394.704-59	066.197-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2013/2014
PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	332.363.484-53	301.207-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
PEDRO ROBERTO QUEIROZ DE CAMPOS	088.441.864-20	041.318-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2010/2011
PEDRO VITOR MARTINS DA SILVA	702.775.734-67	000.642-4	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 17/11/2025 A 01/12/2025	2024/2025
PEDRO WELLIGTON DA SILVA	540.169.324-91	301.409-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
PHILIP CERQUEIRA DE FARIAS	040.287.124-32	300.816-9	Agente de Polícia	23/06/2025 A 07/07/2025 30/12/2025 A 13/01/2026	2024/2025
PIETRO SUASSUNA	050.808.934-43	000.162-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 13/10/2025 A 27/10/2025	2024/2025
QUESIA CANDIDO DA SILVA	053.314.404-36	000.463-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 18/12/2025 A 01/01/2026	2024/2025
RAFAEL TENORIO MONTEIRO	052.710.824-31	000.116-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 17/11/2025	2024/2025

				A 01/12/2025	
REBECCA DE PAULA CORDEIRO	509.196.445-20	826.695-6	Delegado de Polícia	20/06/2025 A 19/07/2025	2016/2017
REIZE CRISTINA DA SIVA CARVALHO DE OLIVEIRA	741.302.344-04	066.201-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2016/2017
RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA	482.649.204-97	300.828-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
RENILSON SILVA NUNES	008.921.234-78	300.831-2	Agente de Polícia	17/06/2025 A 16/07/2025	2024/2025
RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES	384.231.034-04	301.571-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2010/2011
RICARDO LARANJEIRA LEITE	421.815.344-20	301.411-8	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2012/2013
RISOLEIDE ALVES CANTUARIA	470.328.804-44	066.189-9	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2015/2016
ROBERTO CORREIA LEITE	606.486.944-53	301.426-6	Agente de Polícia	05/06/2025 A 19/06/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	040.045.474-23	300.853-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA	010.541.934-60	301.748-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2015/2016
ROBSON SANTOS SIQUEIRA	348.724.504-34	066.187-2	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2009/2010
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	025.590.684-60	301.572-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2008/2009
RODRIGO RAMOS DA ROCHA LEO	934.764.774-87	000.218-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2021/2022
ROGER DE ALMEIDA MATOS	787.251.864-34	301.428-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
ROGERIO JOSE DA SILVA	781.845.414-49	301.723-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2022/2023
ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	012.881.904-92	000.569-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ROMARIO PEREIRA DE OLIVEIRA	127.916.064-08	000.586-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 17/12/2025 A	2024/2025

				31/12/2025	
ROMILDO DA COSTA RIBEIRO	892.753.735-15	301.205-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2011/2012
RONALDO PACHECO MOREIRA JUNIOR	022.438.264-02	000.097-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 17/11/2025 A 01/12/2025	2024/2025
ROSA MARIA DOS SANTOS PAUFERRO	469.642.664-53	066.231-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ROSANGELA MARIA DE LIMA FERREIRA	347.287.594-15	066.206-2	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 01/07/2025 A 15/07/2025	2024/2025
ROSIVALDO BARBOSA FERRO	020.701.234-21	301.052-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2014/2015
SANIA DAYSE BUARQUE COSTA	410.683.354-91	058.467-3	Agente Policial Feminino	04/06/2025 A 03/07/2025	2024/2025
SEBASTIAO CLARINDO DA SILVA	088.422.214-49	072.080-1	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2014/2015
SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA	457.096.374-91	301.338-3	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2024/2025
SEMIREMIS SILVA SANTOS	019.154.384-54	301.509-2	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2013/2014
SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS	453.834.304-82	301.211-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
SERGIO MURILO DE LUCENA MENESES	047.562.874-84	000.684-0	Agente de Polícia	18/06/2025 A 02/07/2025 03/12/2025 A 17/12/2025	2024/2025
SEVERINO GOMES MARINHO JUNIOR	824.639.304-97	300.886-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2010/2011
SHANE FERREIRA DE ALMEIDA	030.606.094-97	301.488-6	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 15/08/2025 A 29/08/2025	2024/2025
SHEILA CARVALHO DANTAS	921.553.325-72	301.053-8	Delegado de Polícia	20/06/2025 A 29/06/2025 24/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025

SHIRLEY NASCIMENTO CUNHA	647.890.804-63	050.547-1	Escrivão de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 17/09/2025 A 01/10/2025	2024/2025
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	034.800.434-61	000.492-8	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 01/10/2025 A 15/10/2025	2024/2025
SILVIA HELENA FERNANDES DE QUEIROZ TEIXEIRA	940.364.205-00	000.245-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 03/11/2025 A 17/11/2025	2024/2025
STENIO LOPES PAIXAO	028.770.034-85	301.541-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2022/2023
STERVARD DOS SANTOS LISBOA	013.282.494-92	301.337-5	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
SUELI PEREIRA DOS SANTOS	699.395.434-68	301.360-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2013/2014
SUYAN ROCHA CARVALHO	058.648.455-82	000.731-5	Agente de Polícia	03/06/2025 A 17/06/2025 23/12/2025 A 06/01/2026	2024/2025
TACIO MURILLO SILVA	018.864.244-70	301.212-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2021/2022
TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	071.056.084-20	000.281-0	Delegado de Polícia	20/06/2025 A 29/06/2025 13/10/2025 A 22/10/2025 23/12/2025 A 01/01/2026	2024/2025
THAYSA ALVES ROCHA	077.314.374-26	000.611-4	Escrivão de Polícia	25/06/2025 A 09/07/2025 06/10/2025 A 20/10/2025	2024/2025
THIAGO BARBOSA ROCHA	012.927.854-89	301.762-1	Escrivão de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2016/2017
THIAGO JOSE MARTINS LEAO	091.035.394-82	000.555-0	Agente de Polícia	23/06/2025 A 07/07/2025 09/12/2025 A 23/12/2025	2024/2025
THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	032.129.284-76	000.248-8	Agente de Polícia	27/06/2025 A 11/07/2025 17/12/2025	2024/2025
TIAGO CAMILO SOARES ALVES DE OLIVEIRA	053.582.034-86	000.202-0	Agente de Polícia	23/06/2025 A 02/07/2025 10/11/2025 A 29/11/2025	2024/2025
TIBURCIO ROMERO GOMES MENDES	468.993.674-91	301.586-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
URANIO VELOSO DOS SANTOS	862.645.674-34	301.728-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2011/2012
VADILENE FERREIRA DA SILVA HENRIQUE	144.921.994-20	021.970-3	Agente de Polícia	03/06/2025 A 02/07/2025	2024/2025
VAGNER DE MOURA DOS SANTOS	026.113.894-46	301.727-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
VALDIR SILVA DE CARVALHO	134.393.834-15	021.930-4	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 17/07/2025 A 31/07/2025	2008/2009
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	903.599.414-00	300.915-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2015/2016
VALMIR ELIAS GOMES	028.124.004-39	301.340-5	Agente de Polícia	16/06/2025 A 30/06/2025 05/12/2025 A 19/12/2025	2024/2025
VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO	453.690.544-87	066.176-7	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2017/2018
VANUZIA SANTOS CALADO DA SILVA	562.626.204-00	058.409-6	Escritor Policial	05/06/2025 A 04/07/2025	2024/2025
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	025.520.634-89	301.213-1	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2015/2016
VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES	008.755.404-65	014.347-3	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2021/2022
VINICIUS MARTINS FERRARI	031.413.346-17	826.715-4	Delegado de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2014/2015
WALDO JOSE REIS DA SILVA	511.560.244-04	000.854-9	Delegado de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
WENDEL ALBERES MARQUES DA SILVA	856.563.054-49	301.216-6	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
WESLLEY DE LIMA OLIVEIRA	041.821.474-30	000.367-0	Agente de Polícia	16/06/2025 A 15/07/2025	2024/2025

WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS	041.821.654-11	000.359-0	Agente de Polícia	17/06/2025 A 01/07/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
WOLGRAND GONÇALVES LAURINDO	007.823.704-11	301.730-3	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2024/2025
YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO	910.073.055-68	301.535-1	Agente de Polícia	02/06/2025 A 01/07/2025	2022/2023
YOLANDA NOBRE SILVA	454.033.844-72	301.214-0	Agente de Polícia	02/06/2025 A 16/06/2025 01/12/2025 A 15/12/2025	2024/2025

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 402/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000010494/2020.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 403/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000027599/2020.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000011389/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Emily Rayanne da Silva Soares, portadora da Carteira de Identidade Nº ***280** SESP/AL e do CPF Nº ***.984.***-**, na qualidade de filha menor de 21 anos do ex-segurado Hamilton Soares da Silva, portador do CPF Nº 445.406.554-34, Matrícula Nº 0030623-1 e Nº de Ordem 0077812, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31488241, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-31551690, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 31711128,

da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022..

Maceió, 30 de abril de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 964968

EDITAL Nº 31971083/2025-DT/CFAP - CONVOCAÇÃO DE INSTRUCTORES CREDENCIADOS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS 2024

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 236, do Decreto Nº 93.446, de 4 de setembro de 2023(dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências); considerando os Editais nº 01/2024 e 02/2024 -Diretoria de Ensino/PMAL, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando a homologação definitiva de credenciamento de instrutores para o Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2024 e Curso de Formação de Praças 2025, publicada no DOE/AL nº 2528 de 21 de março de 2025; considerando as diretrizes do Comando do CFAP quanto à necessidade de planejamento por parte da Divisão Técnica para desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento de Praças no ano de 2024; Considerando o andamento do processo E:01206.0000030683/2024 (Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Praças); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 68/2024-GCG/ASS (aprova as normas para o planejamento e conduta do ensino - NPCE, para o ano letivo de 2025), publicada no BGO n234-17Dez24; considerando por fim a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nesta Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2024:

LEGISLAÇÃO BÁSICA DA PMAL			
	N. de Ordem	CPF	Nome
1	113662	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA
2	83616	1950090450	CARLOS ALBERTO DA SILVA
3	105874	5134002495	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA
4	148447	6381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS
5	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO
6	185067	5222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA
7	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL APLICADA NA PMAL			
	N. de Ordem	CPF	Nome
1	105886	6487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA
2	113662	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIROA
3	148447	6381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SABTOS
4	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO
5	98649	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS
6	105874	5134002495	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA
7	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOIR
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS APLICADA NA PMAL			
	N. de Ordem	CPF	Nome
1	108903	6487985422	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES
2	113662	6517932461	ANDRÉ LUÍS DE SOUZA FIGUEIROA
3	148447	6381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS

4	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO
NOÇÕES DE COMUNICAÇÃO, MÍDIA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	N. de Ordem	CPF	Nome
1	105880	4738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO
SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PMAL			
	N. de Ordem	CPF	Nome
1	96534	889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA
2	148420	17099960474	ALYSON MARQUES PASSOS
3	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO
4	112482	5890855492	LEANDRO BARROS DOS SANTOS
4	185067	5222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA
5	98469	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS
6	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR
TÉCNICA DE ENSINO E PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR			
	N. de Ordem	CPF	Nome
1	108901	5817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS
2	98649	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS
3	96534	889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA
4	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO
5	112482	5890855492	LEANDRO BARROS DOS SANTOS
6	149348	7711903448	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA
7	105886	6487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA
8	148447	6381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS
9	113662	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÓA

USO DA INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA			
	N. de Ordem	CPF	Nome
1	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS DE SOUZA FIGUEIROA
2	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA
3	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO

2. divulgar que os convocados deverão encaminhar o Termo de Anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, com especificação DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA acompanhado do nome do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, confirmando o interesse em ministrar instrução, SEGUE MODELO;

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

1. Realizar a atividade de instrutoria para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

2. Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma do Edital Nº XXX PM AL, de XX de XXX de XXXX.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

JEFFERSON SANTA RITA CANUTO - TC QOEM PM
Comandante do CFAP

Protocolo 965007

PORTARIA Nº [31904621/2025](#)-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CBI 2025 (ID: 690)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CBI 2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar a disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, conforme NP Nº [31903355/2025](#) - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA- 2025 (ID: 690), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, os docentes abaixo descritos para instrutoria no CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA 2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências) :

CPF	POSTO	DOCENTE	DISCIPLINA	C/H
02810712417	1º Ten	FABRICIO LEITE SALES	Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência de Segurança Pública	6h
06381877456	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	Rotina de Operações de Inteligência	2h
00818099488	Ten Cel	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Operações I	4h
00818099488	Ten Cel	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Operações II	4h
05244569414	Maj	HELOISA LIMA BARROS	Contrainteligência	6h
06710442497	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	Produção do Conhecimento I	5h
06901615493	1º Ten	PEDRO AURELIO TEIXEIRA LIMA GOMES	Produção do Conhecimento II	5h
05816310488	Maj	JOSUE DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO	Organização de Inteligência de Segurança Pública	3h
09652160474	1º Ten	YAGO FRANCISCO DE FRANCA CLEMENTE	Documentos de Inteligência	4h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP 31784270/2025 - APMSAM - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT/2025

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT/2025, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no BGO nº 215 de 19 de novembro de 2024.
2. Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:
3.

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

4.
5. III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT/2025
6. 1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS
7. Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	T	
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	(0-12)	
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	2	2	5	8	-	-	-	3	-	20	
x	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	076 235 664 23	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S) COM CARGA HORÁRIA ENTRE 40 E 200 H/A

x	1º Te n	RAFAEL MARQUES CORREIA	097 484 564 71	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S) COM CARGA HORÁRIA ENTRE 40 E 200 H/A
---	---------------	------------------------------	-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0- 12)	I (0 - 6)	T O T A L	
1	1º Te n	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	077 066 834 86	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9	
X	1º Te n	RAFAEL MARQUES CORREIA	097 484 564 71	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	ITEM D - FALTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO
X	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4	ITEM D - FALTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO

GERENCIAMENTO DE CRISES: PRIMEIRO INTERVENTOR				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0- 12)	I (0 - 6)	T O T A L	
1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	2	2	5	8	-	-	8	3	-	28	
2	1º Te n	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	077 066 834 86	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9	
3	C ap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-	2	-	-	-	-	2	-	-	4	

PRANCHETAMENTO DE FORÇA TÁTICA				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0- 12)	I (0 - 6)	T O T A L	
1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
3	C ap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9	
2	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

CONDICIONAMENTO FÍSICO MILITAR DE FT				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0-12)	I (0 - 6)	TOTAL	
1	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
2	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

DOUTRINA DE FORÇA TÁTICA				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0-12)	I (0 - 6)	TOTAL	
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
2	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9	
3	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

ABORDAGEM DE FT À PESSOAS E VEÍCULOS				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0-12)	I (0 - 6)	TOTAL	
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
2	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9	
3	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8	
4	1º Ten	RAFAEL MARQUES CORREIA	097 484 564 71	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	

ABORDAGEM DE FT À EDIFICAÇÕES				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0-12)	I (0 - 6)	TOTAL	

EXTRICAÇÃO DE ÁREA DE COMBATE DE PM FERIDO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
--	-----------	-------------

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
2	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499								6		6	
3	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
4	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE COMBATE				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499	-	4	-	-	-	-	-	6	-	10	
2	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8	
3	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
4	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437	-	-	-	-	-	-	4	3	-	7	

USO DIFERENCIADO DA FORÇA E I.M.P.O.				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	

DIREÇÃO OPERACIONAL DE FT				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	

1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4	
2	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

SOBREVIVÊNCIA POLICIAL				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0- 12)	I (0 - 6)	T O T A L	
1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
2	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
3	1º Te n	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	076 235 664 23	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0- 12)	I (0 - 6)	T O T A L	
1	1º Te n	FABRÍCIO LEITE SALES	064 100 044 86	-	2	5	8	-	-	8	-	-	23	
2	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
3	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	

DEFESA POLICIAL				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CPF	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0- 12)	I (0 - 6)	T O T A L	
X	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S) COM CARGA HORÁRIA ENTRE 40 E 200 H/A

IV - RECURSO

1. Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação, devidamente fundamentados e apresentados através do preenchimento dos dados solicitados diretamente pelo sistema de credenciamento com apresentação de documentos de comprovação, a serem inseridos no sistema em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no DOE, o qual será julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis e o resultado publicado em DOE, conforme item 6 dos editais regulador de credenciamento, onde trata DOS RECURSOS.

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

NP Nº [31903355/2025](#) - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA-2025 (ID: 690)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000025689/2025 (CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA/2024 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 29 de Abril de 2025, onde não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA 2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000025689/2025:

CPF	POSTO	DOCENTE	DISCIPLINA	C/H
02810712417	1º Ten	FABRICIO LEITE SALES	Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência de Segurança Pública	6h
06381877456	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	Rotina de Operações de Inteligência	2h
00818099488	Ten Cel	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Operações I	4h
00818099488	Ten Cel	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Operações II	4h
05244569414	Maj	HELOISA LIMA BARROS	Contrainteligência	6h
06710442497	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	Produção do Conhecimento I	5h
06901615493	1º Ten	PEDRO AURELIO TEIXEIRA LIMA GOMES	Produção do Conhecimento II	5h
05816310488	Maj	JOSUE DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO	Organização de Inteligência de Segurança Pública	3h
09652160474	1º Ten	YAGO FRANCISCO DE FRANCA CLEMENTE	Documentos de Inteligência	4h

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

PORTARIA Nº [31977208/2025](#)-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL MILITAR				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	Maj	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	06487132454	NÃO	VIA SISTEMA

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PORTARIA Nº [31974705/2025](#)-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA-2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA- 2025, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

Cidadania e direitos humanos				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	Cap	IGOR SARMENTO FIRMINO	07711381484	SEM	E:01206.0000027288/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº. 78/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005; Considerando o andamento do processo nº E:04105.0000000866/2024, relativo a relativo ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL AMGESP Nº 92.183/2024, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que à Comissão Especial Técnica de Licitação, devidamente constituída através da PORTARIA AMGESP Nº 75/2025, foi atribuída competência de realizar os testes das amostras solicitadas no Pregão Eletrônico relatado, que se deslocará aos locais definidos em cronograma sem ônus ao estado, sendo a empresa arrematante responsável por todos os custos logísticos e operacionais do deslocamento dos servidores.

Art. 2º. Fica estabelecido que os testes previstos no Anexo I do Edital - Termo de Referência, na cláusula 4.5., relativos aos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 21 (pertencente a filial), 22 (pertencente a filial), 27 e 28, serão realizados entre os dias 20 e 21 de maio de 2025 na sede da empresa arrematante COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ nº 57.494.031/0001-63 e sua filial COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0010-54 também localizada no endereço Av. Humberto de Campos, nº 3.220, bairro Bocaína, Ribeirão Pires, São Paulo, CEP 09426-900, conforme solicitação acatada pela Comissão Especial Técnica de Licitação.

Art. 3º. Faculta-se a todo e qualquer interessado, incluindo os demais licitantes, a presença durante os procedimentos para avaliação das amostras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente - AMGESP

Protocolo 964925

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 051/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001241/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.094/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Insumos para Esterilização) - DFD 011/2024 - Data de realização: 20 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001312/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.228/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) 06 - DFD n.º 198/2024 - Data de realização: 20 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000986/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.132/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) 09 - DFD 169/2024 - Data de realização: 20 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000011904/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.098/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Bobinas - Data de realização: 20 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 30 de abril de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 964924

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 293/2025

EXTRATO: Nº 581/2025
PROCESSO: 04105.0000001663/2024
ATA DE RP Nº 293/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.258/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS (ANTIBIÓTICOS E ANTIFÚNGICOS) - IRP 242/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 293/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31967342.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000282/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, representado pela Sra. MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.685,80 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de maio de 2025,
Fim: 02 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001663/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Doxiciclina Dosagem: 100 MG; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 2.100; MARCA/MODELO: PHARLAB / PHARLAB / GENERICO CX C/20; Valor unitário: R\$ 0,85; Valor total: R\$ 6.334,20.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Levofloxacino Concentração: 750 MG; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 840; MARCA/MODELO: ACHE / ACHE / GENERICO CX C/7; Valor unitário: R\$ 3,99; Valor total: R\$ 3.351,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), PMAL - 300 und.; SESAU - 1.800 und.;
Item 04 (exclusivo), SESAU - 840 und.;

Protocolo 965037

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 485/2025

EXTRATO: Nº 582/2025
PROCESSO: 04105.0000000344/2024
ATA DE RP Nº 485/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.134/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL - IRP Nº 065/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 485/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31970020.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000136/2024-

000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.390.019/0001-12, representado pelo Sr. RODRIGO CHUAHY ALVES SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de maio de 2025,
Fim: 02 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000344/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Medidor Tipo: Pressão De Cuff Em Tubo Endotraqueal Tipo Medição: Manômetro Analógico Aço Faixa Trabalho: Graduação De 0 A 120 cmh2o, Características Adicionais: Monitor Integrado; UND: UNIDADE; QUANT: 7; MARCA/MODELO: PORTEX/SMITHS MEDICAL AS/ INSUFLADOR E MEDIDOR DE PRESSÃO DE BALÕES - PORTEX; Valor unitário: R\$ 2.100,00; Valor total: R\$ 14.700,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01(exclusivo), SESAU - 7 und.;

Protocolo 965114

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 486/2025

EXTRATO: Nº 583/2025
PROCESSO: 04105.0000000344/2024
ATA DE RP Nº 486/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.134/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL - IRP Nº 065/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 486/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31970285.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000136/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37, representado pela Sra. ILMA CHAVES PEREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 41.799,60 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de maio de 2025,
Fim: 02 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000344/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: FOTÓFORO Fotóforo Tipo: Capacete Regulável Circunferência E Altura Cabeça Tipo Lâmpada: Led Potência: Mínimo De 5 W Características Adicionais: C/ Ajuste Intensidade Luz, S/ Fio Lâmpada / Vida Útil: Cerca De 50.000 H Alimentação: Bateria Recarregável; UND: UNIDADE; QUANT: 40; MARCA/MODELO: MISSOURI / IMPORTADO 030FC-LED; Valor unitário: R\$ 1.100,00; Valor total: R\$ 41.799,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 38 und.; UNCISAL - 2 und.;

Protocolo 965115

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 487/2025

EXTRATO: Nº 584/2025
PROCESSO: 04105.0000000344/2024
ATA DE RP Nº 487/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.134/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL - IRP Nº 065/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 487/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31970602.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000136/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ART MEDICAL PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.217.117/0001-08, representado pelo Sr. RAUL ANILLO FRANÇA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 330.480,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de maio de 2025,
Fim: 02 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000344/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Equipamento P/ Aquecimento - Uso Médico Modelo: Unidade Aquecedora E Linhas P/ 2 Equipos Aplicação: P/ Infusão - Sangue E Soluções Tipo Aquecimento: Calor Seco, De Contato Temperatura: Ajuste Digital, Cerca De 35 °C A 42 °C Característica: Uso Em Suporte De Soro Fluxo: Faixa De Fluxo Cerca De 0 A 100 Ml / Min Componentes: Visor Digital, Sensor, Alarme Fonte Alimentação Energia: Rede Elétrica; UND: UNIDADE; QUANT: 08; MARCA/MODELO: STIHLER / ASTOFLO PLUS ECO; Valor unitário: R\$ 36.720,00; Valor total: R\$ 293.760,00.

Item 04 (cota), Descrição: Equipamento P/ Aquecimento - Uso Médico Modelo: Unidade Aquecedora E Linhas P/ 2 Equipos Aplicação: P/ Infusão - Sangue E Soluções Tipo Aquecimento: Calor Seco, De Contato Temperatura: Ajuste Digital, Cerca De 35 °C A 42 °C Característica: Uso Em Suporte De Soro Fluxo: Faixa De Fluxo Cerca De 0 A 100 Ml / Min Componentes: Visor Digital, Sensor, Alarme Fonte Alimentação Energia: Rede Elétrica; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: STIHLER / ASTOFLO PLUS ECO; Valor unitário: R\$ 36.720,00; Valor total: R\$ 36.720,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 8 und.;

Item 04 (cota), SESAU - 1 und.;

Protocolo 965116

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 492/2025

EXTRATO: Nº 585/2025
PROCESSO: 04105.0000000344/2024
ATA DE RP Nº 492/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.134/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL - IRP Nº 065/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 492/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31970619.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000136/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.025.061/0001-09, representado pela Sra. ANA PAULA DE CATRO GARCIA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 99.345,96 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de maio de 2025,
Fim: 02 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000344/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Desumidificador Capacidade: Ambiente Com 150 M3 Potência Compressor: 1/6 HP Temperatura Utilização: 8 A 17 °C Características Adicionais: Alças Laterais/Pintura Eletrostática Voltagem: 110/220 V; UND: UNIDADE; QUANT: 39; MARCA/MODELO: ARSEC / 160; Valor unitário: R\$ 1.947,96; Valor total: R\$ 75.970,44.

Item 20 (cota), Descrição: Desumidificador Capacidade: Ambiente Com 150 M3 Potência Compressor: 1/6 HP Temperatura Utilização: 8 A 17 °C Características Adicionais: Alças Laterais/Pintura Eletrostática Voltagem: 110/220 V; UND: UNIDADE; QUANT: 12; MARCA/MODELO: ARSEC / 160; Valor unitário: R\$ 1.947,96; Valor total: R\$ 23.375,52.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, SESAU - 36 und.; UNCISAL - 3 und.;

Item 20 (cota), SESAU - 11 und.; UNCISAL - 1 und.;

Protocolo 965117

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2510, de 20 de fevereiro de 2025, página 59.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000001646/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.235/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.235/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02 - INTENÇÃO RP 240/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, para os itens: 01 e 21, pelo valor total R\$ 27.343,23 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE

MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08, para os itens: 03 e 09, para o valor total R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais), MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.738.593/0001-04, para os itens: 05, 12 e 13, pelo valor total R\$ 75.711,04 (setenta e cinco mil setecentos e onze reais e quatro centavos), APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, para os itens: 07 ,08 ,11 ,17 ,24 e 25, pelo valor total R\$ 164.012,16 (cento e sessenta e quatro mil doze reais e dezesseis centavos), KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, para os itens: 14 e 16, pelo valor total R\$ 6.709,07 (seis mil setecentos e nove reais e sete centavos), PORCINA LEANDRO DA SILVA, CNPJ: 13.153.134/0001-94, para o item: 19, pelo valor total R\$ 12.616,00 (doze mil seiscientos e dezesseis reais), e a empresa: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, para os itens: 22 e 23, pelo valor total R\$ 157.353,30 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).
Valor Total: R\$ 529.424,80 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 964919

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2513, de 25 de fevereiro de 2025, página 74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000001859/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.259/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.259/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS (03) IRP N° 261/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para os itens: 05, 09 ,10 e 16, pelo valor total R\$ 56.717,64 (cinquenta e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ: 21.821.902/0001-69, para os itens: 06, 08 e 16, para o valor total R\$ 54.331,52 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para os itens: 07 e 14, pelo valor total R\$ 16.541,20 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, para os itens: 15, 21 e 23, pelo valor total R\$ 80.557,70 (oitenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28, para os itens: 17 e 20, pelo valor total R\$ 44.838,10 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), e a empresa: HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o item: 22, pelo valor total R\$ 252.324,06 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos).
Valor Total: R\$ 505.310,22 (quinhentos e cinco mil trezentos e dez reais e vinte e dois centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 964920

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2553, de 30 de abril de 2025, página 39.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002074/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.009/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.009/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS)

05 - IRP N° 281/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0002-33, para os itens: 10 e 11, pelo valor total de R\$ 82.203,66 (oitenta e dois mil duzentos e três reais e sessenta e seis centavos); DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 04 e 06, pelo valor total de R\$ 50.660,74 (cinquenta mil seiscientos e sessenta reais e setenta e quatro centavos); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para os itens: 12, 13 e 14, pelo valor total de R\$ 130.993,20 (cento e trinta mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); e NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, para os itens: 15 e 17, pelo valor total de R\$ 71.040,84 (setenta e um mil quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 595.612,96 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscientos e doze reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos, Vice-presidente.

Protocolo 964921

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2553, de 30 de abril de 2025, página 39.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02100.0000000521/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.251/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.251/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE VIATURAS DO TIPO SUV, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 26.216.766/0001-00, para o item: 01, pelo valor total R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais).
Valor global da Licitação: R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos, Vice-presidente.

Protocolo 964922

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000037/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.073/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.073/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE) - IRP N° 007/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PLASTFORT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 47.517.264/0001-80, para o item: 08, pelo valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos, Vice-presidente.

Protocolo 964937

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 092/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000551/2025

Objeto: IRP N° 036/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência,

visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 964966

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 093/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000907/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES) DGD - 155/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 964967

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000709/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.138/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.138/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS, GUIAS E EXTENSORES) - IRP Nº 116/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, para os itens: 01 e 04, pelo valor total de R\$ 7.036,97 (sete mil trinta e seis reais e noventa e sete centavos), BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, para o item: 02 e 03, para o valor total R\$ 13.372,15 (treze mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), e a empresa: UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 33.851.567/0001-20, para os itens: 09 e 10, pelo valor total R\$ 30.617,00 (trinta mil seiscentos e dezessete reais).
Valor Total: R\$ 51.026,12 (cinquenta e um mil e vinte e seis reais e doze centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos, Vice-Presidente.

Protocolo 965032

No dia 30 de abril de 2025, a Vice-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.673/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.675/2025	Licitações no portal da transparência;
AMGESP	Proc.Nº4105.2385/2024	Fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.477/2024	Aquisição de conjunto;
AMGESP	Proc.Nº4105.914/2024	Aquisição de mobiliário;
AMGESP	Proc.Nº4105.299/2025	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.1745/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.7209/2024	Contratação de serviços;
AMGESP	Proc.Nº4105.358/2025	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.1719/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.552/2025	Aquisição de água mineral;
AMGESP	Proc.Nº4105.129/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.287/2025	Aquisição de viatura;
CEDEC	Porc.Nº1207.623/2024	Impossibilidade de pagamento;
DETRAN	Proc.Nº5101.2987/2025	Contratação de serviço;
DPE	Proc.Nº12070.941/2025	Solicitação de passagem aérea;
DPE	Proc.Nº12070.1028/2025	Termo de entrega;

PCAL	Porc.Nº20105.22898/2024	Contratação de serviço;
POLCAL	Proc.Nº2102.3960/2024	Aquisição de espectrômetro;
POLCAL	Proc.Nº2102.2451/2024	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.759/2024	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.910/2024	Aquisição de material;
SEADES	Porc.Nº13020.728/2025	Solicitação de passagem aérea;
SECTI	Porc.Nº30010.133/2025	Redução de frota;
SEDICS	Proc.Nº2900.1097/2024	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.18397/2025	Nova ligação de água;
SEDUC	Proc.Nº1800.18414/2025	Solicitação de nova ligação de água;
SEDUC	Proc.Nº1800.17991/2025	Solicitação de nova ligação de água;
SEDUC	Porc.Nº1800.17199/2025	Solicitação de nova ligação DE ÁGUA;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14253/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14250/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14247/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14244/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.18444/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14984/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.12394/2025	Cancelamento de linha;
SEGOV	Proc.Nº37001.465/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMUDH	Proc.Nº20106.065/2024	Aquisição de veículo;
SERIS	Proc.Nº34000.8023/2025	Aquisição emergencial;
SESAU	Proc.Nº2000.15561/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.40471/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.25598/2024	Processo administrativo;
SESAU	Porc.Nº2000.16112/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Porc.Nº2000.16105/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.385/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2311/2025	Processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2080/2025	Processo administrativo;
UNCISAL	Porc.Nº41010.12689/2024	Solicitação de contratação emergencial;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 965161

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 231/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001202/2025
BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino Da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 74-1
CPF: 034.256.434-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)
DESTINO: Santana do Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira Dos Índios e Arapiraca-AL
VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 29 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 964788

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARSAL Nº 18.2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000000658/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: FREIRE & SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.413/0001-86 e estabelecida na Avenida Deputada Ceci Cunha, 1179, PAVMT 07, sala 706, Novo Horizonte, Arapiraca, CEP: 57.312-675, representada pela sua titular e administradora, Srª. Maria Rutiana Freire Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 027.269.354-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

OBJETO: Repactuação do valor relativo à mão de obra no percentual de 7,3% (sete vírgula três por cento), decorrente de Convenção Coletiva registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob n.º AL000007/2025.

VALOR MENSAL: até R\$ 278.417,36 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

EFEITOS FINANCEIROS: a partir de 1º de janeiro de 2025.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5. Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 964998

Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 52/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000518/2025, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Márcia Aparecida Vargas dos Santos
Cargo: Assessora Técnica
CPF: xxx.670.xxx-00
MATRÍCULA: 375
Nº DE DIÁRIA: 2 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
PERÍODO: do dia 23/04/2025 até 24/04/2025
DESTINO: Maceió - João Pessoa - Maceió.

OBJETIVO: Visita ao Arquivo Público da Paraíba, visando conhecer as estratégias utilizadas para a implantação da Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação de Documentos para projeto de Gestão Documental do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 965017

PORTARIA Nº 53/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000524/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Natanael Sousa Gomes Araújo
Cargo: Assistente Técnico Básico I
CPF: 129.895.xxx-64
MATRÍCULA: 383
Nº DE DIÁRIA: 2 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
PERÍODO: do dia 23/04/2025 até 24/04/2025
DESTINO: Maceió - João Pessoa - Maceió.

OBJETIVO: Visita ao Arquivo Público da Paraíba, visando conhecer as estratégias utilizadas para a implantação da Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação de Documentos para projeto de Gestão Documental do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 965019

PORTARIA Nº 54/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000512/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Luiz Alberto Nunes Medeiros
Cargo: Assessor Técnico Superior 2
CPF: xxx.662.xxx-53
MATRÍCULA: 348
Nº DE DIÁRIA: 2 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
PERÍODO: do dia 23/04/2025 até 24/04/2025
DESTINO: Maceió - João Pessoa - Maceió.

OBJETIVO: Visita ao Arquivo Público da Paraíba, visando conhecer as estratégias utilizadas para a implantação da Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação de Documentos para projeto de Gestão Documental do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 965023

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da ALEXSANDRO LIMA DOS SANTOS LTDA (MOTO PLACA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.233/0001-59 e estabelecida na Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 19, Eldorado, CEP: 57.480-000 - Delmiro Golveia/AL, representada pelo proprietário Alessandro Lima dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 011.982.014-52, conforme Processo SEI! nº E:05101.00000004878/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Alessandro Lima dos Santos, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 964809

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 105/2025 -ALEXSANDRO LIMA DOS SANTOS LTDA (MOTO PLACA) Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - ALEXSANDRO LIMA DOS SANTOS LTDA (MOTO PLACA); CNPJ: 03.893.233/0001-59, Processo nº SEI E:05101.00000004878/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV).

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (31063902); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 964810

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 12/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: E:05101.0000014585/2024, Objeto: Contratação de empresa que preste serviço de locação de scanner de mesa

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: aquisicao@detran.al.gov.br Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 964813

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da ARGENTINO OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA (DELMIRO PLACAS), inscrita no CNPJ sob o nº 12.832.646/0001-14 e estabelecida na Av. Marechal Cordeiro Farias 15, Eldorado, CEP: 57.480-000 - Delmiro Golveia/AL, representada pelo proprietário Argentino Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 164.065.914-53, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000004875/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Argentino Oliveira dos Santos, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 965008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 106/2025 -ARGENTINO OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA (DELMIRO PLACAS)

Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - ARGENTINO OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA (DELMIRO PLACAS); CNPJ: 12.832.646/0001-14

Processo nº SEI E:05101.0000004875/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022;

Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV). ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (31065851); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 965010

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)

Aviso de Contratação Direta nº 90004/2025

Local: Maceió/AL
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930608 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE AL
Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2025

Data fim de recebimento de propostas: 08/05/2025, 07h59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 35562321000164-1-000004/2025

Objeto: Aquisição de telefone tipo VoIP

Andréia Maria Sarmento Méro Fontan
Chefia de Aquisições da FAPEAL

Protocolo 965009

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 03/2025

Processo Administrativo nº E:01700.0000005412/2024. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702- 330, Maceió/AL, por intermédio do seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.05x-xx, e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG/AL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-050, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, neste ato representada por sua Secretária, Sr.ª Paula Cintra Dantas, inscrita no CPF sob o nº xxx.478.48x-xx, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto “Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana De Maceió-PDUI/ RMM” através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP). DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução deste Termo, os recursos somam o valor total de R\$ 288.240,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta reais), que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: Plano de Trabalho: 04.122.1034.5142 - Fomento à Pesquisa e ao Aprimoramento das Políticas Públicas; Natureza da Despesa: 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes e 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr.ª Paula Cintra Dantas.

Protocolo 965011

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 007.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1069617

Objeto: Aquisição de conexões PEAD para compor as redes de distribuição de gás natural de PEAD da ALGÁS.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 13/05/25, até às 08h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 13/05/25, a partir das 08h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 05 de maio de 2025.
Lourivaldo Gonçalves Conceição
Autoridade Julgadora

Protocolo 964718

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 009.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1069601

Objeto: Aquisição de tubos em aço carbono DN 8” com ou sem costura.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a

partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 16/05/25, até às 08h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 16/05/25, a partir das 08h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 05 de maio de 2025.
Lourivaldo Gonçalves Conceição
Autoridade Julgadora

Protocolo 964721

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000002939/2025
Interessado(a): AYRA OLIVEIRA LAGES MARCELINO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002939/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) AYRA OLIVEIRA LAGES MARCELINO, portador(a) do CPF nº XXX.810.714-XX, na qualidade de filho(a) universitária do(a) ex-segurado(a) ZILNEIDE OLIVEIRA LAGES, portador(a) do CPF nº 517.045.874-68, Matrícula nº 51074-2 e nº de Ordem 1084 do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 31527916/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31618973/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31634174, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de abril de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 964964

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A.: 3013-030.181-1 / 27.001.038.13-0030181
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: LOJAS AMERICANAS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965028

Nº F.A.: 24.10.0035.001.00403-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: MUNDO DAS UTILIDADES

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965030

Nº F.A.: 24.10.0035.001.00402-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: LOJA OPCAO 12

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965031

Nº F.A.: 24.10.0035.001.00572-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: SUPERMERCADO SUPERMIX

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965033

Nº F.A.: 24.09.0035.001.00571-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: AMARO'S ELETRO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965034

Nº F.A.: 24.10.0035.001.00673-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: MERCADINHO SERVI BEM

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965035

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, bem como no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e no artigo 114 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de análise e julgamento, em reunião plenária de vogais, sobre o pedido de recadastramento apresentado fora do prazo estabelecido pela Resolução Plenária JUCEAL nº 7/2024, configura-se intempestivo, pelo Sr. Douglas Richer e Silva Nascimento, protocolado sob o número ALE2500006529 no Sistema Facilita Alagoas (SigFácil Vox), referente ao Processo Administrativo SEI nº E:52534.0000000453/2025.

Art. 2º Designar o relator Patrickson Carlos dos Santos Vieira, representando a classe de vogais da JUCEAL.

Art. 3º O relator terá acesso a toda documentação necessária e poderá coletar depoimentos e provas que julgar relevantes. A sessão de julgamento será realizada no dia 22 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, e no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de análise e julgamento, em reunião plenária de vogais, sobre o pedido de recadastramento apresentado fora do prazo estabelecido pela Resolução Plenária JUCEAL nº 7/2024, configura-se intempestivo do Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira. O processo foi protocolado sob o número ALE2500010310 no Sistema Facilita Alagoas (SigFácil Vox), referente ao Processo Administrativo SEI nº E:52534.0000000455/2025.

Art. 2º Designar o vogal Lucas Barbosa Almeida Silva como relator do processo.

Art. 3º O relator terá acesso a toda documentação necessária e poderá coletar depoimentos e provas relevantes para o julgamento. A sessão de julgamento será realizada no dia 22 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, e no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de análise e julgamento, em reunião plenária de vogais, sobre o pedido de recadastramento apresentado fora do prazo estabelecido pela Resolução Plenária JUCEAL nº 7/2024, configura-se intempestivo do Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira. O processo foi protocolado sob o número ALE2500010320 no Sistema Facilita Alagoas (SigFácil Vox), referente ao Processo Administrativo SEI nº E:52534.0000000457/2025.

Art. 2º Designar o vogal Lucas Barbosa Almeida Silva como relator do processo.

Art. 3º O relator terá acesso a toda documentação necessária e poderá coletar depoimentos e provas relevantes para o julgamento. A sessão de julgamento será realizada no dia 22 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, e no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de análise e julgamento, em reunião plenária de vogais, sobre o pedido de recadastramento apresentado fora do prazo estabelecido pela Resolução Plenária JUCEAL nº 7/2024, configura-se intempestivo do Sr. Fernando Caetano Moreira Filho. O processo foi protocolado sob o número ALE2500010308 no Sistema Facilita Alagoas (SigFácil Vox), referente ao Processo Administrativo SEI nº E:52534.0000000454/2025.

Art. 2º Designar o vogal Lucas Barbosa Almeida Silva como relator do processo.

Art. 3º O relator terá acesso a toda documentação necessária e poderá coletar depoimentos e provas relevantes para o julgamento. A sessão de julgamento será realizada no dia 22 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 964927

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, por meio do seu setor de cotações, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para o seguinte processo: E:52534.0000000239/2025, aquisição de materiais de limpeza. Para requerer o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada solicitação formal para o e-mail: epcjuceal@gmail.com ou através do site <https://www.juceal.al.gov.br/>.

Maceió/AL, 30 de abril de 2025.
Leticia Maria Garcêz Xavier
Mat. 11 - 6
SECOT/JUCEAL

Protocolo 965065

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA Nº 405/2025- REITORIA/UNEAL

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Zootecnia do Campus II da Uneal, os(as) docentes: José Crisólogo de Sales Silva, mat. 825828-7, Conceição Maria Dias de Lima, mat. 825865-1, Fábio Sales de Albuquerque Cunha, mat. 825825-2, Maria do Carmo Carneiro, mat. 825868-6, Ironaldo Alvares Monteiro, mat. 64744-6, Ida Vanderlei Tenório, mat. 825827-9 e Ana Paula Maia dos Santos, mat. 369-7, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de abril de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 964958

PORTARIA Nº 406/2025- REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, fundamentado no Processo nº E:04104.0000001509/2025, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora JOSIENE MARIA FALCÃO FRAGA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 047.737.974-52, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (PROFÁGUA) pela UNEAL; e JHONATAN DAVID SANTOS DAS NEVES, inscrito no CPF nº 077.347.244-42, como VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (PROFÁGUA) pela UNEAL. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de abril de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 964959

PORTARIA Nº 408/2025- REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base nos Processos nº E: 04104.0000003048/2024, 04104.0000000235/2024 e na instrução normativa IN n. 05/2022, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho funcional do servidor cedido: José Inaldo Valões, inscrito no CPF nº: 041.012.054-50 e matrícula nº 14-0, Professor, lotado no Campus I- Arapiraca da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, e será instituído pelos seguintes membros: Marcos Alexandre da Silva Cpf: 010.321.244-23 e Matrícula: 13-2, Tiago Soares Vicente Cpf: 077.184.934-66 e Matrícula: 355-7 e José Saraiva dos Santos Cpf: 060.873.234-65 e Matrícula: 62723-2.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens aos integrantes das comissões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor/Uneal

Protocolo 965043

PORTARIA Nº 409/2025- REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base nos Processos nº E: 04104.0000003048/2024, 04104.0000000235/2024 e na instrução normativa IN n. 05/2022, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho funcional da servidora cedida: Claricy Alves Silva - CPF: 011.554.814-96 e Matrícula: 18751-8 ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus II - Santana do Ipanema da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, e será instituído pelos seguintes membros: Maria do Socorro Barbosa Macedo - Cpf: 382.773.524-68 e Matrícula: 825815-5, José Saraiva dos Santos - Cpf: 060.873.234-65 e Matrícula: 62723-2 e Israel Gomes de Amorim Santos - Cpf: 061.752.774-14 e Matrícula: 354-9. Art. 2º Não serão acrescidas vantagens aos integrantes das comissões. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor/Uneal

Protocolo 965044

PORTARIA Nº 410/2025- REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base nos Processos nº E: 04104.0000003048/2024, 04104.0000000235/2024 e na instrução normativa IN n. 05/2022, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho funcional da servidora cedida: Elizabete Bezerra Patriota - Cpf: 543.488.704-20 e Matrícula: 80519-0 ocupante do cargo de Professora, lotada na Assessoria de Governança e Transparência da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, e será instituído pelos seguintes membros: Rejane Viana Alves Silva - Cpf: 483.725.794-15 e Matrícula: 60433-0, José Saraiva dos Santos - Cpf: 060.873.234-65 e Matrícula: 62723-2 e Isac Cândido da Silva - Cpf: 062.039.484-62 Matrícula: 238-0. Art. 2º Não serão acrescidas vantagens aos integrantes das comissões. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor/Uneal

Protocolo 965047

PORTARIA Nº 411/2025- REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base nos Processos nº E: 04104.0000003048/2024, 04104.0000000235/2024 e na instrução normativa IN n. 05/2022, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho funcional do servidor cedido: Gildimar Guilherme da Silva - CPF: 072.777.014-45 e Matrícula: 488-0 ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus II - Santana do Ipanema da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, e será instituído pelos seguintes membros: Maria do Socorro Barbosa Macedo - Cpf: 382.773.524-68 e Matrícula: 825815-5, José Saraiva dos Santos - Cpf: 060.873.234-65 e Matrícula: 62723-2 e Israel Gomes de Amorim Santos - Cpf: 061.752.774-14 e Matrícula: 354-9. Art. 2º Não serão acrescidas vantagens aos integrantes das comissões. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor/Uneal

Protocolo 965049

PORTARIA Nº 412/2025- REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base nos Processos nº E: 04104.0000003048/2024, 04104.0000000235/2024 e na instrução normativa IN n. 05/2022, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho funcional do servidor cedido: Gildimar Guilherme da Silva - CPF: 072.777.014-45 e Matrícula: 109-9 ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus II - Santana do Ipanema da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, e será instituído pelos seguintes membros: Maria do Socorro Barbosa Macedo - Cpf: 382.773.524-68 e Matrícula: 825815-5, José Saraiva dos Santos - Cpf: 060.873.234-65 e Matrícula: 62723-2 e Israel Gomes de Amorim Santos - Cpf: 061.752.774-14 e Matrícula: 354-9. Art. 2º Não serão acrescidas vantagens aos integrantes das comissões. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor/Uneal

Protocolo 965052

PORTARIA Nº 413/2025- REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base nos Processos nº E: 04104.0000003048/2024, 04104.0000000235/2024 e na instrução normativa IN n. 05/2022, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho funcional da servidora cedida: Claricy Alves Silva - CPF: 011.554.814-96 e Matrícula: 794-3 ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus II - Santana do Ipanema da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, e será instituído pelos seguintes membros: Maria do Socorro Barbosa Macedo - Cpf: 382.773.524-68 e Matrícula: 825815-5, José Saraiva dos Santos - Cpf: 060.873.234-65 e Matrícula: 62723-2 e Israel Gomes de Amorim Santos - Cpf: 061.752.774-14 e Matrícula: 354-9. Art. 2º Não serão acrescidas vantagens aos integrantes das comissões. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor/Uneal

Protocolo 965055

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.006/2025

Processo: 41010.3675/2024

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação de laboratório habilitado e especializado para realização de serviços analíticos laboratoriais da água utilizada para procedimentos dialíticos do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas.

Data de realização: 19 de maio de 2025 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG:926107

Maceió, 30 de abril de 2025.

Wandesson de Souza Silva.

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

*EXTRATO - Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 02/2025. Processo E:41010.0000007119/2025. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, UG SIAFE: 510556. UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL: FUNDO FINANCEIRO, UG SIAFE: 130571 - FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN. Objeto: pagamento de dívida com pessoal inativo desta Universidade na função saúde e educação. Data de Assinatura: 01/04/2025. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: Início: 01/04/2025 e Fim: 31/12/2025. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 12.122.0004.2500 - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Fonte: 500. Natureza de Despesa: 31.90.92. Programa de trabalho: 10.122.0004.2500 - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fonte: 500. Natureza de Despesa: 31.90.92. Bases legais: Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ e Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

*Replicado.

Protocolo 965038

Diário Oficial



Maceió - Segunda-feira
5 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2554

Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 181/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo n° E:01204.0000003808/2025

RESOLVE conceder diária, em favor do servidor:

JOÃO RODRIGO VENTURA DE ULHOA E DOLABELLA
Cargo: PROCURADOR DO ESTADO

CPF: 116.389.006-55

Matrícula: 123-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

PERÍODO: 10/04/2025

DESTINO: Girau do Ponciano/AL

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse desta Procuradoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 29 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 965162

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE N° 51/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01104.0000000514/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 51, 29 de abril de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor FLAVIO ANDRE CAVALCANTI SILVA, portador do CPF: 777.677.994-68, matrícula n°109, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“22/05/2025 a 10/06/2025”

LEIA-SE:

“02/06/2025 a 21/06/2025”

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 964918

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N°. 5.680/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000017826/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/MACEIO

OBJETIVO: acompanhamento dos técnicos das Gerências Regionais no Desenvolvimento da Oficina de pactuação de metas das notas do IDEB e da Alfabetização, no município de: Santana do Ipanema..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964802

PORTARIA /SEDUC N°. 5.682/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000018195/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 503,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: transportar a gerente e técnicas desta gerência para participarem de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964803

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.681/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018195/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 028.518.944-12

RG: 000000001106707 SSP AL

Matrícula: 81390

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964804

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.679/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017812/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: MACEIO/MATRIZ DO CAMARAGIBE/MACEIO

OBJETIVO: acompanhamento dos Membros do Comitê Estratégico Intersetorial e do Comitê Técnico Intersetorial da Primeira Infância, no município de: Matriz do Camaragibe - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964805

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.678/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017850/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERYSTAIN KLEBSON BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 034.228.964-06

RG: 000000039019438 SSP AL

Matrícula: 9864010

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhamento da Comissão permanente de sindicancia administrativa e processo administrativo disciplinar - CPI/SEDUC, na Gerencia Especial de Educação- 10 GERE, PORTO CALVO-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964806

PORTARIA /SEDUC Nº. 5364/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS EDITH DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 788.262.504-30, matrícula nº 9866732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964816

PORTARIA /SEDUC Nº. 5367/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS EDITH DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 788.262.504-30, matrícula nº 67819, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964817

PORTARIA /SEDUC Nº. 5366/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS EDITH DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 788.262.504-30, matrícula nº 67819, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964818

PORTARIA /SEDUC Nº. 5365/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS EDITH DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 788.262.504-30, matrícula nº 67819, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/06/2025 até 05/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964819

PORTARIA /SEDUC Nº. 5363/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS EDITH DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 788.262.504-30, matrícula nº 9866732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964820

PORTARIA /SEDUC Nº. 5362/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS EDITH DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 788.262.504-30, matrícula n.º 9866732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/06/2025 até 05/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964821

PORTARIA /SEDUC Nº. 5370/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015019/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, portadora do CPF n.º 469.891.614-34, matrícula n.º 78464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964823

PORTARIA /SEDUC Nº. 5369/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015019/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, portadora do CPF n.º 469.891.614-34, matrícula n.º 78464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964824

PORTARIA /SEDUC Nº. 5368/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015019/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, portadora do CPF n.º 469.891.614-34, matrícula n.º 78464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 964825

PORTARIA /SEDUC Nº. 5380/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017690/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROGERIA DOS SANTOS CORURIFE, portadora do CPF n.º 024.228.644-57, matrícula n.º 825050, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965090

PORTARIA /SEDUC Nº. 5379/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017690/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROGERIA DOS SANTOS CORURIFE, portadora do CPF n.º 024.228.644-57, matrícula n.º 825050, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965091

PORTARIA /SEDUC Nº. 5378/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS, portadora do CPF n.º 956.375.164-72, matrícula n.º 28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965092

PORTARIA /SEDUC Nº. 5376/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047957/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINEIDE VANDERLEI LIMA, portadora do CPF n.º 501.479.944-20, matrícula n.º 23727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965093

PORTARIA /SEDUC Nº. 5377/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILANE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 939.308.444-00, matrícula n.º 81118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965094

PORTARIA /SEDUC Nº. 5375/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040127/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CRISTIANO COSTA DE MELO, portador do CPF n.º 020.383.224-81, matrícula n.º 17343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965095

PORTARIA /SEDUC Nº. 5374/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017573/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 007.610.354-43, matrícula nº 826307, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965096

PORTARIA /SEDUC Nº. 5373/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047969/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE CASSIA SILVA, portadora do CPF n.º 054.509.974-93, matrícula nº 12899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965097

PORTARIA /SEDUC Nº. 5371/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 469.533.454-20, matrícula nº 9865017, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965098

PORTARIA /SEDUC Nº. 5372/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051950/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALERIO FERNANDES PEREIRA, portador do CPF n.º 030.335.834-31, matrícula nº 9866662, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 965099

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 843/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019280/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 219.681.598-51
RG:000000323946999 SSP SP
Matrícula: 3529
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 371,87
PERÍODO: 06/05/2025 até 06/05/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar de reunião com o Diretor-Presidente da INFRASA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 965153

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 251/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000769/2025
RESOLVE conceder em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER
CPF: 095.463.844-10
RG:000000037503650 SSP AL
Matrícula: 1036
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 23/04/2025 até 25/04/2025
DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.
OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 965073

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 5.506/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000014510/2025;
RESOLVE:
Remover o servidor EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA, ocupante do cargo de MÉDICO, CPF nº 364.366.234-34, Matrícula n.º 12.056-1, com 20 (VINTE) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houilly - HEDH, para desenvolver suas atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS - SUAPAE, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 965057

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012413/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0713338-92.2025.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: SETE TÁXI AÉREO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 02.088.938/0001-30, no valor de R\$ 141.545,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais), referente transporte aéreo de Maceió com destino a São Paulo, em favor da (o) paciente Bernardo Salomão Eulálio de Souza, garantindo-se ao autor condições adequadas e seguras, compatíveis com seu grave quadro clínico, conforme Termo de Referência em anexo.

(*) Publicado por incorreção

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4044/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006028/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4049/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020192/2024,, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4045/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000098/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4084/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005392/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4043/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004486/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3540/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002373/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3539/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006663/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3538/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031026/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3535/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031463/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3524/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000000851/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3525/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000006130/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 965152

PORTARIA / SESAU Nº. 2973/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 15247/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA BAZILIO CHAVES

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - nível Nível3

CPF: 059.987.564-01

RG: 000000032431074 SEDS AL

Matrícula: 1961

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/IGREJA NOVA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU COMO PALESTRANTE NA OFICINA PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, SOBRE O NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE/ APS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965012

PORTARIA / SESAU Nº. 2974/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA

Cargo: GERENTE DE ATENCAO PRIMARIA - nível GER

CPF: 028.172.124-60

RG:000002817212460 SSP AL

Matrícula: 3290

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Momento de Acolhimento aos Coordenadores Municipais de Saúde da 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965074

PORTARIA / SESAU Nº. 2976/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14906/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA CEREST.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965078

PORTARIA / SESAU Nº. 2975/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA BAZILIO CHAVES

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - nível Nível3

CPF: 059.987.564-01

RG: 000000032431074 SEDS AL

Matrícula: 1961

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Momento de Acolhimento aos Coordenadores Municipais de Saúde da 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965083

PORTARIA / SESAU Nº. 2974/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA

Cargo: GERENTE DE ATENCAO PRIMARIA - nível GER

CPF: 028.172.124-60

RG:000002817212460 SSP AL

Matrícula: 3290

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Momento de Acolhimento aos Coordenadores Municipais de Saúde da 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965084

PORTARIA / SESAU Nº. 2978/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13099/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 00000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965085

PORTARIA / SESAU Nº. 2977/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11854/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS -A SERVIÇO DO GDANT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965088

Portaria/SESAU Nº 2559/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.12788/2025;

RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 11882/2024, de 23 de Dezembro de 2024, no qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERNANI LINO MOREIRA, matrícula nº 863.931 , portador(a) do CPF nº 349.102.474-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2566/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000010397/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA OSMERINA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 43.525, portador(a) do CPF nº 384.602.974-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2567/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000014726/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAIR FAE, matrícula nº 2.115, portador(a) do CPF nº 443.288.269-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/5/2025 até 6/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 965056

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0598/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008327/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº889.206.664-15, Matrícula nº.301539, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da unidade SERVIDORES CEDIDOS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, a partir de 30/04/2025.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965187

PORTARIA/SSP Nº 0599/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera o Processo Administrativo nº E:20105.0000008327/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO, portador do CPF nº 786.980.734-68, Matrícula nº 300772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965188

PORTARIA/SSP Nº 0597/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000008327/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 889.206.664-15, Matrícula nº 301539, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965190

PORTARIA /SSP Nº. 0596/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000002845/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES, portador do CPF n.º 009.771.574-31, matrícula nº 354, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/06/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965189

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 138/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000949/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALINE MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.773.014-25, matrícula nº 319, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 09/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 30 de abril de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964905

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 103/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000838/2025.

RESOLVE conceder de diárias em favor do servidor: CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO

Cargo: GERENTE DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL - nível GER
CPF: 394.461.904-87
RG: 329639 SSP AL
Matrícula: 395-6
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 16/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: Maribondo

OBJETIVO: Instruir os técnicos municipais a respeito das normas e diretrizes do ministério, para a efetivar a implantação da vigilância socioassistencial, além de acompanhar e monitorar as ações da vigilância na região, visando o fortalecimento das políticas públicas locais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Carlos Alexandre Nunes e Engels Barros de Castro
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DUGO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 diária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000663 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACAO MONITORAMENTO AVALIACAO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL.

Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965135

PORTARIA /SEADES Nº. 104/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000000838/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Engels Barros de Castro
Cargo: Supervisor de Monitoramento do Cadastro Único para Programas Sociais
CPF: 047.846.804-03
RG: 32274440 SSP AL
Matrícula: 352-2
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 16/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: Maribondo

OBJETIVO: Instruir os técnicos municipais a respeito das normas e diretrizes do ministério, para a efetivar a implantação da vigilância socioassistencial, além de acompanhar e monitorar as ações da vigilância na região, visando o fortalecimento das políticas públicas locais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Carlos Alexandre Nunes e Engels Barros de Castro
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DUGO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 diária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000663 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACAO MONITORAMENTO AVALIACAO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965147

PORTARIA /SEADES Nº. 105/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000815/2025.

RESOLVE conceder de diárias em favor do servidor: CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO
Cargo: GERENTE DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL - nível GER
CPF: 394.461.904-87
RG: 329639 SSP AL
Matrícula: 395-6
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 05/05/2025 até 05/05/2025
DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: Encontro Regional de VSA e GTEP (Capacitação) Regiões Norte e Serrana dos Quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000663 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACAO MONITORAMENTO AVALIACAO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL.

Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965149

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.947/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº 01500.00009539/2017, RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido processo de Sindicância Administrativa, que tem como objetivo apurar possível irregularidade administrativa, reconduzindo os membros da 1ª Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964800

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.423/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000055981/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAILSON MARQUES LUZ, portador do CPF nº 618.412.854-04, matrícula nº 824465, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964815

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.518/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001535/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WARNEY JOSE COSTA DOS SANTOS, portador do CPF nº 482.903.194-87, matrícula nº 82123, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964822

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.437/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01204.0000011886/2024, e a sentença proferida pelo(a) Excelentíssimo(a) Juízo(a) de Direito Bruna Mendes d'Almeida da 2ª Vara de Delmiro Gouveia - AL, nos autos da Ação nº 0700972-60.2023.8.02.0043/01, RESOLVE:

1. READAPTAR, a partir de 11/12/2024, a servidora ALESSANDRA DA SILVA SERAFIM CPF nº 034.898.554-18, matrícula nº 825028, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo original, conforme o Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31938690).

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964847

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.434/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000016316/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DAYSE PATRICIA CAVALCANTE TEIXEIRA, CPF nº 940.232.554-91 matrícula nº 826730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31922460), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/04/2025 a 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964848

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.436/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02600.0000000648/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JANINNE MIRANDA CARVALHO, CPF nº 092.406.524-93, matrícula nº 128, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS CULTURAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE IDEN E DIV CULTURAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, a partir de 05/03/2025 até 31/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964849

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.435/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000017374/2025, RESOLVE:

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES, CPF nº 349.670.364-49 matrícula nº 84258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31927200), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 06/01/2025 a 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964850

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.433/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016328/2025, RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PEDRO FERREIRA FORTUNATO, CPF nº 082.425.104-07, matrícula nº 19052, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/04/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964851

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.432/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016203/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, WALQUIRIA COSTA DA SILVA, CPF nº022.441.654-50 matrícula nº9866814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31923655), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/04/2025 a 05/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964852

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010565/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEBORA SANTOS DE ARAUJO, CPF n.º022.594.674-23, matrícula nº16436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/02/2025 até 27/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964853

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.430/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015506/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GUTEMBERG DE ARAUJO LIMA, CPF nº923.305.684-87, matrícula nº9863563, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/04/2025 até 05/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964854

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.429/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011724/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIVIA MARIA CORREIA RODRIGUES DE MELO, CPF nº 039.559.004-36, matrícula nº 30025, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/03/2025 até 07/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964855

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.428/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015373/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ANGELO OLIVEIRA DA CRUZ, CPF nº926.095.034-15, matrícula nº823916, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 30/03/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964856

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.427/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016230/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DAYSIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº640.534.904-72 matrícula nº80753, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31929713), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/04/2025 a 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964857

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.284/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014663/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PRISCILLA MELO SALVADOR DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº051.178.684-04, matrícula nº 850, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 21/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964858

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.426/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014722/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILENE MAURICIO DE SOUSA, CPF nº740.071.654-91 matrícula nº825421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31935048), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964859

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015820/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, CPF nº627.698.714-04 matrícula nº9866868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31923249), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/04/2025 a 02/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964860

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.424/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015820/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, CPF nº627.698.714-04 matrícula nº84010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31923249), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/04/2025 a 02/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964861

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.283/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017233/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA MARIZA MOMBERG CABRAL, CPF nº565.039.624-87, matrícula nº67788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/04/2025 até 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964862

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.281/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007048/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora POLLYANA CAMPOS LIMA, CPF nº050.645.764-80, matrícula nº 3422, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 24/03/2025 até 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964863

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.280/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007238/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, CPF n.º384.235.534-34, matrícula nº501371, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/03/2025 até 23/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964864

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.279/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012521/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, CPF n.º384.235.534-34, matrícula nº864914, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/03/2025 até 23/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964865

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.282/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017233/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA MARIZA MOMBERG CABRAL, CPF nº565.039.624-87, matrícula nº24339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/04/2025 até 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964866

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.278/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006594/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA, CPF nº889.464.874-53, matrícula nº 500964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 03/03/2025 até 09/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964867

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.277/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012673/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº563.375.404-25, matrícula nº864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964869

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.276/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007737/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PATRICIA CARVALHO FRANCA, CPF nº026.940.584-42, matrícula nº3776, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/04/2025 até 21/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964870

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.223/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012242/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CONCEICAO MARIA DA SILVA, CPF nº 535.761.875-53, matrícula nº 864854, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 28/03/2025 até 16/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964871

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.224/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012605/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS, CPF nº 035.631.714-59, matrícula nº 9864117, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/03/2025 até 09/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964872

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.275/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007295/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALBENY CARVALHO DE AMORIM, CPF nº111.177.614-87, matrícula nº3985, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 31/03/2025 até 07/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964873

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000012567/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA BARBARA OLIVEIRA REIS, CPF n.º020.733.835-30, matrícula nº149, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/03/2025 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964874

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.222/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:35032.0000000706/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LANE KELLY OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 069.929.564-50, matrícula nº208, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO DE TERMO DE REFERENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 25/02/2025 até 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964875

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.218/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012238/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº679.541.034-04, matrícula nº2512, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 28/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964876

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.220/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007538/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE JAKSON DE LIMA SILVA, CPF nº 032.318.304-27, matrícula nº 500876, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2025 até 02/05/2025 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964877

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.219/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009871/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IZABEL CRISTINA NUNES TAVARES, CPF nº 332.048.104-53, matrícula nº 865417, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 18 (dezoito) dias, a contar de 09/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964878

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.217/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01104.0000000479/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA YASMIN EVANGELISTA SILVA, CPF nº 117.708.874-66, matrícula nº 223, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964880

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.216/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:04104.0000001133/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NILTON JOSE MELO DE RESENDE, CPF nº 636.224.164-91, matrícula nº 319, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 24/03/2025 até 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964881

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005932/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MILENE DE OLIVEIRA SELVA, CPF nº 065.016.974-33, matrícula nº 770, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/03/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964882

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.213/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000006622/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE TENORIO GAMELEIRA, CPF nº 366.177.414-04, matrícula nº 13788, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964883

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.215/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000005020/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA, CPF nº 889.464.874-53, matrícula nº 500964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 13/02/2025 até 19/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964884

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.212/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000009618/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SORAYA MONICA MARIANO DE BARROS DLUMOU, CPF nº 347.441.424-00, matrícula nº 9863922, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE do(a)ALAGOAS PREVIDENCIA, por 7 (sete) dias, a contar de 09/03/2025 até 15/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964885

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.211/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005021/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA, CPF nº889.464.874-53, matrícula nº 500964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 24/02/2025 até 02/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964886

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000014896/2025,

RESOLVE:

1. Conceder 5 (cinco) dias de Licença por acidente em serviço ao servidor JOSE MARIA DA SILVA, CPF nº 136.087.544-15, matrícula nº 16929, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período de 14/04/2025 a 18/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964887

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.209/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000014900/2025,

RESOLVE:

1. Conceder 26 (vinte e seis) dias de Licença por acidente em serviço ao servidor JOSE MARIA DA SILVA, CPF nº 136.087.544-15, matrícula nº 16929, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período de 19/04/2025 a 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964888

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.210/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012488/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS MANOEL DA SILVA, CPF nº 060.290.624-50, matrícula nº 2431, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/03/2025 até 17/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964889

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006266/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOSE CAVALCANTE, CPF nº042.694.574-30 matrícula nº824116, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31900115), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/01/2025 a 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964890

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.207/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009311/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LEILA LILIAN SOARES PINTO, CPF nº787.421.104-91 matrícula nº864223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31895395), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/03/2025 a 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964891

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.205/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015478/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO RITIR LIMA, CPF nº039.931.494-67, matrícula nº824992, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 02/04/2025 até 08/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964892

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016736/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº007.528.294-16, matrícula nº29193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 08/04/2025 até 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964893

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.204/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016264/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº007.528.294-16, matrícula nº437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 08/04/2025 até 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964894

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015236/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MAGNA MARIA SANTOS MELO, CPF nº291.460.894-20, matrícula nº176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 25/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964895

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.201/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048967/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA FREIRE DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº926.550.334-34 matrícula nº10377, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31894668), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/10/2024 a 19/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964896

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015430/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RENILDA INEZ SIMAO SOARES, CPF nº803.669.104-34, matrícula nº9866734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 30/03/2025 até 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964897

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010280/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CARLA DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO, CPF nº031.234.094-06 matrícula nº19859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31888689), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/02/2025 a 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964898

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015239/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARLA EVANY MOTA NASCIMENTO LOPES, CPF nº041.999.564-17, matrícula nº9865908, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 11 (onze) dias, a contar de 01/04/2025 até 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964899

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.196/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015412/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BIANCA RODEIRO XAVIER MATOS, CPF nº078.296.937-22, matrícula nº9864596, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/04/2025 até 31/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964900

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.197/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017291/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALEXANDRA DA SILVA FONSECA, CPF nº062.448.175-16, matrícula nº28241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/04/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964901

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015301/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GILDENE ALVES DUARTE, CPF nº411.539.604-00 matrícula nº9865341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31893285), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/03/2025 a 21/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 964902

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.421/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000015918/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO, CPF nº 152.097.334-91, matrícula nº 38238, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/04/2025 até 21/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965120

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.420/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008250/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, CPF nº083.417.644-07, matrícula nº3273, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/04/2025 até 14/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965121

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.422/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000008256/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLARISSA DE LEMOS CAMPOS CARVALHO, CPF nº 803.562.224-20, matrícula nº 3006, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/02/2025 até 25/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965122

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.419/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000014803/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, CPF nº083.417.644-07, matrícula nº1841, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/04/2025 até 14/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965123

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.418/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008323/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO, CPF nº028.513.714-01, matrícula nº501254, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/04/2025 até 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965124

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.416/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013894/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAIS AMORIM COSTA, CPF nº065.105.514-89, matrícula nº2369, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 08/04/2025 até 14/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965125

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.417/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013549/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JEIME PINTO DE AMORIM, CPF nº215.806.264-91, matrícula nº2096, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965126

* PORTARIA/SEPLAG Nº 9.405/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012001/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 9.064/2025, 25 de abril de 2025, que resolveu conceder licença para tratamento de saúde à servidora LUZIA ROCHA SILVA, portadora do CPF:958.005.904-78, matrícula nº 823902, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 9.064/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 9.065/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965127

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.404/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012808/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MANOEL MESSIAS DA PAIXAO, CPF n.º 277.238.954-53, matrícula n.º 864024, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/04/2025 até 29/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965128

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.403/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005926/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO, CPF nº 453.763.104-00, matrícula nº 863615, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/03/2024 até 21/05/2024

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965129

* PORTARIA/SEPLAG Nº 9.296/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000003689/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 8.893/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de abril de 2025, que concedeu licença para tratamento de saúde seguida de auxílio por incapacidade temporária para a servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, portadora do CPF n.º 606.717.184-87, matrícula n.º 86296, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965130

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.297/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003689/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, CPF n.º 606.717.184-87, matrícula nº 86296, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/02/2025 até 15/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965131

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.293/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012253/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JADER DELANEY SILVA SOUZA, CPF nº 009.309.264-47, matrícula nº 9863644, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/03/2025 até 28/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965132

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.295/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000006898/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WANESSA DE LIMA TORRES, CPF nº 041.710.504-56, matrícula nº 500984, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/03/2025 até 05/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965133

* PORTARIA/SEPLAG Nº 8.884/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000006898/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 8.884/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de abril de 2025, que concedeu licença para tratamento de saúde para a servidora WANESSA DE LIMA TORRES, portadora do CPF n.º 041.710.504-56, matrícula n.º 500984, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965134

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.292/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012396/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, CPF nº 795.531.415-87, matrícula nº 9863790, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 02/04/2025 até 26/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965137

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.291/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012607/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FLAVIA REGE COSTA DE LIMA, CPF nº 032.474.864-70, matrícula nº 2958, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/03/2025 até 29/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965138

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.290/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº027.719.024-00,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA, CPF nº027.719.024-00 matrícula nº9864319, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31854384), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/03/2025 a 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965139

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.423/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013594/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GESA CASSIANO DA ROCHA, CPF n.º410.763.034-04, matrícula nº47724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/04/2025 até 18/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965140

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.289/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012636/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DA SILVA, CPF nº888.601.244-68, matrícula nº9864114, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/03/2025 até 12/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965141

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.287/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012496/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIDIANE DE LIMA OMENA, CPF nº024.964.734-60, matrícula nº864555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 31/03/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965142

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.288/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012247/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA FRANCA, CPF nº042.370.754-00, matrícula nº2456, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/03/2025 até 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965143

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013152/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF nº000.964.034-70, matrícula nº865482, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 01/04/2025 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965144

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.286/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011653/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JAIME ALVES PEREIRA, CPF nº342.170.704-97, matrícula nº864545, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 21/03/2025 até 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965145

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.285/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011635/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA, CPF nº060.483.994-48, matrícula nº2125, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965146

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.082/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003044/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PAULA CINTRA DANTAS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 082.478.484-73

RG:000000003593622 SSP AL

Matrícula: 3865

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 743,74

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: BRASÍLIA- DF

OBJETIVO: Representar o Governador do Estado de Alagoas, o Excelentíssimo Sr. Paulo Dantas, na Cerimônia de Entrega do Prêmio Nacional de Inclusão Socioeconômica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 964838

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.085/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003039/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 107.874.904-31

RG:0000000038270633 SSP AL

Matrícula: 3871

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: BRASÍLIA- DF

OBJETIVO: Executar assessoria a Sra. Secretária Paula Dantas que irá representar o Governador do Estado de Alagoas, o Excelentíssimo Sr. Paulo Dantas, na Cerimônia de Entrega do Prêmio Nacional de Inclusão Socioeconômica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 964839

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS Nº. 578/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARCILIO FERREIRA MACENA, portador do CPF n.º 411.063.424-53, matrícula nº 35444, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965079

PORTARIA /SERIS Nº. 579/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013989/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALESSANDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 985.855.414-15, matrícula nº 120267, ocupante do cargo de CHEFE DE FROTA, lotado na unidade CHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965082

PORTARIA /SERIS Nº. 580/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013580/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA CIRINO FERREIRA, portadora do CPF n.º 038.832.704-90, matrícula nº 46605, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/05/2025 até 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965100

PORTARIA /SERIS Nº. 581/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014839/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PATRICK MICHAEL DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 029.477.364-94, matrícula nº 29060, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/05/2025 até 14/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965113

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 98/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível I

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964940

PORTARIA /SEDICS Nº. 97/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE - nível Nível2

CPF: 177.956.644-15

RG: 00000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/05/2025 até 21/05/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964941

PORTARIA /SEDICS Nº. 95/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE - nível Nível2

CPF: 177.956.644-15

RG: 00000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964942

PORTARIA /SEDICS Nº. 94/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964943

PORTARIA /SEDICS Nº. 96/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964944

PORTARIA /SEDICS Nº. 92/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/05/2025 até 21/05/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964945

PORTARIA /SEDICS Nº. 93/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964946

PORTARIA /SEDICS Nº. 91/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964947

PORTARIA /SEDICS Nº. 89/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964948

PORTARIA /SEDICS Nº. 90/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000361/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964949

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA /SELAJ Nº. 034/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000538/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.953.734-32

RG:000000001690492 SSP AL

Matrícula: 19556

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 07/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Curitiba/PR

OBJETIVO: Participar da 6ª edição do SIGPE - UMA SUPER PROGRAMAÇÃO PARA COMPREENDER A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965069

PORTARIA /SELAJ Nº. 035/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000539/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNO LUIZ DE GODEZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO - nível SEE

CPF: 927.008.374-87

RG:0000000011272942 SSP AL

Matrícula: 66

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.684,35 (Hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 06/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió / Curitiba / Maceió

OBJETIVO: Participar da 6ª edição do SIGPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965076

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 561/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000000956/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria956/2025, 30 de abril de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor JACKSON FEITOSA DA SILVA, portador do CPF: 287.089.544-53, matrícula nº151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“Portaria nº 956/2025”

LEIA-SE:

“Portaria nº 562/2025”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965110

PORTARIA /SETRAND Nº. 560/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000601/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF n.º 113.991.674-21, matrícula nº 366, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965101

PORTARIA /SETRAND Nº. 559/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001065/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACKSON FEITOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 287.089.544-53, matrícula nº 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965102

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 099/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000397/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 16/05/2025 até 18/05/2025

DESTINO: Rio de Janeiro

OBJETIVO: Participar de reunião institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 964936

PORTARIA /SETUR Nº. 100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000398/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e

quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 06/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Participar do evento ILTM e posterior reunião institucional, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965077

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 762/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001829/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP CE

Matrícula: 826685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Santos

OBJETIVO: Terrestre: Viatura Oficial do IC .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964826

PORTARIA /POLCAL Nº. 760/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001983/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 000000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/04/2025 até 13/04/2025

DESTINO: Maceió - São Miguel dos Campos - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de intervenção policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964827

PORTARIA /POLCAL Nº. 763/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001966/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 13/04/2025 até 13/04/2025

DESTINO: ARAPIRACA/ SÃO BRÁS

OBJETIVO: ARAPIRACA/ SÃO BRÁS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964828

PORTARIA /POLCAL Nº. 761/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 7055/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964829

PORTARIA /POLCAL Nº. 759/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001960/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 11/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: Arapiraca - Anadia

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964830

PORTARIA /POLCAL Nº. 758/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001987/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 081.927.554-95

RG: 000000034000097 SEDS AL

Matrícula: 140

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: Ministrar o I Curso de Levantamento Papiloscópico em Local de Crime e Veículo Automotor para os Peritos Criminais lotados no Instituto de Criminalística do Agreste - ICA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964831

PORTARIA /POLCAL Nº. 756/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001712/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CRISTIANE MELO MESSIAS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 036.212.404-38

RG: 002001001043123 SSP AL

Matrícula: 301107

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 29/03/2025 até 30/03/2025

DESTINO: Maceió/Novo Lino

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964832

PORTARIA /POLCAL Nº. 757/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001612/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 090.822.904-64

RG: 000000032603886 SSP AL

Matrícula: 167

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/03/2025 até 23/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Igreja Nova

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964833

PORTARIA /POLCAL Nº. 755/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001202/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 126.884.034-35

RG: 000000035609915 SEDS AL

Matrícula: 214

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 27/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: Arapiraca/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Atendimento a Local de Homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964834

PORTARIA /POLCAL Nº. 754/ 2025 A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000806/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MIZAEI DOS REIS CONCEICAO Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0 CPF: 080.493.635-89 RG: 000000035172606 SSP SE Matrícula: 232 Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 120,75 PERÍODO: 05/02/2025 até 06/02/2025 DESTINO: Arapiraca/Palestina OBJETIVO: Atendimento a local de crime. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL Protocolo 964835	PORTARIA /POLCAL Nº. 782/ 2025 A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002026/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0 CPF: 079.777.654-03 RG: 000000001487730 SSP RO Matrícula: 229 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 60,37 PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025 DESTINO: E:02102.0000002026/2025 OBJETIVO: Exame pericial de constatação de tentativa de homicídio. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL Protocolo 964970
PORTARIA /POLCAL Nº. 753/ 2025 A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001965/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0 CPF: 117.011.424-57 RG: 000000044234821 SSP AL Matrícula: 215 Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 120,75 PERÍODO: 12/04/2025 até 13/04/2025 DESTINO: Arapiraca - Canapi OBJETIVO: Atendimento a local de crime.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL Protocolo 964836	PORTARIA /POLCAL Nº. 780/ 2025 A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002028/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0 CPF: 412.412.234-91 RG: 000000000444372 SSP AL Matrícula: 58433 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 VALOR TOTAL : R\$ 69,00 PERÍODO: 12/04/2025 até 12/04/2025 DESTINO: Maceió / União dos Palmares OBJETIVO: Levantamento técnico Pericial . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL Protocolo 964971
PORTARIA /POLCAL Nº. 779/ 2025 A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002069/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0 CPF: 090.822.904-64 RG: 000000032603886 SSP AL Matrícula: 167 Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 VALOR TOTAL : R\$ 138,00 PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025 DESTINO: Arapiraca/Canapi OBJETIVO: atendimento em local de crime . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000, do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL Protocolo 964969	PORTARIA /POLCAL Nº. 783/ 2025 A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002045/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0 CPF: 392.146.563-04 RG: 000097002510599 SSP CE Matrícula: 826685 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 VALOR TOTAL : R\$ 69,00 PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025 DESTINO: Maceió/ São Miguel dos Campos OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL Protocolo 964972

PORTARIA /POLCAL Nº. 784/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002018/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964973

PORTARIA /POLCAL Nº. 777/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001967/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/04/2025 até 13/04/2025

DESTINO: 13/04/2025

OBJETIVO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964974

PORTARIA /POLCAL Nº. 778/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 17/04/2025 até 17/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIZ DO QUITUNDE

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 7710/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964975

PORTARIA /POLCAL Nº. 775/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/04/2025 até 21/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIZ DO QUITUNDE

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964976

PORTARIA /POLCAL Nº. 774/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002030/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO HENRIQUE CRIPPA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 934.275.061-34

RG: 000000001051744 SSP MS

Matrícula: 138

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Maceió / Porto de Pedras

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime - Achado de cadáver (Cadáver em decomposição).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964977

PORTARIA /POLCAL Nº. 776/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002041/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 964978

PORTARIA /POLCAL Nº. 771/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001968/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 119.048.724-17
RG: 000000037842501 SEDS AL
Matrícula: 166
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 12/04/2025 até 13/04/2025
DESTINO: Arapiraca/Canapi
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de acidente de trânsito com vítima.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964980

PORTARIA /POLCAL Nº. 773/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002059/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 094.241.694-50
RG: 000000034643265 SSP AL
Matrícula: 231
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 14/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964981

PORTARIA /POLCAL Nº. 770/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002053/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 117.011.424-57
RG: 000000044234821 SSP AL
Matrícula: 215
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 20/04/2025 até 21/04/2025
DESTINO: Arapiraca - Teotônio Vilela
OBJETIVO: Atendimento a local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
PERITA GERAL

Protocolo 964982

PORTARIA /POLCAL Nº. 769/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002054/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 532.250.075-87
RG: 000053225007587 SSP AL
Matrícula: 300649
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 15/04/2025 até 16/04/2025
DESTINO: Maceió / Novo Lino
OBJETIVO: Levantamento pericial de Achado de Cadáver no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964983

PORTARIA /POLCAL Nº. 772/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001840/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 029.520.524-50
RG: 000098001414608 SSP AL
Matrícula: 211
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025
DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964984

PORTARIA /POLCAL Nº. 767/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001943/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 116.609.354-90
RG: 000000037315366 SSP AL
Matrícula: 204
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025
DESTINO: ARAPIRACA/ SENADOR RUI PALMEIRA
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964985

PORTARIA /POLCAL Nº. 766/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002207/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 119.048.724-17, matrícula nº 166, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964986

PORTARIA /POLCAL Nº. 768/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002060/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GABRIEL DE AGUIAR TORRES FEITOSA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 108.454.624-82

RG: 00000008990830 SDS PE

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/04/2025 até 21/04/2025

DESTINO: Maceió/São Luís do Quitunde

OBJETIVO: Realização de exames periciais em local de morte a esclarecer.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964987

PORTARIA /POLCAL Nº. 764/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002179/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JUNILTON RAMOS CHAVES, portador do CPF n.º 002.652.705-70, matrícula nº 300595, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964988

PORTARIA /POLCAL Nº. 765/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002201/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA, portadora do CPF n.º 108.371.604-21, matrícula nº 203, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/06/2025 até 08/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 964989

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2247/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008058/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, CPF nº573.726.595-15, Matrícula nº 301154, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 75º DISTRITO POLICIAL DE CAMPO ALEGRE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 964960

PORTARIA/ PCAL Nº 2246/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007651/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, CPF nº008.327.724-29, Matrícula nº 300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA 86º DISTRITO POLICIAL DE SAO SEBASTIAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 964962

PORTARIA/ PCAL Nº 2250/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008235/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA, CPF nº025.590.684-60, Matrícula nº 301572, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 2ª REGIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS DA 2ª REGIAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965103

PORTARIA/ PCAL Nº 2249/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES LOTADOS NO POSTO POLICIAL DO HGE, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES LOTADOS NO POSTO POLICIAL DO HGE
PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MAX ANTONIO DE ANDRADE	300748	008.882.387-38	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ABEL DE MELO AZEVEDO	21987	140.070.534-72	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	41389	136.263.294-53	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
KLINGER MELO COSTA	66217	505.624.014-15	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
JOSENILSON CORREIA DE SOUZA	66107	373.359.444-49	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 965104

PORTARIA/ PCAL Nº 2189/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	66015	376.761.804-49	07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 22, 24, 25, 28, 29
MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	301481	925.670.024-72	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 23, 24, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 965105

PORTARIA/ PCAL Nº 2187/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 65º DP - CACIMBINHAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
THIAGO COSTA DE ALMEIDA	301678	032.597.924-30	02, 03, 04, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 25, 29, 30
TACIO MURILLO SILVA	301212	018.864.244-70	02, 03, 04, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 25, 29, 30
FABIO AMORIM DE BRITO	301275	031.254.384-03	02, 03, 04, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 25, 29, 30
QUITERIA MARIA GOMES WANDERLEY	55041	140.212.344-20	16, 17, 23, 24, 25, 29, 30
PAULO JOSE TORRES MENINO	311	052.818.134-39	02, 03, 04, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 25, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 965106

PORTARIA/ PCAL Nº 2188/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 70º DP - BELEM

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	301139	972.369.854-49	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
RAMONN IZIDORO SOARES ALVES	431	031.882.594-50	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 965107

PORTARIA/ PCAL Nº 2186/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PALMEIRA DOS INDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	118	043.575.384-32	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29
JOAO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	10	069.002.864-45	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29
VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM	722	010.517.214-66	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29
JOSE ROSINALDO BRAZ DA SILVA	301290	494.344.464-49	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29
JAIME DUARTE COSTA JUNIOR	380	903.171.734-72	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29
DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES	733	112.807.284-00	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29
RENATO DA SILVA QUEIROZ	822	079.492.084-57	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29
PEDRO HENRIQUE SILVA CAVALCANTE	796	084.024.034-17	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29
VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES	686	048.646.164-50	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 965109

PORTARIA / PCAL Nº. 2147/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS, portador do CPF n.º22.863.375-35, matrícula n.º504, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/12/2022, cujo lapso remanescente de 14 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 964961

PORTARIA / PCAL Nº. 2248/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000008229/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA, portador do CPF n.º 050.021.464-65, matrícula n.º 773, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965108

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA/ARSAL Nº 245/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:49070.0000001235/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 187/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de abril de 2025, que que não acontecerá a viagem descrita no processo tendo em vista que o referido militar foi recentemente transferido para outro batalhão o que o impossibilita de cumprir o serviço designado junto à ARSAL, conforme informado no despacho ARSAL AFTRAN, no processo SEI E:49070.0000001235/2025 para o servidor JOAO PAULO LIMA DE HOLANDA, portador do CPF n.º 096.170.534-54, matrícula n.º 3301, ocupante do cargo de CABO, lotado na unidade BATALHAO DE POLICIA RODOVIARIA - BPRV, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 964938

PORTARIA/ARSAL Nº 244/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:49070.0000001235/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 186/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de abril de 2025, que não acontecerá a viagem descrita no processo tendo em vista que o referido militar foi recentemente transferido para outro batalhão o que o impossibilita de cumprir o serviço designado junto à ARSAL, conforme informado no despacho ARSAL AFTRAN, no processo SEI E:49070.0000001235/2025 para o servidor JOAO PAULO LIMA DE HOLANDA, portador do CPF n.º 096.170.534-54, matrícula n.º 3301, ocupante do cargo de CABO, lotado na unidade BATALHAO DE POLICIA RODOVIARIA - BPRV, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 964939

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 38/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000000519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULIANA BASILIO KHALILI Cargo: GESTOR ESP CIENCIA E TEC - GERAL - nível Nível3

CPF: 046.662.524-36

RG: 000000089421705 SSP RJ

Matrícula: 60627

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.048,80 (dois mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

PERÍODO: 20/05/2025 até 24/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: A viagem terá como finalidade a participação: (1) na reunião sobre pendências relativas à instauração de processos de Tomada de Contas Especial referentes a empresas participantes do Programa Centelha 2 AL; (2) na Primeira Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3. A programação será estruturada e voltada ao fortalecimento e à capacitação das equipes executoras estaduais, com foco na metodologia do Programa Centelha e no Plano de Trabalho Nacional. O treinamento será promovido pelas equipes do MCTI, FINEP, CONFAP, CNPq e CERTI, e tem o objetivo de superar os desafios do Programa Centelha em nível nacional, além de fortalecer a atuação das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) por meio da qualificação de suas equipes técnicas. O Programa Centelha representa uma iniciativa de alta complexidade em política pública inovadora, que articula atores públicos e privados para transformar conhecimento acadêmico em soluções tecnológicas de mercado, exigindo gestão técnica qualificada e foco em inovação e impacto socioeconômico. A orientação da carta convocatória é que cada FAP participe com no mínimo 05 e no máximo 07 representantes, custeados pelo governo federal, sem ônus para os Estados. A equipe da Fapeal estará à frente da formação de 47 novas startups, por meio do Programa Centelha, e necessitará do treinamento para execução e acompanhamento dos projetos, de forma a maximizar os ganhos do Programa em prol do desenvolvimento sócio-econômico de Alagoas. No treinamento/capacitação, serão abordados temas estratégicos como a metodologia do Programa Centelha; etapas de articulação e divulgação; processos de capacitação, avaliação e seleção de propostas; minuta do edital; boas práticas e lições aprendidas; etapas de contratação e pré-incubação; orientações sobre bolsas do CNPq; apresentação do BB Ágil; prestação de contas das FAPs à Finep; prestação de contas das empresas subvencionadas às FAPs; além do esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.571.1013.3583 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS- Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO (210011) -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 964997

PORTARIA /FAPEAL Nº. 41/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000000519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BETANEA SANTOS CANUTO

Cargo: CHEFE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS - nível CHFAP

CPF: 758.845.694-91

RG:000000001056002 SSP AL

Matrícula: 825784

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.048,80 (dois mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

PERÍODO: 20/05/2025 até 24/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: A viagem terá como finalidade a participação: (1) na reunião sobre pendências relativas à instauração de processos de Tomada de Contas Especial referentes a empresas participantes do Programa Centelha 2 AL; (2) na Primeira Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3. A programação será estruturada e voltada ao fortalecimento e à capacitação das equipes executoras estaduais, com foco na metodologia do Programa Centelha e no Plano de Trabalho Nacional. O treinamento será promovido pelas equipes

do MCTI, FINEP, CONFAP, CNPq e CERTI, e tem o objetivo de superar os desafios do Programa Centelha em nível nacional, além de fortalecer a atuação das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) por meio da qualificação de suas equipes técnicas. O Programa Centelha representa uma iniciativa de alta complexidade em política pública inovadora, que articula atores públicos e privados para transformar conhecimento acadêmico em soluções tecnológicas de mercado, exigindo gestão técnica qualificada e foco em inovação e impacto socioeconômico. A orientação da carta convocatória é que cada FAP participe com no mínimo 05 e no máximo 07 representantes, custeados pelo governo federal, sem ônus para os Estados. A equipe da Fapeal estará à frente da formação de 47 novas startups, por meio do Programa Centelha, e necessitará do treinamento para execução e acompanhamento dos projetos, de forma a maximizar os ganhos do Programa em prol do desenvolvimento sócio-econômico de Alagoas. No treinamento/capacitação, serão abordados temas estratégicos como a metodologia do Programa Centelha; etapas de articulação e divulgação; processos de capacitação, avaliação e seleção de propostas; minuta do edital; boas práticas e lições aprendidas; etapas de contratação e pré-incubação; orientações sobre bolsas do CNPq; apresentação do BB Ágil; prestação de contas das FAPs à Finep; prestação de contas das empresas subvencionadas às FAPs; além do esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.571.1013.3583 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO (210011) -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965021

PORTARIA /FAPEAL Nº. 47/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000830/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.582.854-50, matrícula n.º 62643, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - ECON., lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965070

PORTARIA /FAPEAL Nº. 42/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000000519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - nível DIRE

CPF: 275.891.452-20

RG:000000001172622 SSP DF

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.536,60 (mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

PERÍODO: 20/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: A viagem terá como finalidade a participação: (1) na reunião sobre pendências relativas à instauração de processos de Tomada de Contas Especial referentes a empresas participantes do Programa Centelha 2 AL; (2) na Primeira Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3. A programação será estruturada e voltada ao fortalecimento e à capacitação das equipes executoras estaduais, com foco na metodologia do Programa Centelha e no Plano de Trabalho Nacional. O treinamento será promovido pelas equipes do MCTI, FINEP, CONFAP, CNPq e CERTI, e tem o objetivo de superar os desafios do Programa Centelha em nível nacional, além de fortalecer a atuação das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) por meio da qualificação de suas equipes técnicas. O Programa Centelha representa uma iniciativa de alta complexidade em política pública inovadora, que articula atores públicos e privados para transformar conhecimento acadêmico em soluções tecnológicas de mercado, exigindo gestão técnica qualificada e foco em inovação e impacto socioeconômico. A orientação da carta convocatória é que cada FAP participe com no mínimo 05 e no máximo 07 representantes, custeados pelo governo federal, sem ônus para os Estados. A equipe

da Fapeal estará à frente da formação de 47 novas startups, por meio do Programa Centelha, e necessitará do treinamento para execução e acompanhamento dos projetos, de forma a maximizar os ganhos do Programa em prol do desenvolvimento sócio-econômico de Alagoas. No treinamento/capacitação, serão abordados temas estratégicos como a metodologia do Programa Centelha; etapas de articulação e divulgação; processos de capacitação, avaliação e seleção de propostas; minuta do edital; boas práticas e lições aprendidas; etapas de contratação e pré-incubação; orientações sobre bolsas do CNPq; apresentação do BB Ágil; prestação de contas das FAPs à Finep; prestação de contas das empresas subvencionadas às FAPs; além do esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.571.1013.3583 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO (210011) -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965071

PORTARIA /FAPEAL Nº. 48/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000816/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO DE VASCONCELOS CONDE, portador do CPF n.º 787.513.734-91, matrícula n.º 62410, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - ADMINISTRADOR, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965075

PORTARIA/FAPEAL Nº 39/2025

ODIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:60030.0000000519/2025,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLLYANNA KARINE DA SILVA MARTINS

CPF: 056.406.344-48

RG: 30659914 SEDS/AL

MATRÍCULA Nº não de aplica

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.048,80 (dois mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 20/05/2025 a 24/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL

OBJETIVO: A viagem terá como finalidade a participação: (1) na reunião sobre pendências relativas à instauração de processos de Tomada de Contas Especial referentes a empresas participantes do Programa Centelha 2 AL; (2) na Primeira Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3. A programação será estruturada e voltada ao fortalecimento e à capacitação das equipes executoras estaduais, com foco na metodologia do Programa Centelha e no Plano de Trabalho Nacional. O treinamento será promovido pelas equipes do MCTI, FINEP, CONFAP, CNPq e CERTI, e tem o objetivo de superar os desafios do Programa Centelha em nível nacional, além de fortalecer a atuação das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) por meio da qualificação de suas equipes técnicas. O Programa Centelha representa uma iniciativa de alta complexidade em política pública inovadora, que articula atores públicos e privados para transformar conhecimento acadêmico em soluções tecnológicas de mercado, exigindo gestão técnica qualificada e foco em inovação e impacto socioeconômico. A orientação da carta convocatória é que cada FAP participe com no mínimo 05 e no máximo 07 representantes, custeados pelo governo federal, sem ônus para os Estados. A equipe da Fapeal estará à frente da formação de 47 novas startups, por meio do Programa Centelha, e necessitará do treinamento para execução e acompanhamento dos projetos, de forma a maximizar os ganhos do Programa em prol do desenvolvimento sócio-econômico de Alagoas. No treinamento/capacitação, serão abordados temas estratégicos como a metodologia do Programa Centelha; etapas de articulação e divulgação; processos de capacitação, avaliação e seleção de propostas; minuta do edital; boas práticas e lições aprendidas; etapas de contratação e pré-incubação; orientações sobre bolsas do CNPq; apresentação do BB Ágil; prestação de contas das FAPs à Finep; prestação de contas das empresas subvencionadas às FAPs; além do esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 12.571.1013.3583 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO (210011) - Elemento de Despesa 339014 - Diárias - Civil, do Orçamento Vigente.

FUNDACÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965013

PORTARIA/FAPEAL Nº 40/2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:60030.0000000519/2025,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO VICENTE NUNES DE OLIVEIRA

CPF: 074.918.534-12

RG: 30806984 - SSP AL

MATRÍCULA Nº não de aplica

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.048,80 (dois mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 20/05/2025 a 24/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL

OBJETIVO: A viagem terá como finalidade a participação: (1) na reunião sobre pendências relativas à instauração de processos de Tomada de Contas Especial referentes a empresas participantes do Programa Centelha 2 AL; (2) na Primeira Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3. A programação será estruturada e voltada ao fortalecimento e à capacitação das equipes executoras estaduais, com foco na metodologia do Programa Centelha e no Plano de Trabalho Nacional. O treinamento será promovido pelas equipes do MCTI, FINEP, CONFAP, CNPq e CERTI, e tem o objetivo de superar os desafios do Programa Centelha em nível nacional, além de fortalecer a atuação das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) por meio da qualificação de suas equipes técnicas. O Programa Centelha representa uma iniciativa de alta complexidade em política pública inovadora, que articula atores públicos e privados para transformar conhecimento acadêmico em soluções tecnológicas de mercado, exigindo gestão técnica qualificada e foco em inovação e impacto socioeconômico. A orientação da carta convocatória é que cada FAP participe com no mínimo 05 e no máximo 07 representantes, custeados pelo governo federal, sem ônus para os Estados. A equipe da Fapeal estará à frente da formação de 47 novas startups, por meio do Programa Centelha, e necessitará do treinamento para execução e acompanhamento dos projetos, de forma a maximizar os ganhos do Programa em prol do desenvolvimento sócio-econômico de Alagoas. No treinamento/capacitação, serão abordados temas estratégicos como a metodologia do Programa Centelha; etapas de articulação e divulgação; processos de capacitação, avaliação e seleção de propostas; minuta do edital; boas práticas e lições aprendidas; etapas de contratação e pré-incubação; orientações sobre bolsas do CNPq; apresentação do BB Ágil; prestação de contas das FAPs à Finep; prestação de contas das empresas subvencionadas às FAPs; além do esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 12.571.1013.3583 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO (210011) - Elemento de Despesa 339014 - Diárias - Civil, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

FÁBIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965016

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001943/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário OLAVO VIEIRA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 0711XXX30-6 SIE e do CPF nº XXX.462.824-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA IGNEZ LYRA DE LIMA, portadora do CPF nº 535.653.204-00, Matrícula nº 19974 e nº de Ordem 42174, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31400968/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31470406/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31741475, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 30 de abril de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 964992

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006751/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário HELOISA COSTA TÔRRES, portadora da Carteira de Identidade nº 11XX66 SSP/AL e do CPF nº 605.XXX.794-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE CORREIA TORRES, portador do CPF nº 004.303.314-87, Matrícula nº 53334 e nº de Ordem 53040, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31645971/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31781195/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31852247, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió /AL, 30 de abril de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 964993

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007899/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SHAIENNY PRISCILANE CABRAL DA SILVA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 452XX296 SESP/AL e do CPF nº 120.XXX.904-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade, da ex-segurada MARIA CABRAL DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 208.165.104-15, Matrícula nº 29515 e nº de Ordem 66618 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 31565771/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31622319/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 31849648, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió /AL, 30 de abril de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 964994

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006715/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EVERALDO LINS TAVARES, portadora da Carteira de Identidade nº 1084XX SSP/AL e do CPF nº 003. XXX.014-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada CHRISTINA MARIA MACHADO TAVARES, portadora do CPF nº 122.629.864-87, Matrícula nº 22621 e nº de Ordem 47308, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31390162/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31501170/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31741463, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 30 de abril de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 964995

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005522/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOÃO ALVES GUILHERME, portadora da Carteira de Identidade nº 9800XXX4644 SEDS/AL e do CPF nº XXX.054.XXX-49, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada JOSUITA ROMAO DA SILVA, portadora do CPF nº 235.303.165-04, Matrícula nº 37367 e nº de Ordem 3100, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31642186/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31810316/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31851684, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de abril de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 964996

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 208/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000261/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 29/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964837

PORTARIA /PROCON Nº. 207/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000261/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/JACUIPE/CAMPESTRE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964840

PORTARIA /PROCON Nº. 206/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000261/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 22/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAGE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964841

PORTARIA /PROCON Nº. 205/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000261/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 19/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964842

PORTARIA /PROCON Nº. 203/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000261/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 12/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DO CAMARAGIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964843

PORTARIA /PROCON Nº. 202/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000261/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964844

PORTARIA /PROCON Nº. 204/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000261/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 15/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964845

PORTARIA /PROCON Nº. 201/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000261/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 05/05/2025 até 06/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIZ DO QUITUNDE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964846

PORTARIA /PROCON Nº. 213/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964910

PORTARIA /PROCON Nº. 214/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 22/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAGE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964911

PORTARIA /PROCON Nº. 215/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/JACUIPE/CAMPESTRE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964912

PORTARIA /PROCON Nº. 216/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 29/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964913

PORTARIA /PROCON Nº. 212/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 15/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964914

PORTARIA /PROCON Nº. 211/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 12/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DO CAMARAGIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964915

PORTARIA /PROCON Nº. 209/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 05/05/2025 até 06/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIZ DO QUITUNDE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964916

PORTARIA /PROCON Nº. 210/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964917

PORTARIA /PROCON Nº. 222/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000288/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 22/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió / São José da Lage / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964928

PORTARIA /PROCON Nº. 221/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000288/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 19/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964929

PORTARIA /PROCON Nº. 220/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000288/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,11

PERÍODO: 15/05/2025 até 15/05/2025

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964932

PORTARIA /PROCON Nº. 223/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000288/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Maceió / Jacuipe e Campestre / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964930

PORTARIA /PROCON Nº. 219/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000288/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 12/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: Maceió / Matriz do Camaragibe / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964933

PORTARIA /PROCON Nº. 224/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000288/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 29/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964931

PORTARIA /PROCON Nº. 218/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000288/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964934

PORTARIA /PROCON Nº. 217/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000288/2025
RESOLVE conceder em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 021.740.834-69
RG:000000000851529 SSP AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 05/05/2025 até 06/05/2025
DESTINO: Maceió / São Luiz do Quitunde / Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964935

PORTARIA /PROCON Nº. 228/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000287/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 19/05/2025 até 20/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/ SÃO MIGUEL DOS CAMPOS / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964952

PORTARIA /PROCON Nº. 231/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000287/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 29/05/2025 até 31/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/ DELMIRO GOUVEIA / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964950

PORTARIA /PROCON Nº. 230/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000287/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/ JACUIPE E CAMPESTRE / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964953

PORTARIA /PROCON Nº. 229/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000287/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 22/05/2025 até 23/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/ SÃO JOSÉ DA LAGE / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964951

PORTARIA /PROCON Nº. 227/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000287/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 15/05/2025 até 17/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/ SANTANA DO IPANEMA / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964954

PORTARIA /PROCON Nº. 225/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000287/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO SEBASTIÃO / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964955

PORTARIA /PROCON Nº. 224/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000287/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 05/05/2025 até 06/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO LUIZ DO QUITUNDE / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964956

PORTARIA /PROCON Nº. 226/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000287/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 12/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/ MATRIZ DO CAMARAGIBE / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964957

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 215/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000968/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALDO DA SILVA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível NívelI

CPF: 076.204.544-20

RG: 000000000187291 SESP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió/Al

OBJETIVO: Reavaliação do Parque Mair Amaral - de Exposição Leiteira da cidade de Batalha-AL, com a finalidade de desmembrar uma área que deverá ser cedida a Algás-Batalha-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964906

PORTARIA / ITERAL Nº. 216/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000956/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: 1- SENADOR RUI PALMEIRA/AL - Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEInºE:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/ AL para executar o cadastro de imóveis rurais e Georreferenciamento para regularização fundiária; 2- CARNEIROS/AL - Executar Cadastro dos Imóveis Rurais que se enquadram no programa Rural Legal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964907

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 78/2025

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual nº. 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual nº. 6.787/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA nº 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22, 131/22, 162/22, 54/23, 75/23, 28/24, 123/24, 68/2025 os técnicos:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
LAILSON CÉSAR ANDRADE GOMES	Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Pratagy	089.208.224-09	114-7
CLAYTON DOS SANTOS SILVA	Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental da Marituba do Peixe.	117.433.884-97	459-6

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.

Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.
Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de Abril de 2025.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 965062

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 184/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000298/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 22/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com servidores da área técnica na cidade de Arapiraca, tendo em vista que a Rádio Educativa FM teve sua reinauguração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964979

PORTARIA / IZP Nº. 185/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000305/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 11/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas e TJ entregam mais de 240 títulos de propriedade em Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 964991

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 407/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001373/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIZE FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 959.511.724-20

RG: 000000001394594 SSP AL

Matrícula: 190

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: participação para atualização da execução de convênios na Plataforma Transferegov.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 964965

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
5 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2554

Diário dos Municípios

Prefeitura de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO/PIROMUSICAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO MARÍTIMA E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no dia 15 de maio de 2025, às 09:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 29 de abril de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 15 de maio de 2025, às 10:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 29 de abril de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLACHAS PARA O COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 15 de maio de 2025, às 11:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 29 de abril de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 16 de maio de 2025, às 09:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 29 de abril de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 16 de maio de 2025, às 10:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 29 de abril de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 16 de maio de 2025, às 11:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 29 de abril de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 16 de maio de 2025, às 13:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 29 de abril de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Protocolo 965067

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 03/2025

Processo n.º 04220019/2025

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Relógios de ponto com leitor biométrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piranhas e suas secretarias Data de realização: 12 de maio de 2025, às 08h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Wellington Pinto Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 965166

Prefeitura de Santa Luzia do Norte

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2025 - SEGUNDA CHAMADA

O Município de Santa Luzia do Norte, através da Comissão de Contratação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua Estevão Promártir de Brito, nº 84 - Centro, Santa Luzia do Norte/AL, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 05/05/2025 a 12/05/2025, referente à Inexigibilidade de licitação, pelo procedimento auxiliar Credenciamento nº 01/2025 - Segunda chamada, para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte/AL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, situada na Rua Estevão Promártir de Brito, nº 84 - Centro, e através do e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com

Santa Luzia do Norte, 30 de abril de 2025

Silvan da Silva Clemente

Secretário de Saúde

Protocolo 965168

PARTICULARES

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O CONISA, torna público que no aviso de licitação do Concorrência Eletrônico SRP n.º. 90.001/2025, onde se lê: "Modalidade: Concorrência Eletrônica SRP n.º: 90.001/2025. Processo Administrativo nº 08130033/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a execução de reforma e ampliação de prédios públicos para atender os municípios do consorcio intermunicipal do sertão de Alagoas - CONISA. Data de realização: 13/08/2025, às

10h00min (horário de Brasília).”, Leia-se: “Modalidade: Concorrência Eletrônica SRP n.º: 90.001/2025. Processo Administrativo nº 10290026/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos, execução de contenções de erosões, estabilização de taludes, drenagem e urbanização, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos para atender os municípios do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA. Data de realização: 13/08/2025, às 10h00min (horário de Brasília).”. Maiores informações e consultas com a Comissão de Contratação através do e-mail: licitacao.conisa@gmail.com.

JURANICE OLIVEIRA TENÓRIO
Comissão de Contratação

Protocolo 965170

DECISÃO COREN-AL Nº 122 DE 14 DE ABRIL DE 2025
Homologada pela Decisão Cofen nº 54/2025

Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2025 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051- 530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dra. Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no Coren-AL n.º 271.580-ENF, e por seu Secretário, Dr. Wbiratan de Lima Souza, inscrito no Coren-AL n.º 214.302-ENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional; aprovado pela Decisão COREN-AL nº 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN nº 068/2024, de 19 de abril de 2024. CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64; CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 5ª Reunião Extraordinária Plenária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, realizada em 30 de outubro de 2024 e Decisão Coren-AL nº 322/2024, que autoriza a presidenta a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista orçamento; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 569ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, realizada em 11 de abril de 2025; DECIDE: Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 3.474.587,23 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos); Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento é proveniente do superávit financeiro do exercício de 2024, no montante de R\$ 3.247.208,34 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 227.378,89 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente a parte do Acordo formal de contribuição nº 9/2025, do processo nº 00196.000100/2025-52, para realização da semana de enfermagem 2025; Art. 3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$3.474.587,23 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos); Nº 17, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001-Vencimentos e Salários, Valor R\$ 500.000,00 Nº 18, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções, Valor R\$ 70.000,00; Nº 19, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022-13. Salário, Valor R\$ 100.000,00; Nº 20, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias Abono Pecuniário, Valor R\$ 150.000,00; Nº 21, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001-Contribuições Previdenciárias - INSS, Valor R\$ 80.000,00; Nº 22, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006-Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento, Valor R\$ 30.000,00; Nº 23, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007-FGTS, Valor R\$ 40.000,00; Nº 24, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.014.001 Diárias Pessoal Civil, Valor R\$ 30.000,00; Nº 25, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais, Valor R\$ 50.000,00; Nº 26, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.014.004- Diárias a Conselheiros, Valor R\$ 100.000,00; Nº 27, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.030.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Valor R\$ 80.000,00; Nº 28, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.030.006 - Gêneros Alimentícios, Valor R\$ 50.000,00; Nº 29, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.030.016 - Material de Expediente, Valor R\$ 20.000,00; Nº 30, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.030.017-Material de Processamento de Dados, Valor R\$

30.000,00; Nº 31, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.030.021-Material de Copa e Cozinha, Valor R\$ 80.000,00; Nº 32, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização, Valor R\$ 40.000,00; Nº 33, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.033.001-Passagens Aéreas, Valor R\$ 20.000,00; Nº 34, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.032 - Serviços Judiciários (PJ), Valor R\$ 40.000,00; Nº 35, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.036.016-Estagiários, Valor R\$ 20.000,00; Nº 36, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.037.099-Outros Serviços, Valor R\$ 30.000,00; Nº 37, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.001.001 - Água e Esgoto, Valor R\$ 5.000,00; Nº 38, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.001.002 - Energia Elétrica, Valor R\$ 2.000,00; Nº 39, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança, Valor R\$ 20.000,00; Nº 40, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.006 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades, Valor R\$ 40.000,00; Nº 41, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios, Valor R\$ 5.000,00; Nº 42, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis, Valor R\$ 50.000,00; Nº 43, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis, Valor R\$ 5.000,00; Nº 44, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações, Valor R\$ 150.000,00; Nº 45, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.015.001 - Manutenção e Conservação Predial, Valor R\$ 150.000,00; Nº 46, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos, Valor R\$ 20.000,00; Nº 47, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.015.003 - Manutenção e Conservação Veículos, Valor R\$ 30.000,00; Nº 48, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação, Valor R\$ 15.000,00; Nº 49, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.018 - Seguros em Geral, Valor R\$ 5.000,00; Nº 51, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.025 - Serviços Bancários, Valor R\$ 75.000,00; Nº 52, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões, Valor R\$ 227.378,89; Nº 53, data 21/04/2025, Receita, Reformulação para mais, Conta 6.2.1.1.1.07.01.01.001.002-Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem, Valor R\$ 127.378,89; Nº 55, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.099.001 - Taxa de Administração de Cartões, Valor R\$ 300.000,00; Nº 57, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.100 - Serviços de Internet, Valor R\$ 20.000,00 Nº 58, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação., Valor R\$ 20.000,00; Nº 59, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4), Valor R\$ 200.000,00; Nº 60, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição, Valor R\$ 30.000,00; Nº 61, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos, Valor R\$ 15.000,00; Nº 62, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.049.001 - Auxílio Transporte, Valor R\$ 10.000,00; Nº 63, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.092.002 - Despesas de Exercícios anteriores, Valor R\$ 15.000,00; Nº 64, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros, Valor R\$ 70.000,00; Nº 65, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais, Valor R\$ 80.000,00; Nº 66, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.093.002.004 - Restituição de Convênios, Valor R\$ 150.000,00; Nº 67, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.01.31.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições, Valor R\$ 10.000,00; Nº 68, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática, Valor R\$ 50.000,00; Nº 69, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011-Softwares e Aquisição de Licenças, Valor R\$ 10.000,00; Nº 70, data 21/04/2025, Despesa, Reformulação para mais, Conta 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios, Valor R\$ 130.208,34. Art. 4º. O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passará a ser de R\$ 12.280.493,61 (doze milhões, duzentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos). Art. 5º. Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen. Maceió, 14 de abril de 2025.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Presidenta do Coren-AL

Protocolo 965180

Sindicato dos Economistas do Estado de Alagoas - SINDECON/AL

EDITAL - REGISTRO DE CHAPA - ELEIÇÕES Nº 03/2025

Em compromisso ao Estatuto na Legislação em vigor, comunico que foi registrada uma única chapa inscrita. Chapa 01 Ética e Trabalho, concorrendo a eleição no que se refere o Edital de Convocação 02/2025 de 01 de abril de 2025

CHAPA ÚNICA:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcos Antônio Moreira Calheiros;

1º Vice-Presidente: José Alex Tenório da Costa;

2º Vice-Presidente: Genildo José da Silva;

1º Secretário: Mário Humberto Lima Silva;

2º Secretário: Laudeny Fábio Barbosa Leão;

1º Tesoureiro: Ivaldo Pinto de Barros;

2º Tesoureiro: Frederico Ferreira Barbosa.

SUPLENTE:

Laura Luiza Dorvillé de Araújo França;

Flavio Lucio Uchoa Dória;

Livia Patrice Rodrigues Gomes;

Sergio Manoel Barbosa de Miranda Filho;

Rogerio Luiz Gonçalves Mota;

Bruno Bezerra Pimentel;

Hugo Sandes Torres.

CONSELHO FISCAL EFETIVO:

Francisco de Assis Braga Soares;

Hélio Braga Villas Boas;

José Clailton Moreira Fernandes.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Laurentino Rocha da Veiga;

Maria Valderes Pedrosa de Melo;

Cleydner Marques de Magalhães Maurício

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS ECONOMISTAS EFETIVOS:

Claudio Jorge Barbosa de Melo;

Marcos Venicio Coelho Romeiro

SUPLENTE:

Maurilio Procópio Gomes;

José Helder Pessoa Nunes.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

José Geraldo Marques Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Protocolo 965080

A QUALITEX Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 35.738.970/0001-73, situada na Rodovia Divaldo Suruagy, Nº S/N, Distrito Industrial José Aprigio Vilela, KM 12, Via I, Lote F, Marechal Deodoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Autorização Ambiental para transporte de resíduos perigosos no estado de Alagoas.

Protocolo 965014

O Diesel Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ: 11.908.167/0005-03, residente na Rod. Br 101 Sul, Km 65, S/N, CEP: 57.240-198, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL. Torna público que requereu ao IMA/AL uma Renovação de Licença de Operação para um empreendimento denominado Posto Prismel, com localização na Rod. Br 101 Sul, Km 65, S/N, CEP: 57.240-198, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 965015

O São Bento Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ: 58.976.488/0001-77, localizado na Av. A, Nº 4165, Sala 702, Bloco 05, CEP: 54.522-005, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Maragogi uma Licença de Instalação para um empreendimento denominado Loteamento Crôas de São Bento, localizado no Sítio Chá - Área 2, São Bento, Maragogi/AL.

Protocolo 965026

O Luiz Jatobá Filho, CPF: 002.873.504-87, residente na Fazenda Nova I, S/N, Zona Rural, Fazenda R, São Miguel dos Campos/AL. Torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de Licença de Operação Nº 2023.14071409885.EXP. LON para uma atividade de irrigação localizado em nas Fazendas: Nossa Senhora das Graças, Bom Sucesso, Choan, 1 e Choan 2, (Município de Campo Alegre/AL), Santa Adélia (Município de Coruripe/AL), Caxacumba 1, 2 e 3, São João, Pitomba, Escuro 1 e Escuro 2, Coité 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11 e 12, Fazenda Nova, Marcação, Cumbe 1, 2, 3 e 4 e Carobas (Município de São Miguel dos Campos/AL), Tabatinga, Santa Paula, São Sebastião, Peco 1 e Peco 2, São Francisco, Pangamonha, Fazenda Gravata e Fazenda Tauá (Município de Roteiro/AL) e Pau Paraíba, Jequiá da Praia/AL.

Protocolo 965036

A Caetex Florestal S.A, situada na Rodovia AL 105, KM 231,5, Fazenda Cachoeira, prédio B, Distrito de Ipioca, CEP 57.061-970, no município de Maceió, s/n - AL, com CNPJ sob o nº 18.842.121/0001-46, com atividade de cultivo de eucalipto, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para transporte de agroquímicos, combustível, óleo lubrificante e graxa.

Protocolo 965053

“ A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elisio da Silva Maia, nº 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do IMA AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental para o Canteiro Administrativo em função das atividades de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 05.”

Protocolo 965060

ECOMEMORIALDEALAGOASCEMITÉRIOLTDA, CNPJ nº 32.301.486/0001-94, situada na Rodovia Dr. Ib. Gatto Marinho Falcão, Mucuri, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Cemitério vertical, coordenadas: 35°50'31,724"O e 9°44'58,138"S.

Protocolo 965066

AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 08.841.116/0001-65, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Dois de Dezembro, 904, Centro, Olho D'água Das Flores- Alagoas Torna Público Que Requereu Do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 965086

POSTOS PRIME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 46.715.427/0001-77, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rod Altemar Dutra, 01, Quadra 062, Zona Rural, Piranhas- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 965087

HOTEL EXECUTIVO LTDA, 34.391.978/0001-43, PRAÇA MANOEL MONTEIRO, 81 B, Centro Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para 55.10-8-01 - Hotéis em Delmiro Gouveia - AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 965156

A empresa F FERREIRA MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ 57.930.338/0001-60, com atividade no ramo de produtos alimentícios, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo-AL a regularização ambiental de operação, para o empreendimento CENTRAL HORTIFRUTI.

Protocolo 965159

RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 04.287.896/0001-92, Distrito Industrial, S/N - LOTE 14 E 16 QUADRA B, Distrito Pé Leve, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes no Distrito Industrial, S/N - LOTE 14 E 16 QUADRA B, Distrito Pé Leve, Limoeiro de Anadia/AL

Protocolo 965165

ZULENE DA S RIBEIRO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, CNPJ: 15.496.966/0001-39, (Avenida Presidente Castelo Branco, nº 664, Centro) Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, para FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO em Delmiro Gouveia - AL. “

ANTONIO DE ARAÚJO CARVALHO SANTA CRUZ

Engenheiro Civil

(82) 99916-5101

Protocolo 965177

Protocolo 965186

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

IMPRESSORA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY